



**MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

**ATA N° 3/2024**

**REUNIÃO EM SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL  
REALIZADA NO DIA 27 DE JUNHO DE 2024**

Aos vinte e sete dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro, pelas vinte horas e quarenta e cinco minutos, no CAE (Centro de Apoio às Empresas) – Polo 2 do Parque Empresarial de Campos, reuniu a Assembleia Municipal de Vila Nova de Cerveira, em sessão ORDINÁRIA, com a seguinte ORDEM DE TRABALHOS:

1. PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA (PAOD).
2. PERÍODO DA ORDEM DO DIA (POD):
  - 2.1. INFORMAÇÃO ESCRITA DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL ACERCA DA ATIVIDADE DESTA E DA SITUAÇÃO FINANCEIRA DO MUNICÍPIO;
  - 2.2. APRECIAÇÃO, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DE PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL: PRESTAÇÃO DE CONTAS CONSOLIDADAS DE 2023;
  - 2.3. APRECIAÇÃO, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DE PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL: 3ª ALTERAÇÃO DO PDM – PROPOSTA FINAL DO PLANO.

3. PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO.

Efetuada a chamada [cfr. ANEXO 1], verificou-se a existência de **Quórum** com a presença de **25** (vinte e cinco) membros desta Assembleia Municipal, por neste momento ainda não se encontrar presente o Sr. Deputado Manuel Pedro Cerqueira Soares, o qual tinha informado a Mesa, através da bancada do PenCe, que estava a chegar ao local da reunião, o que veio a suceder efetivamente passados alguns minutos.

---De seguida, o Sr. Presidente da Mesa deu conhecimento de terem sido recebidas duas comunicações de impossibilidade de presença das Sras. Deputadas Marisa Correia Fernandes [ANEXO 2] e Carla Maria Caetano Amorim Torres [ANEXO 3], sendo substituídas pelos membros seguintes da respetiva lista eleitoral, **Eduardo José Duro de Castro e Ana Paula Fernandes**. Foi, também, dado conhecimento de uma comunicação escrita do Sr. Presidente de Junta da Freguesia de Sapardos, Manuel Custódio Esteves [ANEXO 4] a informar da sua impossibilidade de presença nesta sessão, sendo substituído pelo Sr. Secretário da Junta de Freguesia **Marco Trindade Caraux de Sousa**. Também o Sr. Deputado Joaquim do Nascimento Gomes Barroso [ANEXO 5] informou da sua impossibilidade de presença, tendo sido substituído pelo membro seguinte da respetiva lista eleitoral, **José Augusto Sobreiro Domingues**. Da mesma forma, a Sra. Presidente da Junta de Freguesia de Loivo informou da sua impossibilidade de presença [ANEXO 6], tendo sido substituída pela Sra. Secretária da Junta de Freguesia, **Sónia Cristina Nogueira Barroso**. Da Sra.



## MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Deputada Liliana Conde Ribeiro da Silva **[ANEXO 7]** foi recebido, por escrito, uma comunicação de impossibilidade de presença nesta sessão da Assembleia Municipal sendo substituída pelo membro seguinte da respetiva lista eleitoral, **José Ventura Araújo Venade**. O mesmo sucedeu relativamente ao Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Sopo, Luís Alberto Fernandes Araújo **[ANEXO 8]**, que deu também conhecimento da sua impossibilidade de presença, sendo substituído por **Catarina Dantas Giestal**. -----

Antes de entrar no Período Antes da Ordem do Dia, o Sr. Presidente da Mesa informou que lhe foi apresentado um documento do qual constam quatro declarações de "Cedência de Tempo", junto como **ANEXO 9**, que foi aceite pela Mesa, em conformidade com o previsto no artigo 38º, nº 11 do Regimento da Assembleia Municipal, com o limite aí igualmente previsto: "não poderá exceder nunca um terço do tempo respetivo disponível".-----

---A Câmara Municipal fez-se representar pelo Sr. Presidente, **RUI PEDRO TEIXEIRA FERREIRA DA SILVA**, tendo ainda assistido à reunião as Sras. Vereadoras, **CARLA ISABEL MARTINS SEGADÃES** e **SÓNIA ALEXANDRA PIRES GUERREIRO**.-----

---Logo após o que, e na ausência verificada da 2ª Secretária da Mesa, **Marisa Correia Fernandes**, o Presidente da Mesa solicitou ao representante da bancada do PS que fosse indicado, como previsto no Regimento, um substituto para compor a Mesa nesta sessão, ao que foi informado que seria a deputada Dilar Pereira Araújo, tendo então esta tomado de seguida o seu lugar na mesa, ficando assim esta preenchida pelo Presidente, António Quintas, pela 1ª Secretária, Márcia Araújo e pela mencionada Dilar Pereira Araújo, em exercício nesta sessão como 2º Secretária. -----

### PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

**a) APRECIAÇÃO E APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR:** -----  
Foi submetida à apreciação e votação a ata da reunião em sessão ordinária realizada no dia 29 de abril de 2024 **[ANEXO 10]**, na qual não estiveram presentes a Sra. Presidente da Junta de Freguesia de Mentrestdo, Maria da Conceição Silva Araújo de Sousa, a Sra. Presidente da Junta de Freguesia de Cornes, Patrícia Daniela Bouçós Rodrigues, a representante da Junta de Freguesia de Loivo, Sónia Cristina Nogueira Barroso, a representante da Junta de Freguesia de Sopo, Catarina Dantas Giestal, o representante da Junta de Freguesia de Sapardos, Marco Trindade Caraux de Sousa, o Sr. Deputado Renato Heitor Correia Domingues e o Sr. Deputado José Augusto Sobreiro Domingues motivo por que, em conformidade com o previsto no nº 3 do artigo 34º do Código do Procedimento Administrativo, estes membros não participaram na aprovação daquela ata. O Sr. Deputado Manuel Pedro Cerqueira Soares também não participou na votação da referida ata por, no momento da referida votação, ainda não se encontrar presente na sessão da Assembleia Municipal. Submetida a votação a mencionada ata de 29 de abril de 2024, foi assim **APROVADA POR MAIORIA** com **16 (dezasseis) votos a favor, 1 (um) voto contra** do Sr. Deputado do PenCe



## MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

José Ventura Araújo Venade e **1 (uma) abstenção** do Sr. Deputado do PenCe, Aristides Manuel Rodrigues Martins. -----

### **b) VOTOS DE LOUVOR, CONGRATULAÇÃO, SAUDAÇÃO E DE PESAR:** -----

Neste ponto, inscreveram-se e usaram da palavra: -----

**Renato Heitor Correia Domingues** - Através da leitura do documento em anexo **[ANEXO 11]** apresentou um VOTO DE PESAR, ao qual se associou o PenCe, pelo falecimento do Pe. Eugénio José Alves Araújo. -----

**Dilar Pereira Araújo** - Através da leitura do documento em anexo **[ANEXO 12]** apresentou um VOTO DE PESAR, , ao qual se associou o PenCe, pelo falecimento de Manoel de Oliveira. -----

**O Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Covas, André Araújo** - Apresentou um VOTO DE LOUVOR E CONGRATULAÇÃO, ao qual se associou o PenCe, ao Parque de Campismo de Covas, pela comemoração do 25º aniversário de atividade **[ANEXO 13]**. -----

---O Presidente da Mesa colocou depois à votação a admissão dos mencionados Votos tendo os mesmos sido admitidos por unanimidade. De imediato, foi submetido a deliberação o Voto de Pesar pelo falecimento do Pe. Eugénio José Alves Araújo tendo sido **APROVADO POR UNANIMIDADE**. De seguida, foi submetido a deliberação o Voto de Pesar apresentado pelo falecimento de Manoel de Oliveira tendo sido **APROVADO POR MAIORIA de 25 (vinte e cinco) votos a favor e 1 (uma) abstenção** (do Sr. Deputado do PenCe: António Duarte Cunha Machado). Por fim, submetido a votação foi o Voto de Louvor e Congratulação ao Parque de Campismo de Covas pela comemoração do 25º aniversário de atividade **APROVADO POR UNANIMIDADE**. -----

### **c) INTERVENÇÕES POLÍTICAS E INTERPELAÇÕES AO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL:** -----

Após o que, passou-se para as intervenções políticas, tendo usado da palavra, segundo a ordem de inscrições, o Sr. Deputado Mário Luís Fernandes Afonso [cfr. **ANEXO 14**], o Sr. Deputado Cláudio Miguel Rodrigues Coelho [cfr. **ANEXO 15**], o Sr. Deputado Aristides Manuel Rodrigues Martins [cfr. **ANEXO 16**], o Sr. Deputado Renato Heitor Correia Domingues [cfr. **ANEXO 17**], o Sr. Deputado Manuel Pedro Cerqueira Soares, novamente o Sr. Deputado Aristides Manuel Rodrigues Martins, o Sr. Presidente da Junta da União de Freguesias de Reboreda e Nogueira, Fernando Bessa Marinho, pela segunda vez o Sr. Deputado Renato Heitor Correia Domingues e, por fim, a Sra. Deputada Márcia Daniela Pereira Araújo [cfr. **ANEXO 18**]. Terminadas as mencionadas intervenções políticas, foi concedida a palavra ao Sr. Presidente da Câmara Municipal, o qual prestou as informações relevantes sobre todas as questões de diversa natureza que lhe foram colocadas no âmbito das intervenções precedentes. -----



## MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

### PERÍODO DA ORDEM DO DIA

#### PONTO 2.1.

##### **INFORMAÇÃO ESCRITA DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL ACERCA DA ATIVIDADE DESTA E DA SITUAÇÃO FINANCEIRA DO MUNICÍPIO [ANEXO 19]**

Na sequência da distribuição que foi efetuada por todos os membros da informação escrita do Sr. Presidente da Câmara Municipal acerca da atividade desta e da situação financeira do município, não se registou qualquer intervenção. -----

#### PONTO 2.2.

##### **APRECIAÇÃO, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DE PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL: PRESTAÇÃO DE CONTAS CONSOLIDADAS DE 2023 [ANEXO 20]**

O Sr. Presidente da Mesa da Assembleia deu a palavra ao Sr. Presidente da Câmara Municipal, Rui Teixeira, para proceder aos esclarecimentos que considerou pertinentes acerca do ponto em questão. Não tendo sido registadas mais intervenções foi este ponto submetido a votação, tendo sido **APROVADO POR MAIORIA de 23 (vinte e três) votos a favor e 3 (três) abstenções** (dos Srs. Deputados do Pence: Aristides Manuel Rodrigues Martins, José Ventura Araújo Venade, Manuel Pedro Cerqueira Soares). -----

#### PONTO 2.3.

##### **APRECIAÇÃO, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DE PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL: 3ª ALTERAÇÃO DO PDM – PROPOSTA FINAL DO PLANO [ANEXO 21]**

Neste ponto, usou da palavra o Sr. Presidente da Câmara Municipal para proceder aos esclarecimentos que considerou pertinentes. Não se tendo registado qualquer outra intervenção foi o mesmo, quando submetido a votação, **APROVADO POR MAIORIA de 24 (vinte e quatro) votos a favor e 2 (duas) abstenções** (dos Srs. Deputados do Pence: José Ventura Araújo Venade e Manuel Pedro Cerqueira Soares) -----

### PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO

O Senhor Presidente da Mesa abriu o período reservado ao público, não se tendo registado qualquer inscrição para o uso da palavra neste período. -----



**MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

**APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA**

De seguida, conforme o previsto nos nºs 3 e 4 do artigo 57º do Regime Jurídico da Autarquias Locais, aprovado em anexo à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, e bem como ainda nos nºs 4 e 6 do artigo 34º do Código do Procedimento Administrativo, foi submetida a aprovação da ATA EM MINUTA, a fim de as deliberações tomadas produzirem efeitos imediatos, a qual foi **APROVADA POR MAIORIA**, com **23 (vinte e três) votos a favor, 2 (dois) votos contra** (dos Srs. Deputados do PenCe: José Ventura Araújo Venade e Manuel Pedro Cerqueira Soares) e **1 (uma) abstenção** (do Sr. Deputado do PenCe: Aristides Manuel Rodrigues Martins).-----

**De imediato, e nada mais havendo a tratar, foi a reunião dada por encerrada, eram vinte e duas horas e trinta e seis minutos do dia vinte e sete de junho de dois mil e vinte e quatro.** ---

**A ata vai, de seguida, ser assinada nos termos legalmente previstos, pelos membros da Mesa.**

**O Presidente da Assembleia Municipal,**

(António Manuel Tristão Pires Quintas)

**A 1ª Secretária,**

(Márcia Daniela Pereira Araújo)

**A 2ª Secretária, em substituição,**

(Dilar Pereira Araújo)



Dol. A.C.L

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

... MANDATO 2021/2025 ...

SESSÃO ORDINÁRIA DE 27/06/2024

Nº Int.	NOME	Presença	Falta
<b>Partido Socialista</b>			
739	ANTÓNIO MANUEL TRISTÃO PIRES QUINTAS - Presidente	✓	
690	CARLA MARIA CAETANO AMORIM TORRES - <i>Ana Paula Faria Mendes</i>	✓	
746	RENATO HEITOR CORREIA DOMINGUES	✓	
685	JOAQUIM DO NASCIMENTO GOMES BARROSO - <i>José Luís Antunes Domingues</i>	✓	
658	MÁRCIA DANIELA PEREIRA ARAUJO - 1.ª Secretária	✓	
725	CLÁUDIO MIGUEL RODRIGUES COELHO	✓	
740	MARISA CORREIA FERNANDES - 2.ª Secretária - <i>Eduardo Pinto</i>	✓	
741	DILAR PEREIRA ARAÚJO	✓	
<b>PenCe</b>			
719	ANTÓNIO DUARTE CUNHA MACHADO	✓	
676	MANUEL PEDRO CERQUEIRA SOARES	✓	
695	ARISTIDES MANUEL RODRIGUES MARTINS	✓	
686	MÁRIO LUÍS FERNANDES AFONSO	✓	
634	LILIANA CONDE RIBEIRO DA SILVA - <i>José Verade</i>	✓	
723	MARA DISA CAMPELO REBELO DE ARAÚJO	✓	
<b>Independente de qualquer movimento ou partido</b>			
691	CRISTINA SOFIA MARTINS	✓	
<b>REPRESENTANTES DAS JUNTAS DE FREGUESIA</b>			
FREGUESIA		Presença	Falta
683	CAMPOS E VILA MEÃ	✓	
682	CANDEMIL E GONDAR	✓	
726	CORNES	✓	
562	COVAS	✓	
321	GONDARÉM	✓	
679	LOIVO	✓	
727	MENTRESTIDO	✓	
678	REBOREDA E NOGUEIRA	✓	
677	SAPARDOS	✓	
728	SOPÓ	✓	
675	V.N. CERVEIRA E LOVELHE	✓	

**De:** Marisa Fernandes <fmarisa7@gmail.com>  
**Enviado:** 19 de junho de 2024 14:22  
**Para:** CMVNC Presidente Assembleia  
**Assunto:** Re: CONVOCATÓRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL A REALIZAR EM 27 DE JUNHO DE 2024  
**Anexos:** image002.png

Boa tarde,

Por motivos de carácter pessoal, não poderei estar presente na próxima Assembleia Municipal.

Solicito substituição.

Obrigada  
Marisa Fernandes

A terça, 18/06/2024, 19:00, CMVNC Presidente Assembleia <[presidente.assembleia@cm-vncerveira.pt](mailto:presidente.assembleia@cm-vncerveira.pt)> escreveu:

**Exmo(a)s Senhores(as):**

**Presidente da Câmara Municipal**

**Membros da Vereação da Câmara Municipal**

**Membros eleitos da Assembleia Municipal**

**Presidentes de Junta de Freguesia / União de Freguesias**

Vimos, por este meio, a proceder ao envio, em anexo, da CONVOCATÓRIA de Reunião da ASSEMBLEIA MUNICIPAL em SESSÃO ORDINÁRIA, a realizar no dia 27 de JUNHO de 2024, pelas 20 horas e 45 minutos, no CAE (Centro de Apoio às Empresas) – Pólo 2 do Parque Empresarial de Campos, com a Ordem de Trabalhos constante da mesma.

A documentação referente a cada um dos pontos da Ordem de Trabalhos é aqui enviada em anexo, sendo que oportunamente ser-lhes-á enviada a Proposta de Ata referente à nossa última reunião, bem como a habitual Informação Escrita acerca da Atividade da Câmara Municipal.

Com os mais respeitosos cumprimentos,

**De:** Carla Torres <cmcatorres@gmail.com>  
**Enviado:** 20 de junho de 2024 09:45  
**Para:** CMVNC Presidente Assembleia

Exmo Sr Presidente da Assembleia Municipal de Vila Nova de Cerveira.

Na impossibilidade de comparecer na próxima reunião de Assembleia Municipal, venho por este meio solicitar a minha substituição.

Atenciosamente  
Carla Torres (Deputada da bancada do PS)

## **CMVNC Presidente Assembleia**

---

*Doc. n.º 4*

**De:** Manuel Esteves <manuelc.esteves@hotmail.com>  
**Enviado:** 24 de junho de 2024 12:36  
**Para:** CMVNC Presidente Assembleia  
**Assunto:** COMUNICAÇÃO DE AUSENCIA - SUBSTITUIÇÃO - NA PROXIMA ASSEMBLEIA

Exmº Senhor Presidente da Assembleia Municipal de Vila Nova de Cerveira, antes de mais permita-me que lhe enderece votos de bom dia, depois, comunicar a V. EX<sup>a</sup> que, por motivos pessoais inadiáveis, que me impedem de estar presente na Assembleia Municipal, de 27-06-2024, serei substituído pelo meu colega Secretário; MARCO PAULO TRINDADE CARAUX DE SOUSA.

Respeitosos cumprimentos e elevada consideração.

De. V. EX<sup>a</sup>

ATT.

Manuel Custódio Esteves - presidente da junta de freguesia de Sapardos.

*Doc. d.5*

## **CMVNC Presidente Assembleia**

---

**De:** Joaquim Barroso <jnbg\_89@hotmail.com>  
**Enviado:** 25 de junho de 2024 00:50  
**Para:** CMVNC Presidente Assembleia  
**Cc:** 'quintas.advogados@gmail.com'  
**Assunto:** Re: CONVOCATÓRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL A REALIZAR EM 27 DE JUNHO DE 2024

Exmo. Sr. Presidente da Assembleia Municipal,

Por motivos pessoais inadiáveis de assistência à família não poderei comparecer na próxima sessão da Assembleia Municipal.

Pelo que venho solicitar a minha substituição à referida sessão da Assembleia Municipal.

Com os melhores cumprimentos.

Joaquim Barroso

Doc. n.º 6

21:08



< 1



Recebido c/ c  
26/06/2024

Pres. Junta LOIVO [ELISABETE PEREIRA] >

Boa tarde Exmo Presidente da Assembleia Municipal,  
Informo que não poderei estar presente na Assembleia. Vou delegar na colega Sônia Barroso.

Bons trabalhos,  
Elisabete Pereira

Boa tarde, Cara Sra. Presidente da Junta da Freguesia de Loivo, agradeço a sua informação e levaremos a mesma em devida consideração. Cumprimentos,  
António Quintas

+

| SMS



*Doc. A-F*

## Ausência na reunião de Assembleia Municipal - 27 de junho 2024

**De:** Liliana Silva [lilianasilvavnc@hotmail.com](mailto:lilianasilvavnc@hotmail.com)  
**Para:** CMVNC Presidente Assembleia [presidente.assembleia@cm-vncerveira.pt](mailto:presidente.assembleia@cm-vncerveira.pt)  
**Cc:** turismopt16@gmail.com , pedro.soares@sapo.pt , Aristides Martins  
aristides.martins@sapo.pt, machado.adc@sapo.pt  
**Data:** qua., 26/06/2024, 22:48

**Exmo. Sr.**  
**Presidente da Assembleia Municipal V.N.Cerveira**  
**Dr. António Quintas**

Espero que se encontre bem.

Venho pelo presente informar que amanhã, dia 27 de junho, por razões profissionais, não será possível comparecer na reunião de Assembleia Municipal, sendo este o início e o fim do período de ausência.

De acordo com o disposto no ponto 1 (artº 10) o cidadão imediatamente a seguir na ordem da respetiva lista pelo Movimento Independente Pensar Cerveira é o **Sr. Deputado José Ventura Araújo Venade**.

Aproveito ainda para comunicar que já foi partilhada a convocatória e a restante documentação com o membro substituto, o Sr. Deputado Municipal José Ventura Araújo Venade, conforme previsto no artigo 7º, no ponto 6 do Regimento da Assembleia.

Sem mais assunto de momento, despeço-me com elevada estima e consideração.

**Atenciosamente**

**Liliana Conde Ribeiro da Silva**

**Contactos:** 939502137

[lilianasilvavnc@hotmail.com](mailto:lilianasilvavnc@hotmail.com)

10:40

5G

Dol. n.º 8



LS

Luís Araújo - Sopo >

Recebido em  
27/06/2024

Hoje, 09:05

Bom dia Sr Presidente  
Infelizmente não vou poder  
estar presente na reunião da  
Assembleia Municipal agendada  
para o dia de hoje, solicito a  
substituição pela tesoureira da  
Junta de Freguesia a Sra  
Catarina Dantas Giestal.  
Cumprimentos e bom trabalho  
Luís Araújo

Boa tarde, Caro Sr. Presidente  
da Junta da Freguesia de Sopo,  
Luís Araújo: agradecemos a sua  
informação e levaremos a  
mesma em devida  
consideração. Cumprimentos,  
António Quintas



SMS



Doc. n.º 9

CEDÊNCIA DE TEMPO

A Freguesia ou união de Freguesias:

V. N. de Cerveira e Lavelhe - Gaudêncio Costa  
Condeixa e Gondor - Hugo Silve  
Loivo - Simão Borroa  
Sopo - Cecília Paula Cunha

membro desta Assembleia Municipal, vem nos termos do regimento em vigor, declarar que cede  
o tempo de intervenção de que dispõem, ao Grupo Parlamentar do Movimento Pensar Cerveira.



Bancada Socialista da Assembleia Municipal

**Exmo Senhor Presidente da Assembleia Municipal,  
Senhoras secretárias da Mesa da Assembleia Municipal.  
Senhor Presidente da Câmara Municipal, Senhoras Vereadoras e  
Senhor Vereador.  
Senhoras e senhores deputados.  
Estimado público aqui presente e on-line.  
Comunicação social.**

**Nota de pesar Padre Eugénio Araújo**

No passado dia 19 de maio, depois de doença prolongada, faleceu o Padre Eugénio José Dantas Alves Araújo, que foi pároco de Nogueira, Cornes, Sapardos, Campos, e Vila Meã, do Arciprestado de Vila Nova de Cerveira.

Foi admitido no Seminário de São Teotónio, Monção, para frequentar o 6º ano, no ano letivo 1987/1988. No ano letivo 1994/1995, transitou para o Seminário Conciliar de São Pedro e São Paulo, também da cidade de Braga, onde frequentou o ano Propedêutico e o 1º ano de Teologia. No ano letivo 1996/1997, foi a vez de ir para o Seminário de São Tiago, Braga, continuando a formação teológica do 2º ao 5º ano. No dia 26 de julho de 1998, foi Instituído no Ministério de Leitor e a 31 de janeiro de 1999, foi



### Bancada Socialista da Assembleia Municipal

Instituído no Ministério de Acólito. Tendo sido a 14 de novembro desse ano— Ordenado Diácono, na Sé de Viana do Castelo. Depois de frequentar o ano pastoral 1999/2000, em Viana do Castelo, realizou o tempo de estágio na paróquia de Nossa Senhora de Fátima, onde foi Ordenado Presbítero, também na Sé de Viana do Castelo. Em novembro de 2003, chega ao Arciprestado de Vila Nova de Cerveira, para paroquiar as paróquias de São Tiago de Nogueira, São Pantaleão de Cornes e São Miguel de Sapardos. Em janeiro de 2009, foi nomeado administrador paroquial de São João Baptista de Campos e em julho de 2015, pároco da São Paio de Vila Meã. Fruto de ser Padre da Freguesia de Campos foi presidente do Centro Social e Paroquial de Campos, onde desempenhou um papel importante para a prossecução dos objetivos sociais da IPSS, contribuindo para o bem-estar social das crianças e idosos do nosso concelho. Como pároco, foi especialmente diligente a desenvolver esforços para que se restaurasse o património da Igreja de onde era pároco. Dado o agravamento do seu estado de saúde, a Diocese de Viana do Castelo, dispensou-o do múnus de pároco em julho de 2023, acabando por falecer no último 19 de maio.

A bancada do partido socialista da Assembleia Municipal de Vila Nova de Cerveira dá os sinceros sentimentos à família enlutada e ao arciprestado de Vila Nova de Cerveira, reconhecendo a



**Bancada Socialista da Assembleia Municipal**

**relevância que o Padre Eugénio teve na comunidade Cerveirense nos últimos anos.**

**Como tal, em nome da bancada, peço que este voto de pesar seja enviado ao Arcebispado de Vila Nova de Cerveira, para que o Arcipreste o possa fazer chegar à família enlutada, reconhecendo o trabalho desenvolvido pelo Padre Eugénio em prol da comunidade Cerveirense.**

**Vila Nova de Cerveira, 27 de junho de 2024.**

**A bancada do Partido Socialista.**



Doc. N.º 12

## Bancada Socialista da Assembleia Municipal de Vila Nova de Cerveira

**Exmo. Senhor Presidente da Assembleia Municipal**

**Senhoras Secretárias da Mesa da Assembleia Municipal**

**Senhor Presidente da Câmara Municipal, Senhoras Vereadoras**

**Senhoras e Senhores Deputados**

**Estimado público aqui presente e on-line**

**Comunicação social**

### **VOTO DE PESAR**

Em nome da bancada do Partido Socialista, apresentamos um voto de pesar pelo Sr. MANOEL DE OLIVEIRA. Foi com enorme pesar e consternação que recebemos a notícia do seu falecimento.

Nascido em Monte Pedral a 5 de Abril de 1936, o Sr. Manoel era uma pessoa culta, afetuosa e de grande dedicação aos outros, agindo sempre de forma exemplar, como cidadão, como homem e como amigo. Foi exemplarmente dedicado às causas que defendeu.

Todos aqueles que ao longo da sua vida o contactaram, foram brindados com a sua largueza de coração, que a todos conseguia abraçar. De forma mais ou menos próxima, sentem-se honrados por terem sido privilegiados pela sua presença.

Guardamos memórias do prestígio dedicado ao nosso concelho, desempenhando vários cargos nos órgãos da Comissão Política Concelhia do PS de Vila Nova de Cerveira, o que não podemos deixar de agradecer e enaltecer.

É desta forma singela que apresentamos sentida Homenagem em sua Memória, manifestando o mais profundo Pesar e Condolências a toda a Família.

Vila Nova de Cerveira, 27 de junho de 2024.

A bancada do Partido Socialista.



Doc. n.º 13

## FREGUESIA DE COVAS



### Voto de Louvor e congratulação Parque de Campismo de Covas Por 25 anos de existência

Este singular Parque de Campismo, idealizado e gerido por um jovem casal, Sr.<sup>a</sup> Maria Elisa Esteves e o Sr. Joaquim Rodrigues, abriu portas ao mundo há 25 anos, é hoje uma referência no panorama da região, do concelho e orgulhosamente da Aldeia de Covas.

Nestes 25 anos de existência, tem vindo a conquistar os mais diferentes, exigentes e requintados clientes pela sua simplicidade e autenticidade, a merecer os mais diversos elogios...

Deixo aqui o que dizem alguns clientes sobre eles:

*"Parabéns pelo vosso lindo parque e pelo vosso acolhimento fantástico."*

*"Um dos parques mais familiares e agradáveis do país"...*

*"Muito acolhedor e simpáticos, é um parque espetacular."...*

*"Parabéns ao melhor parque de todos que já conheci, em todos os sentidos!..."*

A excelência do Parque de Campismo de Covas, aliada ao eficiente funcionamento e capacidade de bem-servir o cliente, à sua localização, no Coração do Vale do Minho, à beleza paisagística e ambiental envolvente, Covas Como Marca, ao Património e Beleza Natural, ao Vale entre Serras, à classificação de Aldeia de Portugal, ao Rio Coura a correr e às suas gentes a bem receber, têm sido os trunfos deste empreendimento.

Graças a eles, Vila Nova de Cerveira, e Covas em particular, têm sido conhecidos e reconhecidos por inúmeros turistas das mais variadas nacionalidades, representando uma mais-valia para a atratividade do território como destino turístico e para a dinamização económica do comércio local, a eles devemos a conquista de inúmeros AMIGOS / APAIXONADOS pela nossa aldeia, que todos os fins de semana fazem questão de regressarem ao parque e à nossa Aldeia.



## FREGUESIA DE COVAS



A Freguesia de Covas quer deixar aqui o seu agradecimento e reconhecimento a estes empreendedores, Sra. Elisa e o Sr. Rodrigues, que investiram no concelho, na Aldeia de Covas, por estes 25 anos, na promoção do nosso concelho e da nossa aldeia, a Junta de Freguesia de Covas propõe um voto de louvor e congratulação, e que aos mesmos se de conhecimento.

O Presidente da Junta de Freguesia de Covas

Pedro André Costa Araújo

*Doc. N.º 14*

**Ex.mº Senhor Presidente da Assembleia Municipal**

**Caras secretárias da Mesa**

**Exmº Senhor Presidente da Câmara Municipal**

**Vereadoras da Câmara Municipal**

**Colegas deputados municipais**

**Estimado público aqui presente e também o que nos acompanha por via digital**

**Comunicação Social**

**Uma primeira nota para saudar a Mesa da Assembleia Municipal por mais esta ação descentralizadora das sessões da Assembleia Municipal.**

**Como sabem sempre defendi que os órgãos de poder devem aproximar-se dos eleitores e não fechar-se nos gabinetes e corredores.**

**Quero abordar três temáticas de uma forma sintética, mas ao mesmo revelador da sua pertinência.**

**A primeira prende-se com a passagem de nível dos Caminhos de Ferro, junto ao apeadeiro da Carvalha.**

**É uma passagem sem qualquer sinalização sonora ou luminosa que dá acesso ao Rio Minho, á Ecopista e ao Estádio 1º de Janeiro.**

**O movimento de pessoas é muito grande. Os comboios agora elétricos circulam a uma velocidade de 140 Km, dado tratar-se de uma reta muita prolongada e com algumas curvas pouco relevantes.**

**As pessoas atravessam a linha com auscultadores nos ouvidos, a consultar o telemóvel, em grupos a conversar, com crianças a pé ou de bicicleta e o perigo espreita.**

**Urge tomar uma ação rápida numa conjugação de esforços entre a Junta de Freguesia, a Câmara Municipal e as Infraestruturas de Portugal.**

**A segunda reflexão diz respeito ao deplorável e deficiente serviço que os Correios de Portugal nos prestam. Sei bem que é uma empresa privada que não está na esfera direta da Câmara Municipal, mas em prol dos cerveirenses deve a Câmara Municipal, se ainda não o fez, exercer diligências para minimizar este problema.**

**É que são prazos não cumpridos, consultas adiadas, correspondência atrasada, enfim um pandemónio completo.**

**Em sentido contrário li há dias que os CTT Correios de Portugal venceram duas categorias na edição de 2024 dos World Post, Parcels Awards que são considerados Óscars da Indústria Postal do Mundo. Também ficaram no pódio dos melhores Operadores Postais do ano a nível internacional.**

Cruzem os dados factuais que apresentei e reflitam.

A terceira e última nota relaciona-se com o estado por vezes pouco cuidado que os jardins e espaços, bermas da Estrada Nacional e até a Ecopista Caminho do Rio, por vezes apresentam.

Cerveira sempre brindou os cerveirenses e os turistas que nos visitam com áreas bem asseadas e lembro que a ecopista foi eleita em 2017 a terceira melhor Via Verde da Europa.

Daí termos todos que preservar e embelezar os espaços para que principalmente os visitantes não façam comentários negativos.

Vila Nova de Cerveira, 27 de Junho de 2024

O Deputado Municipal

Mário Luís Fernandes Afonso



Doc. n.º 15

### Bancada Socialista da Assembleia Municipal

Neste ultimo mandato este executivo, sob a liderança do Presidente Rui Teixeira, guiados por um profundo compromisso com o desenvolvimento sustentável e com o bem-estar da população, tem implementado uma agenda de investimentos que visam impulsionar o crescimento económico, fortalecer a coesão social e celebrar a cultura do concelho.

Acreditando que a cultura é um motor fundamental para o desenvolvimento, a construção do Palco das Artes é um investimento no futuro da cultura e da comunidade. Representou um investimento de €3,9 milhões, cofinanciado em €2,45 milhões pelo Programa Operacional Regional do Norte 2020. Este investimento demonstra o compromisso do executivo para com a cultura e o desenvolvimento do concelho. O Palco das Artes é um motivo de orgulho para Vila Nova de Cerveira e um símbolo do seu potencial cultural. É um espaço que irá marcar a vida da comunidade e que irá contribuir para o progresso do concelho nos próximos anos.

Combater o défice habitacional e garantir o acesso à habitação digna é uma prioridade para a Câmara Municipal quer seja pela atração de investimento privado ou pela oferta publica. Investimento privado que vemos hoje a realizar-se no nosso concelho. A coesão social e garantir a igualdade de oportunidades para todos os cidadãos deve ser um dos pilares da ação da Câmara Municipal, por isso a revitalização do Bairro da Mata Velha, que tinha um investimento apontado de 300 mil euros passou para um investimento total de €5,5 milhões. Este expressivo aumento demonstra a tenacidade e a competência deste executivo em gerir recursos e oportunidades de investimento de forma eficiente, colocando sempre as necessidades da população em primeiro lugar.

A inauguração da fábrica da DC Piping, uma nova unidade fabril, dedicada ao pré-fabrico de tubagens para data centers, representa um investimento

de 8 milhões de euros e cria neste momento 60 postos de trabalho qualificados. A sua implementação demonstra a confiança dos investidores no potencial do concelho e contribui para a diversificação da sua base económica. Esta unidade com potencial para atrair mão-de-obra qualificada para a região, promover a colaboração com instituições de ensino e investigação e aumentar a capacidade exportadora do nosso concelho.

A requalificação do Centro de Saúde de Vila Nova de Cerveira, com um investimento de 1 milhão de euros proveniente do PRR, assume-se como um passo crucial no futuro de Vila Nova de Cerveira, a qualificação e adaptação das instalações e os equipamentos do Centro de Saúde, irá garantir melhores condições de prestação de cuidados de saúde para a população, assim como para os seus profissionais.

Acreditamos que os investimentos realizados pela Câmara Municipal de Vila Nova de Cerveira demonstram, de forma inequívoca, o seu compromisso com o desenvolvimento sustentável do nosso concelho.

*Dol. f. 16*



Voltamos ao assunto já antes alertado, referente á instalação e um sistema de extração de fumos do estabelecimento de restauração instalado no rés-do-chão do mercado Municipal.

A partir de varias queixas, podemos constatar no local que tal equipamento de extração de fumos não observa a mais elementares regas de preservação do ambiente, constituindo uma fonte de degradação do espaço e das condições de salubridade do local.

Com efeito pudemos verificar que os fumos e odores expelidos por tal conduta encaminhada pelo tecto do corredor da edifício e lançado através de uma grelha lateral, inunda todo o espaço adjacente onde se encontra uma esplanada desse mesmo estabelecimento, espalhando-se pelas lojas circundantes.

Em época de calor e algum vento, as pessoas que por ali passam são brindadas com baforadas de fumo e odorem provenientes da cozinha, em níveis insuportáveis, degradando o ambiente e o espaço envolvente.

**Sr. Presidente**, tendo inaugurado com pompa e circunstância o por si denominado “palco das artes”, requintado auditório, não se percebe muito bem como é que esta chaminé horizontal se compagina com tal equipamento. Não será certamente desejável nem agradável que os utentes de tal espaço musical e cultural sejam brindados com doses maciças de fumos e odores expelidos pela cozinha do referido estabelecimento !!

Assim, para resolver o problema da chaminé que no local existia, optou-se por uma solução que nada resolve, antes tudo agrava no espaço envolvente.

O Sr presidente está convidado a deslocar-se ao mercado num sábado dia de feira para poder utilizar a esplanada junto das escadas e verificar as consequências do sistema instalado e assim melhor apreciar as queixas dos lojistas.

#### Horto Municipal

Sabendo que em tempos foi organizado e posto a funcionar um horto Municipal, no qual se produziam plantas e flores para os jardins conteiros Municipais, pretendemos saber se tal horto matem a actividade e em que moldes, ou se foi desmantelado.

A handwritten signature in black ink, appearing to read "J. R.", is positioned here.

Muro de Reboreda,

Antes



A obra



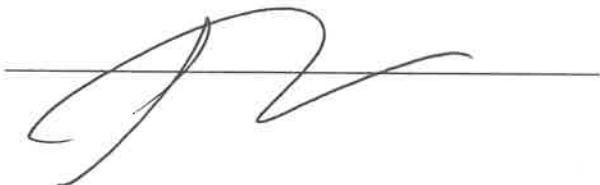
Tomamos conhecimento de que no lugar de Gandarela, Reboreda, está a ser edificado um muro pertença de um particular.

Tal muro foi desmontado e está a ser reconstruído por empreiteiro a quem por ajuste directo foi terá sido adjudicado pelo Município, em valor de 8.000,00 €

Sr Presidente, pretendemos saber o seguinte:

Se corresponde á verdade que referido muro privado está a ser reconstruído a expensas do Município ?

Se sim, pretendemos conhecer o procedimento administrativo que está subjacente a tal despesas, uma vez que temos conhecimento de outros municípios também estão interessados em que a Camara financie a construção e melhoramento de muros.





Doc. f:77

## Bancada Socialista da Assembleia Municipal

**Exmo Senhor Presidente da Assembleia Municipal,**

**Senhoras secretárias da Mesa da Assembleia Municipal.**

**Senhor Presidente da Câmara Municipal, Senhoras Vereadoras e Senhor Vereador.**

**Senhoras e senhores deputados.**

**Estimado público aqui presente e on-line.**

**Comunicação social.**

No ano que comemoramos os 50 anos de democracia em Portugal, não podemos esquecer da relevância de todos aqueles que lutaram para garantir que hoje vivemos em liberdade. Os partidos são parte fundamental do processo democrático, sendo que a sua diversidade é essencial para os equilíbrios e defesa da comunidade em geral e das minorias. Em Cerveira, o papel dos partidos foi interrompido em 2013. Depois, de terem dado a maior derrota de sempre ao PSD em 2009, os líderes da estrutura local fizeram uma debandada para se colarem ao lado do movimento Pensar Cerveira, dizendo que estavam contra os partidos e a sua forma de operar. Em 2009 defendiam a criação de um teleférico, mas depressa abandonaram a ideia para apareceram nas listas do PenCe, deixando o Partido que sempre disseram ser o partido da sua razão e coração, desfalcado e com dificuldades de fazerem listas. O movimento do Pensar Cerveira tornou-se a casa daqueles muitos ex-líderes do PSD, que viram no movimento a possibilidade de chegar ao poder encostando-se ao movimento e liquidando o PSD ao ponto de nas últimas duas candidaturas autárquicas o PSD local não conseguir ter candidatura própria. Concretamente, nas últimas eleições sempre questionei se o PSD estaria em coligação pré-eleitoral com o movimento pensar Cerveira, o que foi sempre garantido que não. Assistimos à integração na vereação do PenCe a líder local do PSD, que nesse ponto, lhe tenho que reconhecer a honestidade, dizendo sempre que estaria na lista em nome pelo PSD, enquanto os outros elementos do PenCe tentavam dizer que não, que não havia qualquer acordo com o PSD. Já outros elementos nunca foram assim tão claros, já que teriam abandonado o PSD em 2013 para poderem integrar o poder com o movimento independente Pensar Cerveira. Foi-se levantado a dúvida se alguns deputados municipais eleitos pelo PenCe estariam a falar em nome do movimento ou estariam a falar pelo PSD. Ao que sempre foram escondendo ou se calhar não se tinham ainda apercebido que era no PSD que se reviam.



## Bancada Socialista da Assembleia Municipal

Mas na última Assembleia Municipal em que estive presente já notei em intervenções, que já se demarcavam do movimento independente e pareciam que falavam pelo PSD.

Tivemos um PenCe que escondia o PSD nas suas listas, e temos um PSD que se adapta ao que for necessário para ter poder.

E vocês perguntam o que tenho eu como deputado, a ver com o PSD e a sua organização?

O partido de Sá Carneiro tem o meu maior respeito, sendo um dos meus melhores amigos na academia um ex secretário de estado das finanças do PSD e o outro o atual ministro das finanças do governo da República. Tenho uma enorme estima e respeito por eles, dizendo sempre que discordo em muito do que pensam, mas que são pessoas bem-intencionadas. Tenho estima pessoal pelas pessoas que integram o PSD local que são convictos.

No entanto, o que faço é um convite a pensar e há 3 questões que todos os cerveirenses gostariam de saber:

- 1- Será que aqueles que deixaram o PSD depois lhes deram a maior derrota de sempre, o abandonaram para integrarem as listas do PenCe enquanto este lhes deu poder gostam tanto de Cerveira como do PSD? Enquanto o PenCe era poder gostavam da mesma maneira do movimento independente, mas bastou perderem a câmara e o PSD ganhar o Governo para se apaixonarem outra vez pelo PSD.
- 2- Quando estamos nesta Assembleia Municipal, será que falam pelo PSD ou pelo Pence?

A bem da clareza e transparência que devemos aos cerveirenses, que foi uma coisa que nunca existiu por parte do PSD, penso que o esclarecimento deve ser feito nesta Assembleia, para os esclarecimento dos Cerveirenses.



Doc. n.º 18

Sr. Presidente da Assembleia Municipal

Senhora Secretária

Sr. Presidente da Câmara Municipal

Sras. Vereadoras

Sras. e Srs. Deputados e Presidentes de Junta

Estimado Público

### **A Conta de Cerveira – Joia Municipal**

Ao longo dos anos, o Município de Vila Nova de Cerveira tem desenvolvido estratégias para promover a identidade e a singularidade do Concelho, destacando-o tanto a nível nacional quanto internacional.

A cultura tem desempenhado um papel fundamental na concretização desta estratégia e na atração de interesse externo, de público e investimento. O Património Histórico, a Arte e a Preservação das Tradições têm sido os pilares dessa abordagem. Ao combinar tradição e modernidade, têm-se conseguido avançar com segurança rumo ao futuro, sempre ancorados nas raízes do passado.

O Sr. Presidente, em consonância com o compromisso eleitoral do Partido Socialista, tem promovido um investimento significativo nas diversas áreas da Cultura. A Cultura é a identidade, a memória e a compreensão de um povo, além de ser um importante contributo para a criação de seu legado.

Assumindo que a aprendizagem do património é uma ferramenta essencial para a continuidade do legado cultural através das gerações, o Município de Vila Nova de Cerveira apresentou ao público a réplica da conta suevo-visigótica encontrada, no ano de 1985, durante as Escavações do Aro Arqueológico de Lovelhe.

Tendo como objetivo não só a preservação cultural, mas também a valorização socioeconómica e o aumento do atrativo turístico da região, o Município apresentou uma peça exclusiva, disponível apenas nas ourivesarias do concelho. Esta iniciativa promove a valorização económica de uma peça única do patrimônio municipal e envolve o tecido económico local por meio das ourivesarias estabelecidas no concelho.

Esta peça tem como base uma relíquia arqueológica do século VI, reconhecida pela sua raridade, autenticidade e elegância, qualidades que foram fielmente reproduzidas na réplica



criada em ouro pelo Município. Esta réplica será comercializada apenas localmente como **A Conta de Cerveira – Joia Municipal**, mantendo viva a tradição e a história da região

Além da sua autenticidade e singularidade, possui um valor histórico incalculável já que a peça original poderá apenas comparar-se a duas contas de brincos com fio torcido de ouro, encontradas na Península Ibérica: uma proveniente de Daganzo de Arribas (Madrid), que se encontra no Museu Nacional de Arqueologia Espanhol, e outra de Torre Condimento (Jaén), depositada no Museu Arqueológico de Barcelona, ambas datadas do século VI. Justificando-se assim pela sua raridade que seja de um valor histórico e patrimonial incalculável.

A Bancada do Partido Socialista felicita o Sr. Presidente da Câmara pela brilhante iniciativa que demonstra, uma vez mais, a contínua expansão da criatividade cultural de Vila Nova de Cerveira criando condições de promoção e atratividade para o concelho com um novo símbolo identitário, unindo o passado histórico a um futuro promissor.

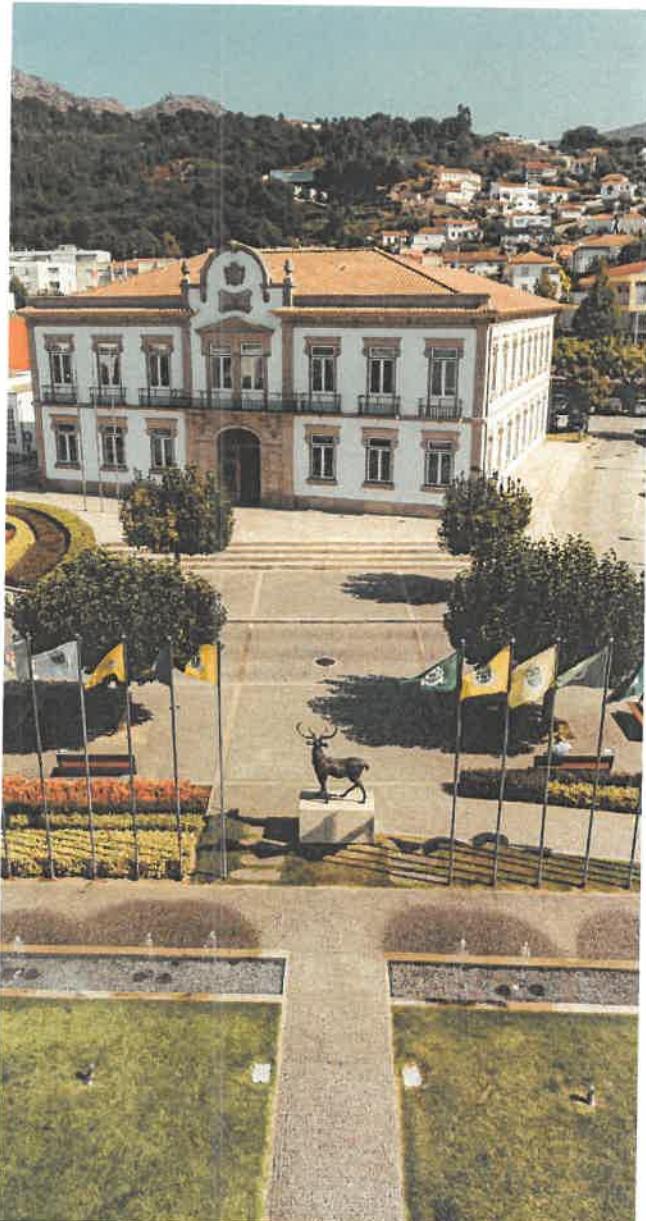
Saudamos o Sr. Presidente pela vontade de inovar, de progredir e de desenvolver Cerveira na sua vertente cultural!

A Bancada do Partido Socialista

# **Relatório da Atividade Municipal**

## **27 de abril e 19 de junho de 2024**

---



**24 JUNHO**

---

**MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA**



---

## **INFORMAÇÃO PRESTADA PELO EXECUTIVO MUNICIPAL**

Para os efeitos previstos na Lei nº 75/2013 do 12 de setembro, e no seu artigo 25º, nº 2, alínea C apresenta-se à Excelentíssima Assembleia Municipal de Vila Nova de Cerveira o relatório informativo que resume a Atividade do Executivo Municipal, entre as sessões ordinárias da Assembleia Municipal de 26 de abril a 27 de junho de 2024.



## DESTAQUES



### **Candidatura ao PRR garante 1ME para obras no Centro de Saúde local**

O Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova de Cerveira, Rui Teixeira, garantiu cerca de 1ME para as urgentes obras de requalificação do Centro de Saúde local, com prazo limite de conclusão para junho de 2026. A cerimónia de assinatura do contrato de financiamento do Plano de Recuperação e Resiliência – PRR decorreu, no dia 7 de junho, na sede da CCDR-N, com a presença da ministra da Saúde, Ana Paula Martins, e do ministro-Adjunto e da Coesão Territorial, Castro Almeida.

Tendo identificado desde a primeira hora o desenvolvimento da saúde pública no concelho como prioridade, e após esta conquista, o Presidente da Câmara Municipal assegura que vai “continuar a pugnar, junto da tutela, por mais e melhores respostas à população Cerveirense no âmbito dos Cuidados de Saúde Primários”. Rui Teixeira classifica a intervenção financiada como “uma urgência, proporcionando melhores condições tanto aos profissionais de saúde quanto aos utentes, garantindo um acesso a cuidados de saúde de qualidade, num ambiente moderno e acessível”.



## **Formalizado financiamento de 5.5ME para a recuperação do Bairro Social da Mata Velha**

O Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova de Cerveira, Rui Teixeira, assegurou, a 12 de junho, 5.5ME do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR) para a reabilitação do Bairro Social da Mata Velha, e que vai beneficiar 53 agregados familiares. A assinatura do termo de responsabilidade e aceitação, entre o Governo e o município, ao abrigo do Concurso “Construir Portugal: Nova Estratégia para a Habitação”, decorreu, esta quarta-feira, na sede da CCDR-N, com a presença do Ministro das Infraestruturas e Habitação, Miguel Pinto Luz, e do Ministro Adjunto e da Coesão Territorial, Castro Almeida.

“Está dado mais um passo na concretização do compromisso assumido no início do mandato e que se prende com a definição e implementação de uma política habitacional abrangente e ambiciosa, dando resposta a vários problemas habitacionais previamente identificados”, explica o autarca cerveirense. Além desta formalização de habitação condigna, Rui Teixeira recorda “os sucessivos apoios na melhoria de habitações e que terão sequência na construção de outras alternativas de habitação, como ferramenta para conseguir atrair e fixar população no concelho”.

## **ÁREA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA:**



### **Formalizado protocolo para criação de Centro de Inovação de Cerveira**

Procurando o reforço tecnológico e criação de valor do tecido empresarial do concelho baseado numa estratégia de cooperação, a Câmara Municipal de Vila Nova de Cerveira formalizou, a 29 de abril, um protocolo de colaboração com o Pólo de Inovação em Engenharia de Polímeros (PIEP). O Centro de Inovação de Cerveira vai ficar instalado no edifício no Edifício contiguo ao Centro de Saúde (antiga Galaecia), que albergará alem do Centro de Inovação de Cerveira, formação especializada, serviços sociais do município e segurança social.

O executivo municipal liderado por Rui Teixeira tem vindo a trabalhar, desde a primeira hora, na criação de fatores de equilíbrio entre as diversas áreas âncora de desenvolvimento, com o objetivo principal de fixar cada vez mais pessoas em Vila Nova de Cerveira. "Com uma Zona Industrial tão vigorosa, corroborada pelos mais recentes indicadores da CCDR-N que coloca Vila Nova de Cerveira como o 15º concelho mais exportador da Região Norte, entre os 86 municípios, o objetivo não é atrair mais Indústria de mão de obra intensiva, pois a existente já é suficiente, mas antes captar investimento especializado, na vertente laboratorial e de investigação", afirma o Presidente da Câmara Municipal.

Rui Teixeira explica que esta parceria com a Universidade do Minho "é um primeiro passo para a criação do ansiado e necessário Centro de Inovação de Cerveira, no sentido de potenciar a capacidade de criação de conhecimento, assente na formação de recursos humanos mais qualificados, reforçando a intensidade tecnológica na produção de bens e serviços orientados para cadeias de valores globais e aproximando o sistema científico e tecnológico das atividades económicas, sociais e criativas".



## Gestão financeira responsável corrobora crescimento e desenvolvimento municipal

A gestão financeira da Câmara Municipal de Vila Nova de Cerveira manteve, ao longo de 2023, a apostila na sua capacitação, com mais e melhor trabalho, guiando-se pelo realismo, responsabilidade, rigor, credibilidade, compromisso e continuidade, como assim revelam os bons indicadores plasmados no Relatório de Contas, apresentado e aprovado por unanimidade em reunião camarária e por maioria (20 a favor e 6 abstenções) em Assembleia Municipal. O documento revela a taxa de execução mais alta dos últimos quatro anos das Grandes Opções do Plano (71,5%) e um resultado líquido positivo de 1.072.215,62€.

O Relatório de Gestão e a Prestação de Contas da Câmara Municipal de Vila Nova de Cerveira assume a execução das atividades realizadas com base nas Grandes Opções do Plano e Orçamento 2023, que teve uma execução financeira na ordem dos 9.4M€. A execução orçamental da despesa foi de 18.4M€ e da receita 21.1M€. Comparativamente com o ano de 2022, ao nível da despesa regista-se um aumento global de execução de 2.3M€, sendo o aumento de 1.5M€ respeitante às GOP; e na receita verificou-se um aumento de 1.6M€.



### **Concluída a reconstrução do Muro de Cortinhas, em Sopo**

A Câmara Municipal de Vila Nova de Cerveira concluiu a reconstrução do muro de suporte, localizado no cruzamento da Avenida de São Tiago com a Rua de Cortinhas, na Freguesia de Sopo, num investimento na ordem dos 15 mil euros.

Após derrocada ocorrida no final do ano de 2022, esta empreitada de beneficiação e conservação da rede viária municipal permite a total reposição das condições de circulação e de segurança para pessoas e bens.

A intervenção consistiu na realização de trabalhos de escavação e construção de muro de suporte em alvenaria de pedra de duas faces, reforçado pelo interior com aplicação de betão ciclopico, incluindo, a reposição de pavimento em calçada à portuguesa.

---

## **ÁREA SOCIOCULTURAL E DESPORTIVA:**



**Típico Debulho de Sável à Cerveirense servido às mesas dos restaurantes**

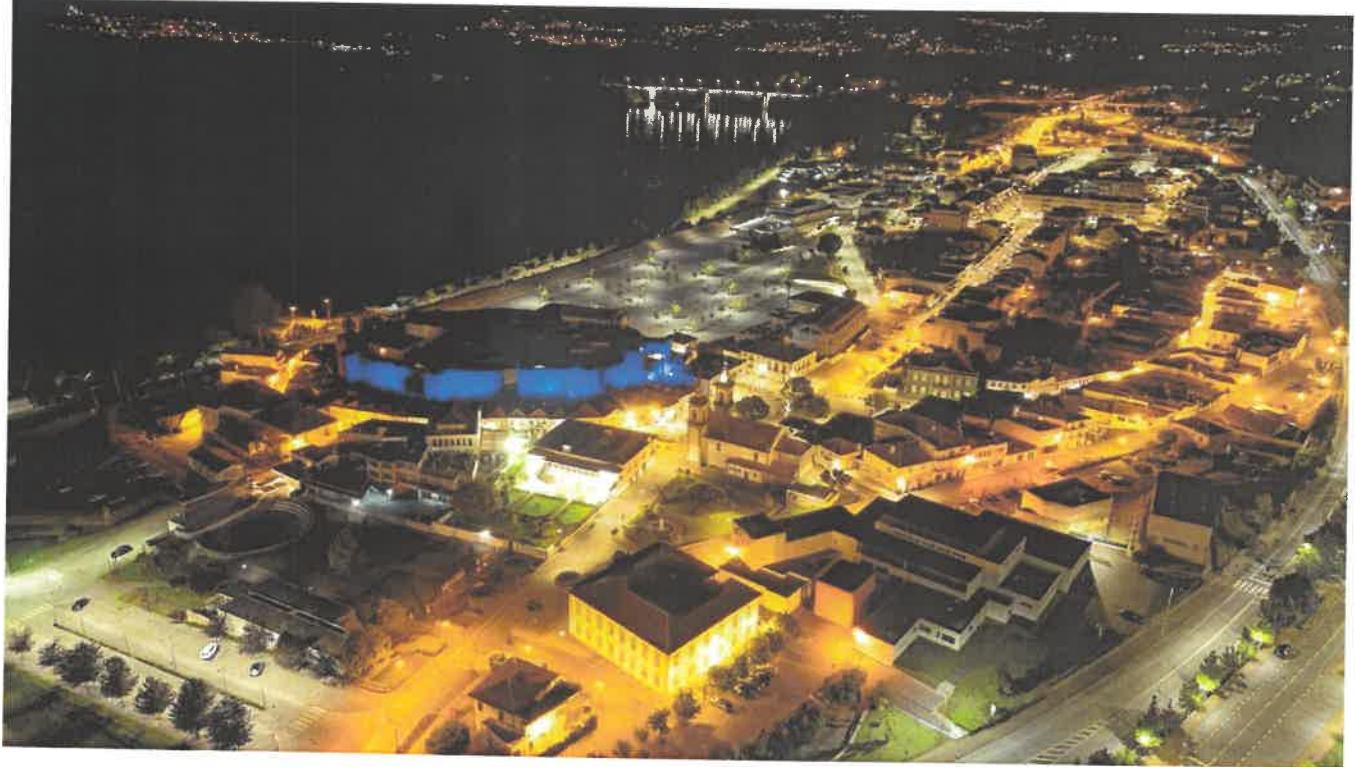
Vila Nova de Cerveira celebrou a gastronomia tradicional com sabor ao rio Minho. Durante o primeiro fim-de-semana de maio (dias 3 a 5), 10 restaurantes do concelho disponibilizaram nos seus cardápios o singular Debulho de Sável à Cerveirense. Iniciativa integrada a XV edição dos Fins-de-Semana Gastronómicos, promovida pelo Turismo do Porto e Norte de Portugal em parceria com a Câmara Municipal e a Confraria do Debulho de Sável à Cerveirense.



## Cerveira acolheu 'Conversas na Raia' dedicadas à Arquitetura Fortificada Modernista como Construtora da Fronteira Minhota

Vila Nova de Cerveira recebeu, a 3 de maio, vários experts portugueses e galegos, em torno de uma temática comum ao território transfronteiriço: as fortificações abaluartadas da raia. 'Conversas na Raia' é uma iniciativa do Consello da Cultura Galega e da Universidade do Minho que, em colaboração com diferentes municípios raianos, debatem aspetos culturais territoriais importantes.

Perante uma jornada de trabalho muito produtiva em torno da promoção patrimonial, a sessão de abertura contou com a presença do Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova de Cerveira, Rui Teixeira, que sublinhou "a importância deste tipo de iniciativas por se enquadrar na estratégia de valorização do património municipal em termos culturais e turísticos, na qual consta o Castelo de Cerveira e o anseio de ser gerido pelo Município". Na sessão de abertura também esteve presente a Alcaldesa de Tomiño, Sandra Gonzalez, e a Presidente do Consello da Cultura Galega, Rosario Álvarez.



### **Dia da Europa: Cerveira ilumina Castelo e ergue bandeira da UE**

“A União Europeia é um projeto de crescimento coletivo, uma herança que devemos celebrar e continuar a defender e fortalecer”, afirma o Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova de Cerveira, Rui Teixeira. Mais um ano, e o Município cerveirense assinalou o Dia da Europa (9 de maio), de uma forma simbólica, mas marcante. O Castelo de Cerveira, ex-libris do concelho, surgiu iluminado com a cor azul da bandeira europeia, durante duas noites e, na manhã do dia 9, foi hasteada a bandeira da União Europeia no edifício dos Paços do Concelho.

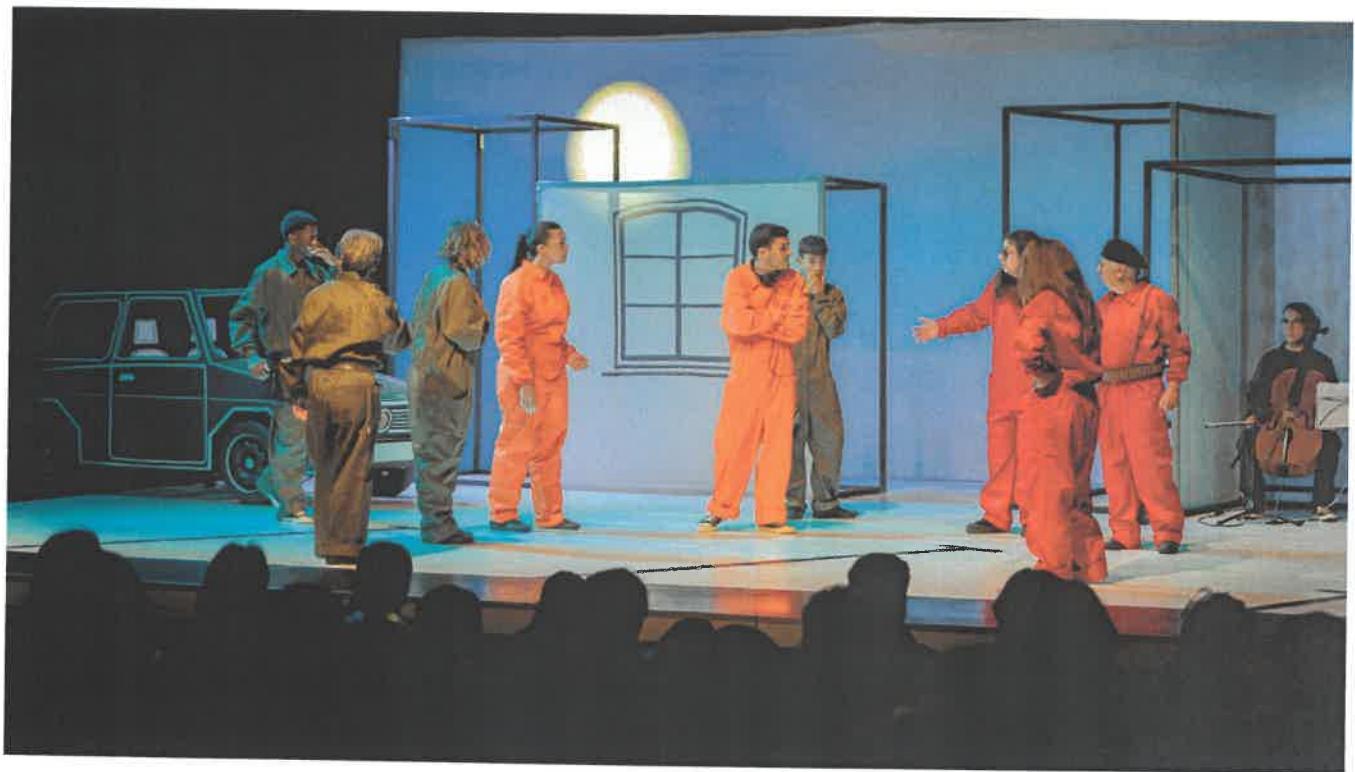
O Município de Vila Nova de Cerveira está cada vez mais em sintonia com o resto da Europa, com vários projetos europeus em curso, que permite a partilha de conhecimento, experiência e boas práticas com dezenas de cidades e instituições do ‘velho continente’. Um deles, o mais recente e com um grande impacto - projeto ARCHETHICS - envolve o Castelo de Cerveira, daí ter sido o monumento destacado para assinalar esta efeméride.



## Cerveira convida a degustar Sável do Rio Minho e reviver sons tradicionais

O Sável do Rio Minho voltou a estar em destaque, entre 11 e 12 de maio, em Vila Nova de Cerveira, num ambiente de festa. ‘Sabores com Tradição’ é um evento gastronómico promovido pela Câmara Municipal, em parceria com a Confraria do Debulho de Sável à Cerveirense, com o propósito de valorizar o sável como um prato tipicamente cerveirense, aliado ao papel promotor fundamental do associativismo concelhio.

Para esta primeira edição, as comissões de festas em honra de S. Sebastião e de S. Roque das Cortes foram desafiadas a apresentar o Sável do Rio Minho nas suas diversas confeções, desde o debulho de sável, o sável frito com arroz e o sável de escabeche, harmonizados com um conjunto diversificado de deliciosas sobremesas.



### **Palco das Artes acolhe abertura do 14º FITAVALE – Festival Itinerante de Teatro Amador do Vale do Minho**

Entre 25 de maio e 29 de junho, as Comédias do Minho celebram o seu 20º aniversário com um FITAVALE diferente. Os grupos de teatro amador do Vale do Minho apresentam cinco espetáculos que refletem sobre a ideia de “CASA”, desde a folha em branco à ocupação de um espaço. Pela primeira vez, e ao longo de cinco fins-de-semana, cada grupo estreia o seu espetáculo em casa. A abertura do festival aconteceu a 25 de maio, no recém-inaugurado Palco das Artes de Vila Nova de Cerveira, com a peça “Como se Não Houvesse Amanhã”, interpretada pelo grupo cerveirense ‘Outra Cena’.

Os espetáculos foram criados e encenados pelos atores residentes das Comédias do Minho, que procuraram diferentes caminhos para refletir sobre a construção conjunta de um espaço de sonho, de pertença e de significado. Esta criação múltipla tem o nome de Esboço 2.0, porque é aqui que as Comédias do Minho começam a esboçar os contornos dos próximos 20 anos – com e para a comunidade do Vale do Minho.



### **Autarquia aprovou entradas gratuitas nos Museus de Cerveira**

Por serem bons exemplos na promoção da aprendizagem, da descoberta e da compreensão cultural, o Aquamuseu do rio Minho e o Museu Bienal de Cerveira apresentaram-se, no dia 18 de maio, com entradas gratuitas. A iniciativa do Município de Vila Nova de Cerveira integrou a comemoração do Dia Internacional dos Museus, este ano sob o mote «Museus, Educação e Investigação».

Estes dois museus de âmbito municipal têm desenvolvido um trabalho fundamental na potenciação das duas áreas plasmadas no slogan de Vila Nova de Cerveira, ‘Arte e Beleza Natural’, quer na vertente de atração turística, quer numa dinâmica de interação com a comunidade escolar.



## **1<sup>a</sup> Feira de Emprego e Formação do Alto Minho conecta quem procura emprego e quem recruta na região**

200 ofertas de trabalho, 14 empresas/entidades representadas e a demonstração de vários cursos profissionais. O Pavilhão Multiusos de Vila Nova de Cerveira acolheu, nos dias 17 e 18 de maio, a Feira de Emprego e Formação Profissional do Alto Minho, com a abertura oficial, presidida pelo Presidente da Câmara Municipal, Rui Teixeira.

Organizada pela Associação Cultural e Recreativa Minho na Vila (ACRMV), com o apoio da Câmara Municipal de Vila Nova de Cerveira e do IEFP – Instituto do Emprego e Formação Profissional do Alto Minho, esta primeira edição garantiu a presença de todas as empresas de recrutamento e contratação do Alto Minho, reunindo o maior número de ofertas ativas de emprego na região, além de permitir a entrega de currículos e a troca de ideias/dúvidas com os agentes especializados. Houve ainda uma área dedicada às empresas sediadas no Alto Minho, com destaque para a indústria automóvel e indústria naval, dando a conhecer os produtos fabricados e as suas necessidades profissionais.



### Catarina Furtado em espetáculo triplo no Palco das Artes de Vila Nova de Cerveira

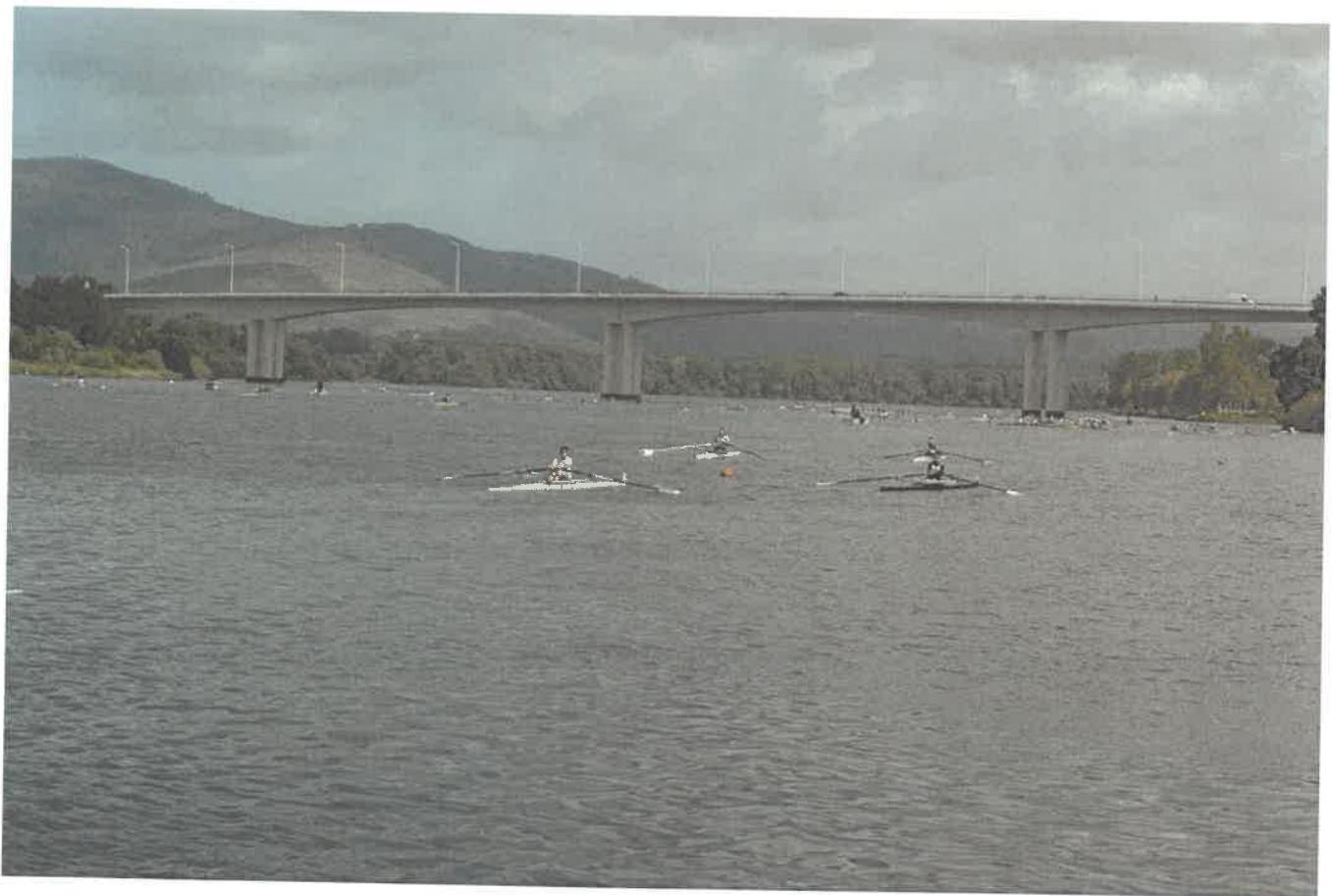
“Doce Gotinha - Uma Grande Viagem” trouxe, no dia 28 de maio, a reconhecida apresentadora Catarina Furtado ao Palco das Artes de Vila Nova de Cerveira, num espetáculo em sessão tripla - duas para a comunidade escolar e IPSS’s do concelho (10h00 e 14h00), e uma para o público geral, com entrada livre (21h00).

---

Todos os anos, a Câmara Municipal de Vila Nova de Cerveira procura assinalar o Dia Mundial da Criança (1 de junho) com a oferta de uma atividade lúdica, sempre com alguma vertente pedagógica associada, e que culmina num dia de convívio marcado pela surpresa e muita alegria. Este ano, não foi exceção, e enveredou-se por colocar ‘a cereja no topo do bolo’.

Um grande palco merece uma grande voz, e vice-versa. Assim, abrindo as portas do recém-inaugurado Palco das Artes às cerca de 600 crianças do pré-escolar e 1º ciclo do concelho, e aos 150 seniores das IPSS's, Catarina Furtado e a sua equipa apresentaram o espetáculo “Doce Gotinha - Uma Grande Viagem”. À noite desse mesmo dia 28 de maio, decorreu uma terceira sessão para o público em geral, com entrada gratuita.





## **220 atletas participaram na 17<sup>a</sup> Regata Internacional Ponte da Amizade**

Uma grande moldura humana enriqueceu ainda mais a beleza do rio Minho. A 17<sup>a</sup> Regata Internacional Ponte da Amizade contou com a participação de 222 atletas, de 14 clubes (nove portugueses e cinco espanhóis), 142 embarcações e inúmeros apoiantes nas margens, no dia 26 de maio.

Organizada pela Associação Desportiva e Cultural da Juventude de Cerveira, com o apoio da Câmara Municipal de Vila Nova de Cerveira, a regata incluiu várias provas, dos escalões benjamins, infantis, iniciados e juvenis.





### Cerveira lança Joia Municipal a ser comercializada pelos ourives locais

Inegotável, a criatividade cultural de Vila Nova de Cerveira tem um novo elemento identitário, sustentado num passado histórico com um futuro promissor: a Conta de Cerveira – Joia Municipal. Símbolo de estatuto social, a peça arqueológica original (séc. VI), encontrada em 1985, nas escavações do Aro Arqueológico de Lovelhe, distingue-se pela raridade, autenticidade e elegância, critérios rigorosamente respeitados na réplica em ouro idealizada pela Câmara Municipal e que passará a ser comercializada pelos ourives locais.

Assumindo a socialização patrimonial como uma ferramenta crucial para a perpetuação do legado cultural através das gerações, o Município de Vila Nova de Cerveira apresentou publicamente, a 23 de maio, no Jardim do Solar dos Castros, a réplica da conta suevo-visigótica, numa lógica de preservação cultural, mas também de valorização socioeconómica e de atrativo turístico.

De acordo com o Presidente da Câmara Municipal, o lançamento da Conta de Cerveira – Joia Municipal é “um mergulho na riqueza da criatividade humana, devolvendo este símbolo de união e de identidade de um território a um povo”. Rui Teixeira destacou mais um “marco histórico em que Cerveira marca a diferença na cultura e na arte, neste caso em particular na arte com história, através da valorização do património histórico de Vila Nova de Cerveira”. Enquadrado na estratégia municipal “centrada na cultura, no turismo, na atratividade e na dinamização de Vila Nova de Cerveira nas várias vertentes”, o objetivo é que “a região e internacionalmente conheçam um pouco da nossa história através desta peça, adquirindo uma réplica para divulgar Vila Nova de Cerveira através de uma arte como o é a joalharia”, acrescentou o autarca cerveirense.



### **Cerveira participou em projeto que enaltece o papel dos jovens em prol da causa ambiental**

Cinco jovens cerveirenses, liderados pela Vereadora da Câmara Municipal com o pelouro da Juventude, Carla Segadães, participaram, de 20 a 26 de maio, num intercâmbio de jovens em Tramatza, na parte ocidental da Sardenha central (Itália), no âmbito do “Environmental Culture” - Projeto de Mobilidade Jovem. Analisar e debater temas emergentes relacionados com a sustentabilidade ambiental, a relação dos jovens com a natureza e as suas raízes culturais é o objetivo.

Durante este encontro internacional, 30 jovens de 5 países europeus estão a ter uma oportunidade única de interligação e cooperação entre jovens de diferentes nacionalidades, trabalhando várias dinâmicas que contribuem para consciencializar os jovens para o impacto das alterações climáticas e dotar os participantes de mecanismos de empoderamento, de forma a se tornarem mais ativos nas rotinas diárias em prol da causa do meio ambiente.



### **Inscrições abertas para a Festa da História'24**

A Câmara Municipal de Vila Nova de Cerveira já está a preparar a edição 2024 da Festa da História. Mantendo a cronologia temática para proporcionar uma experiência o mais fiel possível à época em causa, e pela diversidade de hábitos e costumes, este ano o evento prossegue dedicado à 'Era Viking' e alargado a cinco dias, de 14 a 18 de agosto.

Ano após ano, a Festa da História de Vila Nova de Cerveira tem-se afirmado no roteiro nacional das Feiras Medievais. Assim, a expectativa mantém-se elevada e a autarquia cerveirense tem procurado introduzir elementos diferenciados e inovadores para que residentes e visitantes sejam surpreendidos.



### **Abertura do Parque Aquático**

Reunidas todas as condições de segurança e de qualidade, a Câmara Municipal de Vila Nova de Cerveira procedeu à abertura oficial do Parque Aquático ao público no dia 1 de junho. Ao calor previsto para aquela semana, a data coincidiu com o Dia Mundial da Criança, sendo uma boa sugestão para celebrar em família!

Vizinho do Aquamuseu e a confrontar com o rio Minho, este parque temático de Vila Nova de Cerveira integra a harmonia natural do Parque de Lazer do Castelinho, incorporando uma componente lúdico-pedagógica singular, com diversões associadas ao troço internacional de água, com réplicas de canais, comportas, barragens, jatos e repuxos de água.

# 6º CONCURSO INTERNACIONAL DE GUITARRA

2024

14 - 15 JUNHO



**INSCRIÇÃO**  
(JOVENS ATÉ  
25 ANOS)

COM O APOIO

Interreg  
Espanha - Portugal

Cerveira + Tomiño

CERVEIRA

Tomiño

Goian

REPÚBLICA PORTUGUESA

DGESTE

FAI

D

## VILA NOVA DE CERVEIRA

CINETEATRO DE CERVEIRA MARRECA GONÇALVES  
ENTRADA LIVRE

### Jovens talentos reuniram-se em Masterclass de Guitarra Eurocidade Cerveira-Tomiño

Sendo a música uma das áreas de interesse eleitas pelos jovens de Cerveira-Tomiño, no âmbito do último Orçamento Participativo Transfronteiriço Jovem (2023), a Eurocidade dinamizou, nos dias 14 e 15 de junho, no Cineteatro de Cerveira – Marreca Gonçalves, uma Masterclass de Guitarra, com o propósito de promover mais um momento transfronteiriço que alia a educação ao convívio, em torno dos valores e competências sociais subjacentes à música.

Assim, jovens até 25 anos foram desafiados a mostrar as suas habilidades na prática instrumental da guitarra, numa atividade alargada que conjuga a aquisição de conhecimento com uma vertente de partilha em formato de concurso, com supervisão da Academia de Música Fernandes Fão e apoio da Escola de Música de Goian (Tomiño).



# CERVEIRA AO PIANO

**19 - 21  
07. 2024**

Auditório Municipal  
de Vila Nova de Cerveira



comissão  
organizadora

**SEXTA 19**

Auditório Municipal de Vila Nova de Cerveira

**Micah P. Hinson  
Pedro Burmester  
& Mário Laginha**

**SÁBADO 20**

Auditório Municipal de Vila Nova de Cerveira

**Tiago Bettencourt  
Júlio Resende**

**DOMINGO 21**

Palco das Artes de Vila Nova de Cerveira

**Milhanas**

**Cerveira ao Piano está de regresso de 19 a 21 de Julho**

Desde a sua primeira edição, o festival Cerveira ao Piano, consolida-se como um evento prestigiado no cenário cultural e, agora, regressa à Vila das Artes, em Vila Nova de Cerveira.

A edição de 2024 conta com 3 dias de actuações, no dia 19 e 20 de Julho no Auditório Municipal de Vila Nova de Cerveira e no dia 21 de Julho no recentemente inaugurado Palco das Artes de Vila Nova de Cerveira.

Iremos receber a música dos pianistas Pedro Burmester & Mário Laginha, o cantor e compositor, Micah P. Hinson, o talentoso e criativo improvisador, Júlio Resende, a referência da música portuguesa, Tiago Bettencourt e, a voz única e as composições notáveis de Milhanas.



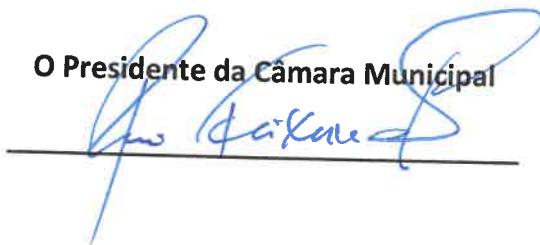
Finalmente, para efeitos do previsto no artigo 25º, nº 2, alínea c, juntam-se, em anexo, os seguintes documentos:

1. Declaração sobre o estado atual das dívidas a fornecedores, à data de 19 de junho de 2024;
2. Resumo Diário da Tesouraria, à data de 19 de junho de 2024;
3. Relação dos Processos Judiciais pendentes com a respetiva atualização, à data de ... de junho de 2024.

Vila Nova de Cerveira,

19 de junho de 2024

O Presidente da Câmara Municipal

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Rui Pedro Teixeira Ferreira da Silva". It is written in a cursive style with some variations in letter height and stroke thickness.

Rui Pedro Teixeira Ferreira da Silva

---

## **ANEXOS**





**MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA  
CÂMARA MUNICIPAL**

**D E C L A R A Ç Ã O**

Ivone da Conceição Costa Marinho, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira da Câmara Municipal de Vila Nova de Cerveira; declara, nos termos e para efeitos do disposto no n.º 2, do artigo 25.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, que a Câmara Municipal de Vila Nova de Cerveira tem, nesta data, uma dívida a fornecedores e empreiteiros do montante de 822.566,11€.

Declara, ainda que detém as seguintes participações nas seguintes empresas:

Caixa de Crédito Agrícola;	-----	24.040,00 €
Valorminho, S.A.	-----	48.600,00 €
Águas do Noroeste, S.A.	-----	243.900,00 €
Empreendimentos Eólicos Cerveirenses, S.A.	-----	7.500,00 €
Fundação da Biena de Cerveira	-----	237.000,00 €
Águas do Alto Minho	-----	89.835,00 €

Município de Vila Nova de Cerveira, 24 de junho de 2024.

A Chefe da Divisão Administrativa e Financeira

Ivone da Conceição Costa Marinho

ENTIDADE M. V.N.Cerveira	RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA Nº. 119 Data : 2024/06/19 (desconsideração dos depósitos a prazo)	DATA 2024/06/19	ANO	PÁGINA
			2024	1

CONTA	CX/BC	DESIGNAÇÃO	ANTERIOR		DO DIA		ACUMULADO		SALDO	
			DÉBITO	CRÉDITO	DÉBITO	CRÉDITO	DÉBITO	CRÉDITO	DEVEDOR	CREDOR
11		Caixa	9.700.077,95	9.696.544,45	695,48	788,90	9.700.773,43	9.697.333,35	3.440,08	
11.1		Caixa A	9.696.072,13	9.695.008,63	695,48	788,90	9.696.767,61	9.695.797,53	970,08	
	CX	CX - CAIXA	9.696.072,13	9.695.008,63	695,48	788,90	9.696.767,61	9.695.797,53	970,08	
11.8		Fundo fixo	4.005,82	1.535,82			4.005,82	1.535,82	2.470,00	
11.8.02	CX3	Carla Segadães	917,36	167,36			917,36	167,36	750,00	
11.8.03	CX4	Sonia Beatriz Salgueiro	163,69	13,69			163,69	13,69	150,00	
11.8.04	CX6	Nuno Jorge Costa Correia	787,93	327,93			787,93	327,93	460,00	
11.8.05	CX7	Ana Luisa Vilares	60,00				60,00		60,00	
11.8.07	CX8	Ivone Marinho	330,98	80,98			330,98	80,98	250,00	
11.8.08	CX5	Rui Teixeira	1.186,86	686,86			1.186,86	686,86	500,00	
11.8.09	C10	Sónia Guerreiro	559,00	259,00			559,00	259,00	300,00	
12		Depósitos à ordem	12.232.680,93	5.271.561,43	788,90		12.233.469,83	5.271.561,43	6.961.908,40	
12.2		Depósitos bancários	12.232.680,93	5.271.561,43	788,90		12.233.469,83	5.271.561,43	6.961.908,40	
12.2.01		Caixa Geral de Depósitos	11.300.371,26	5.115.706,80	728,87		11.301.100,13	5.115.706,80	6.185.393,33	
	0035/00001359130	CGD	1.294.123,23	190.627,92	268,87		1.294.392,10	190.627,92	1.103.764,18	
	0035/00001819430	CGD		428.399,52				428.399,52		428.399,52
	0035/00014085230	CGD	6.964.229,52	4.631.148,80	460,00		6.964.689,52	4.631.148,80	2.333.540,72	
	0035/00014233230	CGD	2.023.940,10	289.179,45			2.023.940,10	289.179,45	1.734.760,65	
	0035/00014892630	CGD		141.977,64				141.977,64		141.977,64
	0035/00016560930	CGD	439.017,35	3.823,16			439.017,35	3.823,16	435.194,19	
	0035/00019885030	CGD		482,02				482,02		482,02
	0035/00019955530	CGD		8.201,88	927,47			8.201,88	927,47	7.274,41
12.2.03		Caixa de Crédito Agrícola Mutuo	932.309,67	155.854,63	60,03		932.369,70	155.854,63	776.515,07	
	0045/40023596179	CCAM		888.420,26	155.854,63	60,03		888.480,29	155.854,63	732.625,66
	0045/40259078937	CCAM		43.889,41				43.889,41		43.889,41
TOTAL DE DISPONIBILIDADES			21.932.758,88	14.968.105,88	1.484,38	788,90	21.934.243,26	14.968.894,78	6.965.348,48	
SALDO GERÊNCIA			12.027.275,55	5.062.622,55	695,48		12.027.971,03	5.062.622,55	6.965.348,48	
DOTAÇÕES ORÇAMENTAIS			11.045.449,32	4.926.999,91	695,48		11.046.144,80	4.926.999,91	6.119.144,89	
DOTAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS			981.826,23	135.622,64			981.826,23	135.622,64	846.203,59	

TESOUROREIRO  


FUNCIONÁRIO  


ÓRGÃO EXECUTIVO  


## **LISTAGEM DOS PROCESSOS JUDICIAIS**

### **1- PROCESSO N.º 1251/16.1BEBRG - TAF PORTO**

Partes:

**AUTOR – DUQUE & DUQUE, TERRAPLANAGENS, LIMITADA**

**RÉU – MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA**

Valor: 18.051,74 €

Objeto:

1. Prestação de serviços na empreitada denominada “Ampliação das Redes de Saneamento Básico – Ampliação da Rede de Águas Residuais Domésticas na EN 13 (Gondarém, Loivo, Vila Nova de Cerveira, Lovelhe, Reboreda, Campos e Vila Meã” pela Autora:

- a. Data da receção definitiva da empreitada;
- b. Execução da garantia bancária: sua necessidade ou não;
- c. Danos patrimoniais (consequência da execução da garantia bancária).

2. Revisão de preços

Estado: Julgamento realizado no dia 04.10.2023; Aguarda prolação de sentença

### **2- PROCESSO N.º 2180/19.2BEBRG - TAF BRAGA**

Partes:

**AUTOR – HENRIQUE BENVINDO GUERREIRO,**

**RÉUS – MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA e UNIÃO DE FREGUESIAS DE CAMPOS E VILA MEÃ (resultante da união das extintas freguesias de Campos e de Vila Meã, ambas do concelho de Vila Nova de Cerveira),**

**CHAMADAS – 1. MAPFRE – SEGUROS GERAIS, S. A., com sede na Rua Castilho, nº. 52, cidade e concelho de (1250- 071) Lisboa; 2. CARAVELA – COMPANHIA DE SEGUROS, S.A., pessoa coletiva nº. 503 640 549 (sucessora da MACIF PORTUGAL – COMPANHIA DE SEGUROS, S.A.)**

Valor: 30.000,01 €

Objeto: Acidente de viação

Estado: a aguardar a marcação do julgamento.

**3- PROCESSO N.º 2025/20.0BEBRG - TAF BRAGA**

Partes:

**AUTOR – MIGUEL ÂNGELO CASTRO ESPÍRITO SANTO**

**RÉU – MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA, MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A, JUNTA DE FREGUESIA DE SAPARDOS, e a VENAFIL – ENGENHARIA, AMBIENTE & CONSTRUÇÃO, LDA.**

Valor: 19.111,70 €

Objeto: Acidente de viação

Estado: Aguardar agendamento da audiência prévia, ou saneador.

**4- PROCESSO N.º 8761/11.5TBOER – JUÍZO DE EXECUÇÃO OEIRAS**

Partes:

**EXEQUENTE – Prológica – Sistemas Informáticos, S.A**

**RÉU – MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA**

Valor: 1.146,51 €

Objeto: Execução

Estado: Foi proferida sentença, já transitada em julgado, no apenso A relativo à Oposição à penhora, que ordenou o levantamento da penhora de saldo bancário no valor de 2.685,94 Euro. Foi proferido despacho judicial que decidiu pela nulidade de todo o processado por falta de citação da executada, e ordenou a repetição da citação.

Tal despacho transitou em julgado em 30.01.2024. Aguarda-se nova citação para posterior oposição à execução.

Extinta pelo pagamento.

**5- PROCESSO N.º 2047/23.0BEBRG – TAF BRAGA - UNIDADE ORGÂNICA 1**

Partes:

**AUTORES – MUNICIPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA e MUNICÍPIO DE VALENÇA**

**RÉU – ESTADO PORTUGUÊS**

**CONTRA INT. – A.D.A.M. ÁGUAS DO ALTO MINHO, S.A. e**

**AdP – ÁGUAS DE PORTUGAL, SGPS, S.A.**

Valor: 30.000,01 €

Objeto: ação destinada a apreciação da legalidade/ilegalidade do n.º 7 da Cláusula 30.º do Contrato de Parceria, reconhecendo o direito que assiste aos Autores a exercer a resolução Contrato de Parceria, sem a necessária intervenção dos demais Municípios outorgantes

Estado: Foi instaurada a ação em 08.11.2023; Fomos notificados das contestações em 02.02.2024; Foi apresentada réplica em 26.02.2024; O pedido de intervenção principal provocada dos demais Municípios outorgantes do contrato foi admitido. Foram citados os Municípios em causa, estando presentemente ainda a correr o prazo para que os mesmos venham apresentar a sua contestação ou aderir à posição manifestada pelos Municípios de Valença e Vila Nova de Cerveira.

## **7. PROCESSO N.º 26709/24.5YIPRT – JUÍZO LOCAL CÍVEL DO MONTIJO**

Partes:

**AUTORA – PURGEST SERVIÇOS AMBIENTAIS, LDA**

**RÉU – MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA**

Valor: 7. 263,75 €

Objeto: Requerimento de injunção interposto pela Purgest visando condenação do Município no pagamento de Faturas emitidas no âmbito do contrato de prestação de serviços outorgado na sequência de procedimento de concurso n.º CP 12-22

Estado: Foi instaurada a injunção em 01.03.2024; Fomos citados para deduzir oposição. A oposição foi apresentada em 02.04.2024; O processo foi remetido à distribuição em 08.04.2024; Aguarda prolação de despacho/sentença por virtude da invocação da incompetência material do Tribunal



**MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA  
CÂMARA MUNICIPAL**

**Ac. Câmara**

REUNIÃO N.º 11/2024 DO MANDATO 2021/2025  
REALIZADA NO DIA 13 DE JUNHO DE 2024

**(02) PRESTAÇÃO DE CONTAS CONSOLIDADAS 2023**

Foi presente para aprovação a prestação de contas consolidadas referente ao ano de 2023, de acordo com as normas previstas na Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro, na sua redação atual, que define o perímetro de consolidação mais amplo que a anterior Lei das Finanças Locais com indicação dos procedimentos, métodos e documentos contabilísticos que devem estar subjacentes a uma consolidação de contas.

*A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a consolidação de contas apresentada e remeter a mesma para a apreciação à Assembleia Municipal nos termos dos artigos 75.º e 76.º da Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro e suas alterações sucessivas.*

13/Junho/2024

*Santos*.

# **PRESTAÇÃO DE CONTAS CONSOLIDADA 2023**

## **I - Introdução**

Ao longo dos últimos anos assistiu-se à prossecução de atribuições e competências cada vez mais amplas por parte da administração autárquica, impulsionando os municípios através de instrumentos que a lei colocou à disposição, a utilizar estruturas organizacionais distintas das que outrora operavam. O recurso à criação de serviços municipalizados, empresas municipais ou a constituição de PPP's, surgiram para dar resposta à exigência da qualidade da gestão pública local e a uma cada vez maior exigência por parte dos municíipes.

Neste contexto, o surgimento destes modelos organizacionais, de caráter associativo ou empresarial, em que os Municípios participam ou mesmo controlam, conduziram a uma crescente integração e níveis de dependência entre as diversas entidades, tendo-se tornado evidente para uma adequada análise da situação económica e financeira das entidades que compõem a administração local, a necessidade de elaborar uma informação financeira integrada entre as diversas entidades, numa visão global de grupo autárquico, elementar para a tomada de decisões e definições de estratégias.

A consolidação de contas nos municípios surge, assim, como um passo necessário para melhorar a informação contabilística prestada pela administração local.

Esta ferramenta de gestão tem como objetivo elaborar as demonstrações económicas e financeiras de um conjunto de entidades ligadas entre si como se de uma única entidade se tratasse, procurando dar uma imagem verdadeira e apropriada da situação financeira e dos resultados do grupo municipal.

Neste enquadramento, o Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais (Lei n.º73/2013, de 3 de Setembro), prevê a obrigatoriedade de os Municípios, relativamente aos quais se verifique estarem reunidas as condições expressas na lei, elaborarem contas consolidadas, reportadas ao conjunto do grupo municipal, permitindo uma avaliação integrada das atividades desenvolvidas e dos objetivos estabelecidos, com relevo no controlo do défice orçamental.

No Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais, designadamente no artigo 75.º estabelece quais as entidades, que verificando-se determinados pressupostos, estarão obrigadas à apresentação de contas consolidadas.

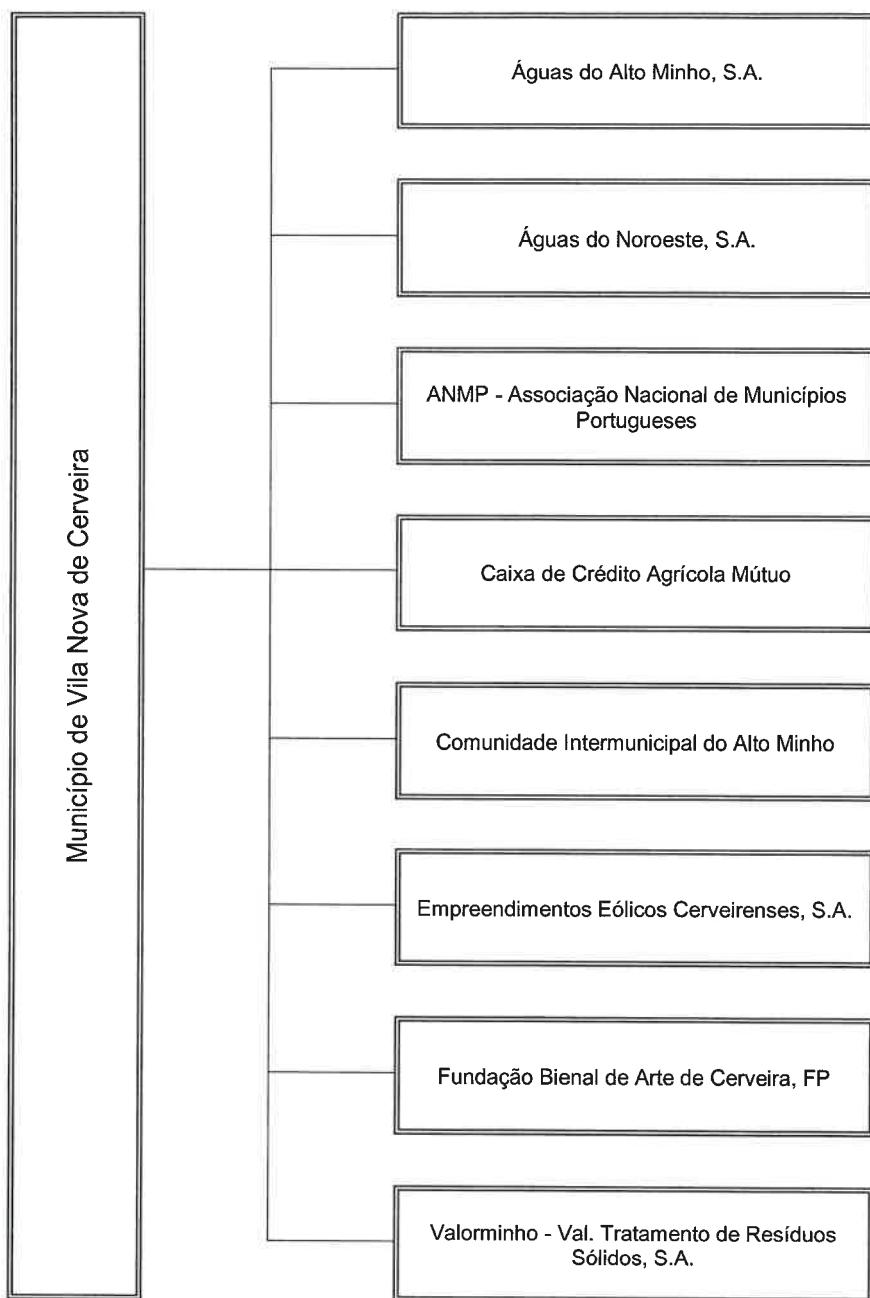
## **Prestação de Contas Consolidada**

Nos documentos de prestação de contas consolidados devem constar o Balanço e Demonstração de Resultados consolidado, Mapa de fluxos de caixa consolidado, Demonstração de Alterações do Património Líquido consolidada e Anexo às demonstrações financeiras. As demonstrações orçamentais consolidadas são compostas pela Demonstração do desempenho orçamental consolidada e respetivos anexos.

As demonstrações financeiras consolidadas devem ser elaboradas e aprovadas, de acordo com o estabelecido no n.º2 do artigo 76.º da Lei n.º 73/2013 de 3 de Setembro, pela Câmara Municipal e submetidas a apreciação da Assembleia Municipal.

Dando assim cumprimento ao estabelecido na lei, e com o intuito de permitir a análise integrada da situação económica e financeira do conjunto de entidades que integram o perímetro de consolidação do Município de Vila Nova de Cerveira, são apresentadas as contas consolidadas relativas ao exercício económico de 2023, adotando os procedimentos, métodos e documentos contabilísticos definidos na NCP 22 – Demonstrações Financeiras Consolidadas do Sistema de Normalização Contabilística para Administrações Públicas – SNC-AP.

## *II – Organograma do Grupo Municipal*



*Silva  
Gouveia  
Paulo  
Ribeiro*

### ***III – Perímetro de Consolidação***

Uma vez que a consolidação de contas resulta da necessidade de apresentação de informação económica e financeira útil e relevante da totalidade do Grupo Autárquico, de forma a assegurar opções de gestão cada vez mais eficazes e o fornecimento de dados imprescindíveis à organização municipal, torna-se necessário identificar qual o conjunto de entidades que se encontram incluídas no âmbito do perímetro de consolidação.

As regras delimitadoras do perímetro de consolidação, são as que se encontram estabelecidas nos termos dos n.ºs 4 a 6 do artigo 75.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro. A Lei n.º 73/2013 de 3 de setembro define um perímetro de consolidação mais amplo, do que a anterior Lei das Finanças Locais, bastando que se verifique a existência ou presunção de controlo das entidades enquadradas no Grupo Municipal, nos termos do artigo atrás referenciado.

Nos termos das regras definidas no dispositivo normativo, a **entidade que integra o perímetro de consolidação**, é a seguinte:



## ***IV – Processo de Consolidação de Contas***

### **1.1 – Princípios Orientadores**

De acordo com o disposto na Lei n.º 73/2013 de 3 de setembro, as entidades que reúnem as condições definidas para apresentação de contas consolidadas, têm de, para além de fazer aprovar as suas contas individuais, apresentar e fazer aprovar as contas consolidadas do conjunto de entidades que constituem o grupo municipal.

As contas consolidadas, são assim elaboradas tendo por base os princípios da relevância, da materialidade, da fiabilidade, da neutralidade, plenitude e comparabilidade.

Em termos contabilísticos as contas consolidadas são preparadas utilizando políticas contabilísticas uniformes.

Os procedimentos de consolidação utilizados são os preconizados no ponto 5 – Requisitos contabilísticos da NPC 22 – Demonstrações Financeiras Consolidadas, nomeadamente:

- (a) Agregam itens idênticos de ativos, passivos, património líquido ou capital próprio (conforme apropriado), rendimentos, gastos e fluxos de caixa da entidade que controla e das entidades controladas.
- (b) Compensam (eliminam) a quantia escriturada do investimento da entidade que controla em cada uma das entidades controladas e a proporção do património líquido ou capital próprio (conforme apropriado) em cada uma das entidades controladas.
- (c) Eliminar na totalidade os ativos, passivos, património líquido ou capital próprio (conforme apropriado), rendimentos, gastos e fluxos de caixa relativos a transações entre entidades integradas no Grupo Público (rendimentos ou gastos resultantes de transações intragrupo que estão reconhecidos em ativos, nomeadamente em inventários ou ativos fixos tangíveis são eliminados na totalidade). Perdas intragrupo podem indicar uma perda por imparidade que requer reconhecimento nas demonstrações financeiras consolidadas.

### **1.2 – Entidades Incluídas no Perímetro de Consolidação**

#### **Fundação Bienal de arte de Cerveira, F.P.**

A Fundação Bienal de arte de Cerveira, F.P. é uma Fundação, constituída em 2009, sedeada na Avenida das Comunidades Portuguesas, S/N e tem como fins perpetuar as raízes e organizar as Bienais Internacionais de Arte de Vila Nova de Cerveira, gerir e conservar o acervo da Bienal de Cerveira, gerir e promover as indústrias criativas da Bienal de Cerveira, etc.

A Fundação nasceu fruto da necessidade do Município constituir uma entidade capaz de abranger todo o espólio cultural que representa a Bienal de Cerveira, desde o seu acervo à sua atividade cultural. Daí foi constituída em 18 de maio de 2009, por 10 Fundadores, que hoje compõe o Conselho de Fundadores, no qual o Município de Vila Nova de Cerveira exerce controlo pela via das disposições previstas no n.º 1 do artigo 10.º e artigo 29.º dos Estatutos.

## **Prestação de Contas Consolidada**

Trata-se de uma Fundação enquadrada no âmbito do disposto na Lei-Quadro das Fundações (Lei 24/2012, de 9 de julho de 2012), regendo-se por esta legislação, uma vez que se trata de uma Fundação Pública de direito privado.

## **V – Número de trabalhadores ao serviço do Grupo Consolidado**

O número médio de funcionários durante o período de 2023 foi de 251 (em 2022 foi de 249), sendo 244 o número médio de funcionários do Município de Vila Nova de Cerveira e 7 o número médio de funcionários da Fundação Bienal de Arte de Cerveira, F.P..

## **VI – Análise Contas Consolidadas**

### **Balanço**

No quadro abaixo comparamos a evolução das principais rubricas do balanço consolidado:

Rubricas	Notas	Datas		Variação	
		2023	2022	Valor	%
ATIVO		64 071 405,35 €	61 952 339,73 €	2 119 065,62 €	3,42%
PATRIMÓNIO LÍQUIDO		53 812 063,65 €	53 398 333,05 €	413 730,60 €	0,77%
PASSIVO		10 259 341,70 €	8 554 006,68 €	1 705 335,02 €	19,94%
<b>TOTAL PATRIMÓNIO LÍQUIDO E PASSIVO</b>		<b>64 071 405,35 €</b>	<b>61 952 339,73 €</b>	<b>2 119 065,62 €</b>	<b>3,42%</b>

Verifica-se que o Ativo consolidado aumentou 2,119 milhões de euros face ao ano anterior (+3,42% face a 2022) sobretudo devido ao aumento dos Ativos Fixos Tangíveis e do montante de disponibilidades.

Em termos de Património Líquido verifica-se também um aumento face ao ano anterior no montante de 414 mil euros (+0,77%).

O Passivo aumentou cerca de 1,705 milhões de euros (+19,94% face a 2022) justificado sobretudo pelo aumento da rubrica de diferimentos que regista os valores de subsídios ao investimento recebidos e cujos projetos/obras estão em curso.

### **DR**

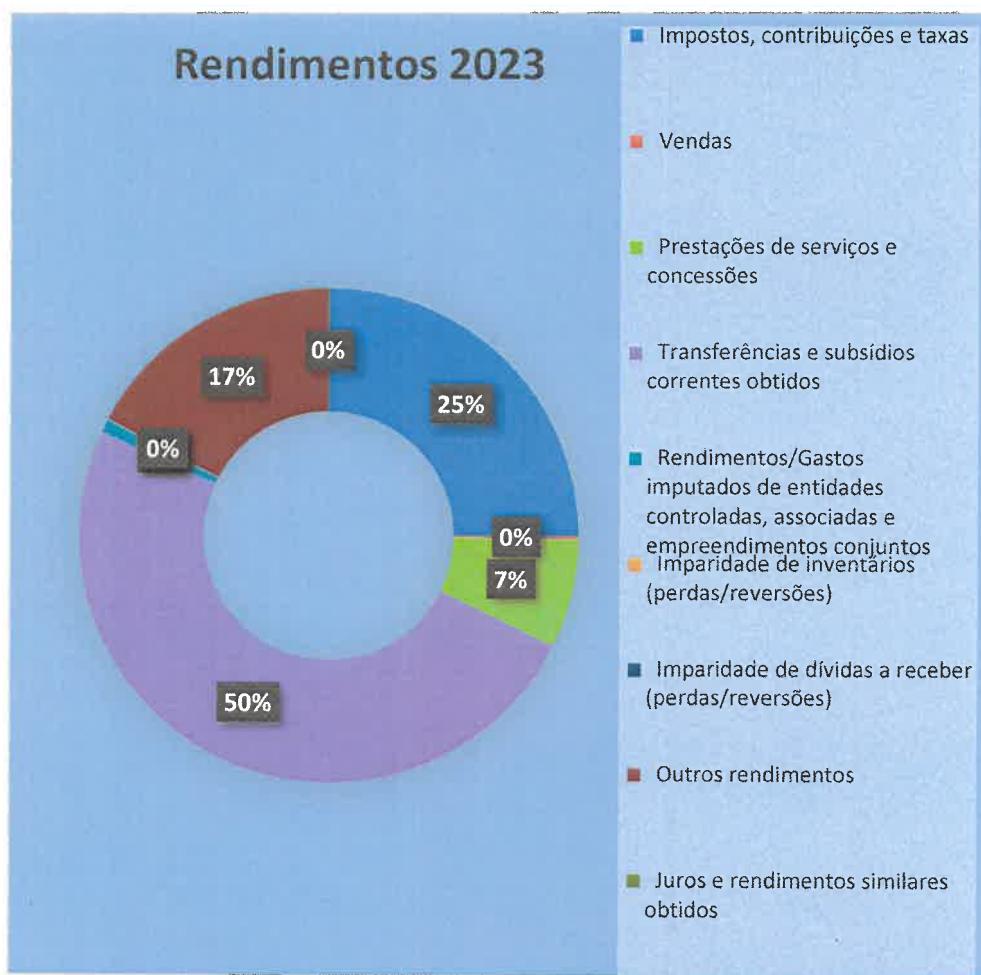
No quadro abaixo efetua-se a comparação dos resultados consolidados com o período homólogo:

Rubricas	Datas		Variação	
	2023	2022	Montante	%
Resultados antes de depreciações e gastos de financiamento	3 993 067,53 €	4 145 546,21 €	-152 478,68 €	-3,68%
Resultado operacional (antes de resultados financeiros)	1 171 257,73 €	1 247 424,04 €	-76 166,31 €	-6,11%
<b>Resultado líquido do período</b>	<b>1 057 143,09 €</b>	<b>1 222 692,55 €</b>	<b>-165 549,46 €</b>	<b>-13,54%</b>

## Prestação de Contas Consolidada

Em termos de resultados verifica-se que todos diminuíram significativamente em 2023, tendo-se passado de um resultado líquido de 1.222.693€ em 2022 para um resultado de 1.057.143€.

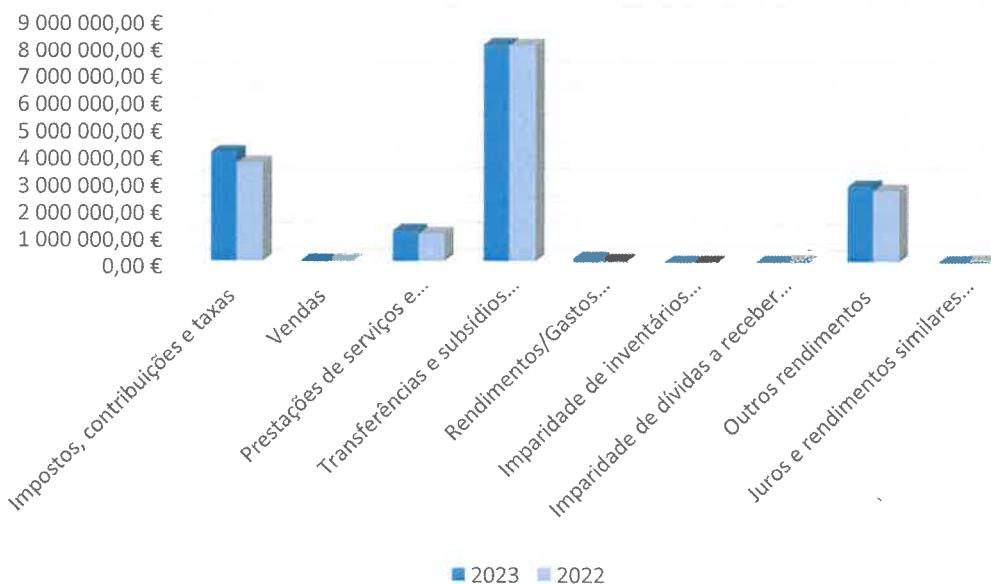
Os rendimentos em 2023 totalizaram o montante de 16.174 milhões de euros, repartidos da seguinte forma:



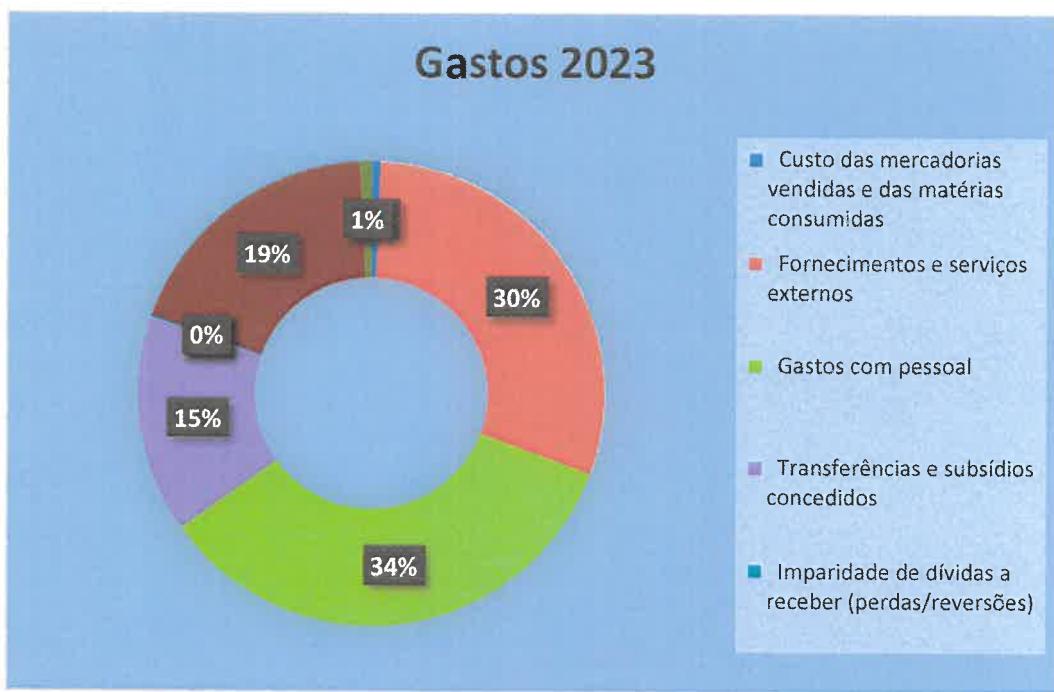
Comparando com o ano anterior os rendimentos aumentaram 772 milhões de euros (+5%), sobretudo devido ao aumento das rubricas de Impostos e Taxas, Prestações de serviços e Outros Rendimentos.

## Prestação de Contas Consolidada

### Rendimentos 2023 vs 2022



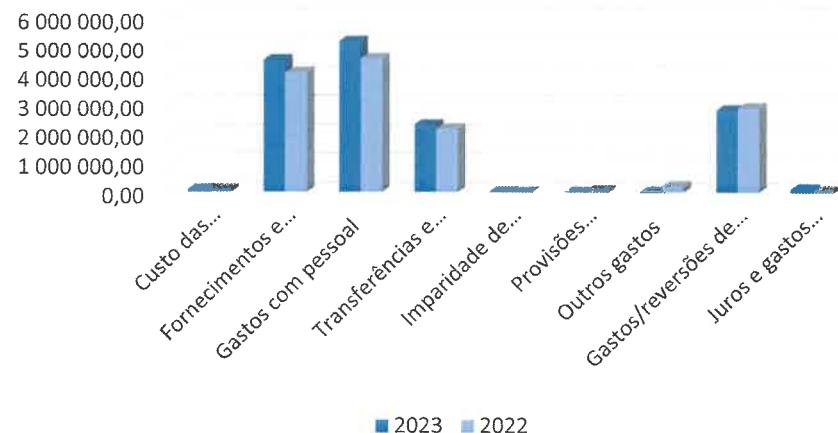
Os gastos em 2023 totalizaram o montante de 15,117 milhões de euros, repartidos da seguinte forma:



Comparando com o ano anterior os gastos aumentaram 937 mil euros (+6,61%), sobretudo devido ao aumento das rubricas de Fornecimento e Serviços Externos e Gastos com Pessoal:

## Prestação de Contas Consolidada

Gastos 2023 vs 2022



*Prestação de Contas Consolidada*

BLC - BALANÇO CONSOLIDADO			
PERÍODO	ANO	ANO	
2023/01/01 - 2023/12/31	2023	2022	
<b>Rubricas</b>	<b>Notas</b>	<b>Datas</b>	
		2023	2022
<b>ATIVO</b>			
<b>Ativo não corrente</b>		<b>57 449 746,54 €</b>	<b>54 513 122,33 €</b>
Ativos fixos tangíveis	5	56 663 976,68 €	53 702 877,50 €
Ativos intangíveis	3	10 820,58 €	24 811,84 €
Participações financeiras	20	774 794,79 €	774 794,79 €
Clientes, contribuintes e utentes		154,49 €	10 638,20 €
<b>Ativo corrente</b>		<b>6 621 658,81 €</b>	<b>7 439 217,40 €</b>
Inventários	10	124 433,72 €	141 887,72 €
Devedores por empréstimos bonificados e subsídios reembolsáveis		6 110,59 €	6 110,59 €
Clientes, contribuintes e utentes	9	93 779,70 €	100 842,59 €
Estado e outros entes públicos		63,36 €	58,55 €
Outras contas a receber	23.1	2 538 430,64 €	2 523 831,10 €
Diferimentos		24 993,86 €	25 164,21 €
Caixa e depósitos	1	3 833 846,94 €	4 641 322,64 €
<b>Total Ativo</b>		<b>64 071 405,35 €</b>	<b>61 952 339,73 €</b>
<b>PATRIMÓNIO LÍQUIDO</b>			
<b>Património Líquido</b>		<b>53 812 063,65 €</b>	<b>53 398 333,05 €</b>
Património/Capital		12 399 983,28 €	12 399 983,28 €
Reservas		1 256 795,55 €	1 256 795,55 €
Resultados transitados		20 246 466,42 €	19 031 517,70 €
Outras variações no património líquido	14	18 530 457,67 €	19 173 197,87 €
Resultado líquido do período		1 057 143,09 €	1 222 692,55 €
Interesses que não controlam		321 217,63 €	314 146,09 €
<b>Total Património Líquido</b>		<b>53 812 063,65 €</b>	<b>53 398 333,05 €</b>
<b>PASSIVO</b>			
Passivo não corrente		<b>8 010 069,68 €</b>	<b>5 921 420,90 €</b>
Provisões	15	0,00 €	156 435,62 €
Financiamentos obtidos	7	2 910 751,50 €	3 231 442,67 €
Diferimentos	14	5 099 318,18 €	2 533 542,61 €
<b>Passivo corrente</b>		<b>2 249 272,02 €</b>	<b>2 632 585,78 €</b>
Fornecedores		153 351,09 €	270 752,84 €
Estado e outros entes públicos		4 419,47 €	4 131,80 €
Financiamentos obtidos	7	420 880,04 €	498 845,18 €
Fornecedores de investimentos		3 935,48 €	0,00 €
Outras contas a pagar	23.1	1 666 685,94 €	1 858 855,96 €
Diferimentos		0,00 €	0,00 €
<b>Total Passivo</b>		<b>10 259 341,70 €</b>	<b>8 554 006,68 €</b>
<b>Total Património Líquido e Passivo</b>		<b>64 071 405,35 €</b>	<b>61 952 339,73 €</b>

*S. Gómez  
F. J. S.  
Raúl López*

*Prestação de Contas Consolidada*

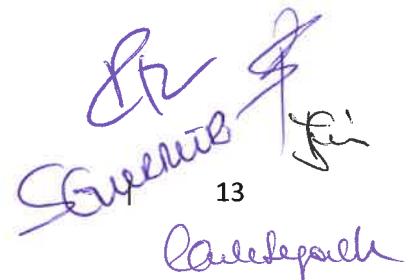
DR - DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS POR NATUREZA CONSOLIDADA			
PERÍODO	ANO	ANO	
2023/01/01 - 2023/12/31	2023	2022	
<b>Rubricas</b>			
		<b>Datas</b>	
		2023	2022
Impostos, contribuições e taxas	4 037 727,38 €	3 652 524,14 €	
Vendas	31 245,58 €	31 059,98 €	
Prestações de serviços e concessões	1 148 631,24 €	1 028 934,56 €	
Transferências e subsídios correntes obtidos	8 015 420,89 €	7 984 365,27 €	
Rendimentos/Gastos imputados de entidades controladas, associadas e empreendimentos conjuntos	140 962,50 €	60 187,50 €	
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	-90 843,85 €	-94 133,00 €	
Fornecimentos e serviços externos	-4 540 398,59 €	-4 109 235,77 €	
Gastos com pessoal	-5 202 202,93 €	-4 600 660,20 €	
Transferências e subsídios concedidos	-2 310 432,38 €	-2 172 362,11 €	
Imparidade de inventários (perdas/reversões)	11,64 €	144,90 €	
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)	-10 638,20 €	0,00 €	
Provisões (aumentos/reduções)	0,00 €	-51 435,62 €	
Outros rendimentos	2 790 180,43 €	2 634 901,91 €	
Outros gastos	-16 596,18 €	-218 745,35 €	
<b>Resultados antes de depreciações e gastos de financiamento</b>	<b>3 993 067,53 €</b>	<b>4 145 546,21 €</b>	
Gastos/reversões de depreciação e amortização	-2 821 809,80 €	-2 898 122,17 €	
<b>Resultado operacional (antes de resultados financeiros)</b>	<b>1 171 257,73 €</b>	<b>1 247 424,04 €</b>	
Juros e rendimentos similares obtidos	10 130,44 €	10 447,00 €	
Juros e gastos similares suportados	-124 245,08 €	-35 178,49 €	
<b>Resultado antes de impostos</b>	<b>1 057 143,09 €</b>	<b>1 222 692,55 €</b>	
<b>Resultado líquido do período</b>	<b>1 057 143,09 €</b>	<b>1 222 692,55 €</b>	
<b>Resultado líquido do período atribuível a: (2)</b>			
Detentores do capital da empresa-mãe	935 571,63	1 082 082,91	
Interesses que não controlam	121 571,46	140 609,64	

**Prestação de Contas Consolidada**

DFC - DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA CONSOLIDADA			
PERÍODO	ANO	ANO	
2023/01/01 - 2023/12/31	2023	2022	
Rubricas	Notas	Data	
		2023	2022
<b>Fluxos de caixa das atividades operacionais</b>			
Recebimentos de clientes		1 365 837,55 €	1 106 381,45 €
Recebimentos de contribuintes		3 824 694,87 €	3 462 384,51 €
Recebimentos de transferências e subsídios correntes		6 792 157,73 €	8 174 646,49 €
Recebimentos de utentes		215 267,34 €	207 880,57 €
Pagamentos a fornecedores		-4 681 666,59 €	-4 108 231,26 €
Pagamentos ao pessoal		-5 139 222,52 €	-4 674 478,59 €
Pagamentos de transferências e subsídios		-1 931 432,40 €	-2 219 501,10 €
Caixa gerada pelas operações		445 635,98 €	1 949 082,07 €
Outros recebimentos/pagamentos		613 551,91 €	515 441,05 €
<b>Fluxos de caixa das atividades operacionais (a)</b>		<b>1 059 187,89 €</b>	<b>2 464 523,12 €</b>
<b>Fluxos de caixa das atividades de investimento</b>			
Pagamentos respeitantes a:			
Pagamentos - Ativos fixos tangíveis		-5 857 397,97 €	-4 777 076,07 €
Pagamentos - Ativos fixos intangíveis		0,00 €	0,00 €
Pagamentos - Investimentos financeiros		0,00 €	0,00 €
Recebimentos provenientes de:			
Recebimentos - Ativos fixos tangíveis		500,00 €	0,00 €
Recebimentos - Transferências de capital		4 363 423,06 €	4 049 394,66 €
<b>Fluxos de caixa das atividades de investimento (b)</b>		<b>-1 493 474,91 €</b>	<b>-727 681,41 €</b>
<b>Fluxos de caixa das atividades de financiamento</b>			
Recebimentos provenientes de:			
Recebimentos - Financiamentos obtidos		285 000,00 €	795 000,00 €
Recebimentos - Outras operações de financiamento		147 542,49 €	65 937,19 €
Pagamentos respeitantes a:			
Pagamentos - Financiamentos obtidos		-683 656,31 €	-697 585,08 €
Pagamentos - Juros e gastos similares		-122 074,86 €	-129 377,85 €
<b>Fluxos de caixa das atividades de financiamento (c)</b>		<b>-373 188,68 €</b>	<b>33 974,26 €</b>
<b>Variação de caixa e seus equivalentes (a+b+c)</b>		<b>-807 475,70 €</b>	<b>1 770 815,97 €</b>
Efeito das diferenças de câmbio			
Caixa e seus equivalentes de caixa no início do pe		4 641 322,64 €	2 870 506,67 €
Caixa e seus equivalentes de caixa no fim do perío		3 833 846,94 €	4 641 322,64 €
<b>CONCILIAÇÃO ENTRE CAIXA E SEUS EQUIVALENTES E SALDOS DA GERÊNCIA</b>			
Caixa e seus equivalentes de caixa no início do período		4 641 322,64 €	2 870 506,67 €
Saldo da gerência anterior (SGA)		4 641 322,64 €	2 870 506,67 €
SGA De execução orçamental		3 656 440,44 €	1 872 990,35 €
SGA De operações de tesouraria		984 882,20 €	997 516,32 €
Caixa e seus equivalentes de caixa no fim do período		3 833 846,94 €	4 641 322,64 €
Saldo para a gerência seguinte (SGS)		3 833 846,94 €	4 641 322,64 €
SGS De execução orçamental		2 974 989,53 €	3 654 838,24 €
SGS De operações de tesouraria		858 857,41 €	986 484,40 €

## Prestação de Contas Consolidada

DDORC - DEMONSTRAÇÃO DO DESEMPENHO ORÇAMENTAL CONSOLIDADA				
Período	Periodicidade	Mensal	Ano	Ano
01/01/2023	Período	Dezembro	2023	2022
31/12/2023	Acumulados	Sim		
RUBRICA	RECEBIMENTOS / PAGAMENTOS		Datas	
			2023	2022
RA01	Saldo de gerência anterior		4 641 322,64 €	2 870 506,67 €
RI01	Operações orçamentais [1]		3 656 440,44 €	1 872 990,35 €
RI02	Devolução do saldo oper. orçamentais		0,00 €	0,00 €
RI04	Receb. do saldo devolvido por terceiras entidades			
RI03	Operações de tesouraria [A]		984 882,20 €	997 516,32 €
RA02	Receita corrente		13 667 290,95 €	13 167 652,52 €
R1	Receita fiscal		3 824 694,87 €	3 462 407,96 €
R1.1	Impostos diretos		3 390 547,67 €	3 016 245,47 €
R1.2	Impostos indiretos		434 147,20 €	446 162,49 €
R2	Contribuições sist. de proteção social e subs. de saúde			
R3	Taxas, multas e outras penalidades		246 856,41 €	231 121,19 €
R4	Rendimentos de propriedade		688 004,73 €	443 722,87 €
R5	Transferências e subsídios correntes		8 050 547,67 €	8 224 507,92 €
R5.1	Transferências correntes		8 050 547,67 €	8 224 507,92 €
R5.1.1	Administrações Públicas		7 923 586,71 €	8 189 646,49 €
R5.1.1.1	Administração Central - Estado Português		7 641 398,07 €	7 029 509,25 €
R5.1.1.2	Administração Central - Outras entidades		282 188,64 €	1 160 137,24 €
R5.1.1.3	Segurança Social		0,00 €	0,00 €
R5.1.1.4	Administração Regional		0,00 €	0,00 €
R5.1.1.5	Administração Local		0,00 €	0,00 €
R5.1.2	Exterior - U E		0,00 €	0,00 €
R5.1.3	Outras		126 960,96 €	34 861,43 €
R5.2	Subsídios correntes		0,00 €	0,00 €
R6	Venda de bens e serviços		824 144,66 €	788 655,78 €
R7	Outras receitas correntes		33 042,61 €	17 236,80 €
RA03	Receita de capital		4 366 657,87 €	4 502 883,85 €
R8	Venda de bens de investimento		500,00 €	362 600,00 €
R9	Transferências e subsídios de capital		4 188 111,70 €	4 049 394,66 €
R9.1	Transferências de capital		4 188 111,70 €	4 049 394,66 €
R9.1.1	Administrações Públicas		4 188 111,70 €	4 049 394,66 €
R9.1.1.1	Administração Central - Estado Português		4 188 111,70 €	4 049 394,66 €
R9.1.1.2	Administração Central - Outras entidades		0,00 €	0,00 €
R9.1.1.3	Segurança Social		0,00 €	0,00 €
R9.1.1.4	Administração Regional		0,00 €	0,00 €
R9.1.1.5	Administração Local		0,00 €	0,00 €
R9.1.2	Exterior - U E		0,00 €	0,00 €
R9.1.3	Outras		0,00 €	0,00 €
R9.2	Subsídios de capital		0,00 €	0,00 €
R10	Outras receitas de capital		178 046,17 €	90 889,19 €
RA04	Receita efetiva [2]		18 033 948,82 €	17 670 536,37 €
R11	Reposições não abatidas aos pagamentos			
RA05	Receita não efetiva [3]		285 021,49 €	795 045,63 €
R12	Receita com ativos financeiros		21,49 €	45,63 €
R13	Receita com passivos financeiros		285 000,00 €	795 000,00 €
RA06	Soma [4]=[1]+[2]+[3]		21 975 410,75 €	20 338 572,35 €
ROT1	Operações de tesouraria [B]		59 205,83 €	363 031,14 €



A handwritten signature in blue ink, appearing to read "S. Gomes" followed by "Finanças" and "Relatório de Gestão Consolidado".

## Prestação de Contas Consolidada

DDORC - DEMONSTRAÇÃO DO DESEMPENHO ORÇAMENTAL CONSOLIDADA				
Período	Periodicidade	Mensal	Ano	Ano
01/01/2023	Período	Dezembro	2023	2022
31/12/2023	Acumulados	Sim		
RUBRICA	RECEBIMENTOS / PAGAMENTOS		Datas	
			2023	2022
DA01	Despesa corrente	11 288 837,54 €	10 220 936,67 €	
D1	Despesas com o pessoal	5 148 693,25 €	4 702 140,59 €	
D1.1	Remunerações Certas e Permanentes	4 012 160,47 €	3 615 446,19 €	
D1.2	Abonos Variáveis ou Eventuais	32 676,62 €	34 545,59 €	
D1.3	Segurança social	1 103 856,16 €	1 052 148,81 €	
D2	Aquisição de bens e serviços	4 671 721,90 €	4 091 027,97 €	
D3	Juros e outros encargos	112 941,90 €	23 848,69 €	
D4	Transferências e subsídios correntes	1 167 711,43 €	1 375 712,64 €	
D4.1	Transferências correntes	1 166 004,36 €	1 136 564,25 €	
D4.1.1	Administrações Públicas	371 995,37 €	420 943,74 €	
D4.1.1.1	Administração Central - Estado Português			
D4.1.1.2	Administração Central - Outras entidades			
D4.1.1.3	Segurança Social			
D4.1.1.4	Administração Regional			
D4.1.1.5	Administração Local	371 995,37 €	420 943,74 €	
D4.1.2	Entidades do Setor Não Lucrativo	744 919,11 €	664 064,16 €	
D4.1.3	Famílias	49 089,88 €	51 556,35 €	
D4.1.4	Outras			
D4.2	Subsídios Correntes	1 707,07 €	239 148,39 €	
D5	Outras despesas correntes	187 769,06 €	28 206,78 €	
DA02	Despesa de capital	7 027 927,37 €	5 761 554,00 €	
D6	Aquisição de bens de capital	5 885 057,14 €	4 776 640,04 €	
D7	Transferências e subsídios de capital	1 142 870,23 €	889 913,96 €	
D7.1	Transferências de capital	1 142 870,23 €	889 913,96 €	
D7.1.1	Administrações Públicas	629 280,70 €	606 561,15 €	
D7.1.1.1	Administração Central - Estado Português			
D7.1.1.2	Administração Central - Outras entidades			
D7.1.1.3	Segurança Social			
D7.1.1.4	Administração Regional			
D7.1.1.5	Administração Local	629 280,70 €	606 561,15 €	
D7.1.2	Entidades do Setor não Lucrativo	125 264,00 €	237 227,31 €	
D7.1.3	Famílias	9 176,27 €	0,00 €	
D7.1.4	Outras	379 149,26 €	46 125,50 €	
D7.2	Subsídios de capital			
D8	Outras despesas de capital	0,00 €	95 000,00 €	
DA03	Despesa efetiva [5]	18 316 764,91 €	15 982 490,67 €	
DA04	Despesa não efetiva [6]	683 656,31 €	701 243,44 €	
D9	Despesa com ativos financeiros	0,00 €	0,00 €	
D10	Despesa com passivos financeiros	683 656,31 €	701 243,44 €	
DA05	Soma [7]=[5]+[6]	19 000 421,22 €	16 683 734,11 €	
DOT1	Operações de tesouraria [C]	185 230,62 €	374 063,06 €	
DA06	Saldo para a gerência seguinte	3 833 846,94 €	4 641 322,64 €	
DA07	Operações orçamentais [8] = [4]-[7]	2 974 989,53 €	3 654 838,24 €	
DA08	Operações de tesouraria [D]=[A]+[B]-[C]	858 857,41 €	986 484,40 €	
DA09	Saldo global [2] - [5]	-282 816,09 €	1 688 045,70 €	
DA10	Despesa primária	18 203 823,01 €	15 958 641,98 €	
DA11	Saldo corrente	2 378 453,41 €	2 946 715,85 €	
DA12	Saldo de capital	-2 661 269,50 €	-1 258 670,15 €	
DA13	Saldo primário	-169 874,19 €	1 711 894,39 €	
DA14	Receita total [1] + [2] + [3]	21 975 410,75 €	20 338 572,35 €	
DA15	Despesa total [5] + [6]	19 000 421,22 €	16 683 734,11 €	

Signatures in blue ink, including "Souselau" and "Carvalheira", are written across the bottom right corner of the page.

*Prestação de Contas Consolidada*

**DEMONSTRAÇÃO DAS ALTERAÇÕES NO PATRIMÓNIO LÍQUIDO CONSOLIDADO**

Ano
2023

Designação	Notas	Património Líquido atribuído aos detentores do Património Líquido da entidade que controla										Interesses que não controlam	Total do património líquido	
		Capital / Património subscrito	Ações (quotas) próprias	Outros instrum. de capital próprio	Prémios de emissão	Reservas	Resultados transitados	Ajustamentos em ativos financeiros	Excedentes de revalorização	Outras vars. no património líquido	Resultado líquido do período			
<b>POSIÇÃO NO INÍCIO DO PERÍODO</b>		12 399 983,28				1256 795,55	19 031 517,71			19 173 97,88	1222 692,55	53 084 186,96	314 146,09	53 398 333,05
<b>ALTERAÇÕES NO PERÍODO</b>						0,00	0,00			-640 489,49	-1222 692,55	-1839 507,75	707154	-1832 436,21
Ajustamentos de transição de referencial contabilístico						0,00	0,00			0,00	-1222 692,55	-1222 692,55		-1222 692,55
Alterações de políticas contabilísticas														
Diferenças de conversão de demonstrações financeiras														
Realização do excedente de revalorização														
Excedentes de revalorização e respetivas variações														
Transferências e subsídios de capital														
Outras alterações reconhecidas no Património Líquido							25825,00			-2 250,71		23 674,29	707154	30 745,83
Correção de erros materiais														
<b>RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO</b>										0,00	1057 143,09	1057 143,09		1057 143,09
<b>RESULTADO INTEGRAL</b>										0,00	-165549,46	-782 364,66		-782 364,66
<b>OPERAÇÕES COM DETENTORES DE CAPITAL NO PERÍODO</b>							1189 023,72				0,00	1189 023,72		1189 023,72
Subscrições de capital/património														
Entradas para cobertura de perdas														
Outras operações														
Subscrições de prémios de emissão														
<b>POSIÇÃO NO FIM DO PERÍODO</b>		12 399 983,28				1 256 795,55	20 246 466,42			18 530 457,68	1 057 143,09	53 490 846,02	321 217,63	53 812 063,65

*Prestação de Contas Consolidada*

**DEMONSTRAÇÃO DAS ALTERAÇÕES NO PATRIMÓNIO LÍQUIDO CONSOLIDADO**

Ano
2022

Designação	Notas	Património Líquido atribuído aos detentores do Património Líquido da entidade que controla										Interesses que não controlam	Total do património líquido	
		Capital / Património subscrito	Acções (quotas) próprias	Outros instrum. de capital	Prémios de emissão	Reservas	Resultados transitados	Ajustamentos em ativos financeiros	Excedentes de revalorização	Outras vers. no património líquido	Resultado líquido do período			
<b>POSIÇÃO NO INÍCIO DO PERÍODO</b>		12 399 983,28				1256 795,55	19 706 768,62			19 830 054,36	-347 322,30	52 846 279,51		52 846 279,51
<b>ALTERAÇÕES NO PERÍODO</b>						0,00	-436 505,22			-648 285,46	347 322,30	-984 785,10	314 146,00	-670 639,01
Ajustamentos de transição de referencial contabilístico						0,00	0,00			0,00	347 322,30	347 322,30		347 322,30
Alterações de políticas contabilísticas														
Diferenças de conversão de demonstrações financeiras														
Realização do excedente de revalorização														
Excedentes de revalorização e respetivas variações														
Transferências a subsidiários de capital										-648 285,46	0,00	-648 285,46		-648 285,46
Outras alterações reconhecidas no Património Líquido						-675 250,92				-8 571,03		-663 821,94	314 146,00	-366 675,85
Correção de erros materiais														
<b>RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO</b>										0,00	1222 692,55	1222 692,55		1222 692,55
<b>RESULTADO INTEGRAL</b>										0,00	1570 014,85	237 907,45		237 907,45
<b>OPERAÇÕES COM DETENTORES DE CAPITAL NO PERÍODO</b>														
Subscrições de capital/património														
Entradas para cobertura de perdas														
Outras operações														
Subscrições de prémios de emissão														
<b>POSIÇÃO NO FIM DO PERÍODO</b>		12 399 983,28				1 256 795,55	19 031 517,71			19 173 197,88	1 222 692,55	53 084 186,96	314 146,09	53 398 333,05

# **Anexo às demonstrações financeiras consolidadas**

*Guerreiro  
fin  
Paredeod*

## **Nota 1 - Identificação da entidade, período de relato e referencial contabilístico**

### **1.1 Identificação da entidade, período de relato**

As presentes demonstrações financeiras consolidadas são relativas ao Município de Vila Nova de Cerveira e ao período de relato de 2023. Foi aplicado o SNC-AP como referencial contabilístico, nomeadamente a NCP 22 – Demonstrações Financeiras Consolidadas.

### **1.2 – Referencial Contabilístico e demonstrações financeiras**

- a) As presentes demonstrações financeiras são relativas ao ano de 2023 e foi aplicado o referencial contabilístico SNC-AP sem exceções ou derrogações.
- b) Os conteúdos das rubricas apresentadas no Balanço e Demonstração dos Resultados de 2023 são totalmente comparáveis com os apresentados para o período de 2022.
- c) Em 2023 não foram efetuadas reclassificações.
- d) O total do saldo apresentado em “Caixa e Depósitos” está disponível para uso respeitando as regras das cativações e operações de tesouraria.

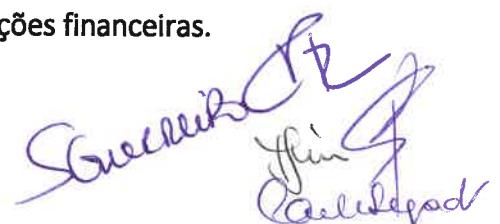
De seguida apresenta-se a desagregação dos saldos de caixa e seus equivalentes.

**Quadro 1 – Desagregação de caixa e depósitos**

Conta	2023	2022
<b>Caixa</b>	3 350,21	3 816,03
<b>Depósitos à ordem</b>		
Depósitos bancários à ordem	3 570 496,73	4 377 506,61
<b>Outros depósitos</b>		
Depósitos a prazo	260 000,00	260 000,00
Depósitos consignados		
<b>Total</b>	3 833 846,94	4 641 322,64

## **Nota 2 - Principais políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros**

### **2.1 — Bases de mensuração usadas na preparação das demonstrações financeiras.**



As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), aprovado pelo Decreto-Lei nº 192/2015 de 11 de setembro, e foram aplicados os requisitos das Normas de Contabilidade Pública (NCP).

As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com o princípio do custo histórico, a partir dos registos contabilísticos do Município, exceto no que respeita ao passivo sobre obrigações de benefícios definidos, o qual é reconhecido ao valor presente dessa obrigação líquido dos ativos do fundo. A preparação das demonstrações financeiras de acordo com as NCP requer que sejam formulados julgamentos, estimativas e pressupostos que afetam a aplicação das políticas contabilísticas e o valor dos ativos, passivos, rendimentos e gastos. As estimativas e pressupostos associados são baseados na experiência histórica e outros fatores considerados razoáveis de acordo com as circunstâncias e formam a base para os julgamentos sobre os valores dos ativos e passivos cuja valorização não é evidente através de outras fontes. Os resultados reais podem diferir das estimativas. As questões que requerem um maior grau de julgamento ou complexidade, ou para as quais os pressupostos e estimativas são considerados significativos, são apresentados no ponto - Principais fontes de incerteza das estimativas. As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com a definição e critérios da NCP 1 – Estrutura e Conteúdo das Demonstrações Financeiras e são apresentadas em euros, enquanto moeda funcional e de apresentação.

## **2.2 – Outras políticas contabilísticas relevantes**

As políticas contabilísticas apresentadas foram aplicadas de forma consistente com o previsto nas NCP. Em cada Balanço é efetuada uma avaliação da existência de evidência objetiva de imparidades, nomeadamente da qual resulte um impacto adverso nos fluxos de caixa futuros estimados sempre que possa ser medido de forma fiável.

### **Principais políticas contabilísticas**

#### **Ativos fixos tangíveis**

Os ativos fixos tangíveis encontram-se registados ao seu custo de aquisição de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites até àquela data, deduzido das depreciações.

Na transição manteve-se o critério de mensuração pelo método do custo.



Os ativos fixos tangíveis adquiridos após aquela data encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das correspondentes depreciações.

Relativamente à plenitude do registo contabilístico de Bens de Domínio Público, sob o controlo do Município, não temos conhecimento nesta data da existência de bens que não estejam inventariados, cadastrados e reconhecidos contabilisticamente, pelo que é nossa convicção que as Demonstrações Financeiras refletem de forma apropriada tal situação, tanto mais que nos últimos exercícios não existiram variações significativas da conta de Património.

### **Ativos intangíveis**

Todos os bens do ativo intangível foram mensurados pelo seu custo.

Os ativos intangíveis respeitam a ativos sem inexistência física, identificáveis que resultam de direitos legais ou contratuais, controlados pela entidade e dos quais resultam benefícios económicos futuros.

### **Participações financeiras**

Também as participações financeiras estão mensuradas pelo seu custo.

As participações em associadas com influência significativa estão mensuradas por recurso ao método da equivalência patrimonial.

### **Depreciações e amortizações**

As depreciações e amortizações correspondem à desvalorização normal dos ativos fixos, decorrentes do gasto com a sua utilização, sendo o método das quotas constantes (ou da linha reta) o método utilizado, considerando a vida útil de referência que consta no CC2 no caso do Município e o DR25/2009 no caso da Fundação. As taxas utilizadas na Fundação não diferem substancialmente das enunciadas no CC2, pelo que não foi efetuada a sua uniformização.

### **Contas a receber**

As contas a receber de clientes e outros devedores são reconhecidas inicialmente ao justo valor, sendo subsequentemente mensuradas ao custo amortizado, utilizando o método da taxa efetiva, deduzido das perdas por imparidade. A imparidade das contas a receber é estabelecida quando há evidência objetiva de que a autarquia não receberá a totalidade dos montantes em dívida conforme as condições originais das suas contas a receber.



## **Inventários**

A mensuração de inventários foi efetuada pelo custo de aquisição. O sistema de inventário adotado é o permanente, mensurado ao custo médio ponderado.

## **Rérido e Regime do Acréscimo**

O rérido comprehende o justo valor da contraprestação recebida ou a receber pela prestação de serviços decorrentes da atividade normal da Entidade. O rérido é reconhecido líquido do Imposto sobre o Valor Acrecentado (IVA), abatimentos e descontos.

A Entidade reconhece rérido quando este pode ser razoavelmente mensurável, seja provável que a Entidade obtenha benefícios económicos futuros, e os critérios específicos descritos a seguir se encontrem cumpridos. O montante do rérido não é considerado como razoavelmente mensurável até que todas as contingências relativas a uma venda estejam substancialmente resolvidas:

- O montante do rérido pode ser mensurado com fiabilidade;
- É provável que benefícios económicos futuros associados à transação fluam para a entidade;
- Os custos suportados ou a suportar com a transação podem ser mensurados com fiabilidade;

A Entidade baseia as suas estimativas em resultados históricos, considerando o tipo de cliente, a natureza da transação e a especificidade de cada acordo.

## **Instrumentos Financeiros**

Os instrumentos financeiros encontram-se valorizados de acordo com os seguintes critérios:

- Clientes e outras dívidas de terceiros

As dívidas dos clientes estão mensuradas ao custo menos qualquer perda de imparidade e as dívidas de «outros terceiros» ao custo.

As dívidas de clientes ou de outros terceiros são registadas pelo seu valor nominal dado que não vencem juros e o efeito do desconto é considerado imaterial.

- Fornecedores e outras dívidas a terceiros

*Silvérius S. J.  
Fin  
Catedral*

As contas de fornecedores e de outros terceiros encontram-se mensuradas pelo método do custo.

As dívidas a fornecedores ou a outros terceiros são registadas pelo seu valor nominal dado que não vencem juros e o efeito do desconto é considerado imaterial.

- Financiamentos Obtidos (empréstimos)

Os empréstimos são registados no passivo pelo valor nominal recebido líquido de comissões com a emissão desses empréstimos. Os encargos financeiros apurados de acordo com a taxa de juro efetiva são registados na demonstração dos resultados de acordo com o regime do acréscimo. Os empréstimos são classificados como passivos correntes, a não ser que a Entidade tenha o direito incondicional para diferir a liquidação do passivo por mais de 12 meses após a data de relato.

- Princípio do acréscimo

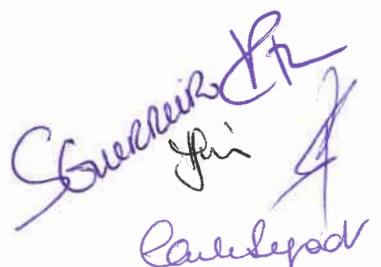
As transações são contabilisticamente reconhecidas quando são geradas, independentemente do momento em que são recebidas ou pagas. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes rendimentos e gastos são registados nas rubricas «Outros créditos a receber e Outras Dívidas a pagar» e «Diferimentos».

- Caixa e depósitos bancários

Os montantes incluídos na rubrica caixa e seus equivalentes correspondem aos valores em caixa e depósitos bancários, ambos imediatamente realizáveis.

### **Benefícios de empregados**

Os benefícios de curto prazo dos empregados incluem salários, ordenados, retribuições eventuais por trabalho extraordinário, prémios de produtividade e assiduidade, subsídio de alimentação, subsídio de férias e de Natal e quaisquer outras retribuições adicionais previstas por Lei.



As obrigações decorrentes dos benefícios de curto prazo são reconhecidas como gastos no período em que os serviços são prestados, numa base não descontada por contrapartida do reconhecimento de um passivo que se extingue com o pagamento respetivo.

De acordo com a legislação laboral aplicável, o direito a férias e subsídios de férias relativo ao período, por este coincidir com o ano civil, vence-se em 31 de dezembro de cada ano, sendo somente pago durante o período seguinte, pelo que os gastos correspondentes se encontram reconhecidos como benefícios de curto prazo e tratados de acordo com o anteriormente referido.

### **Eventos subsequentes**

Não existem eventos subsequentes suscetíveis de divulgação.

### **2.3 — Julgamentos (excetuando os que envolvem estimativas) que o órgão de gestão fez no processo de aplicação das políticas contabilísticas e que tiveram maior impacte nas quantias reconhecidas nas demonstrações financeiras**

Na preparação das demonstrações financeiras anexas foram efetuados juízos de valor e estimativas e utilizados diversos pressupostos que afetam as quantias relatadas de ativos e passivos, assim como as quantias relatadas de rendimentos e gastos do período.

### **2.4 — Principais pressupostos relativos ao futuro (envolvendo risco significativo de provocar ajustamento material nas quantias escrituradas de ativos e passivos durante o ano financeiro seguinte)**

As demonstrações financeiras foram preparadas no pressuposto da continuidade, com base nos registos contabilísticos mantidos em conformidade com os princípios, métodos e critérios geralmente aceites em Portugal. Os eventos ocorridos após a data do balanço que afetam o valor dos ativos e passivos existentes à data do balanço, foram considerados na preparação das demonstrações financeiras do período. Esses eventos, se significativos, são divulgados no presente anexo às demonstrações financeiras.

Relativamente ao futuro mantém-se um cenário de incerteza face à evolução da guerra da Rússia-Ucrânia e o seu impacto na economia.

*Silveira  
Faria  
Carvalho*

Não foram, contudo, identificadas pelo órgão de gestão situações que sejam suscetíveis de provocar ajustamentos materiais nas quantias escrituradas de ativos e passivos durante o ano seguinte ou mesmo que coloquem em causa a continuidade.

**2.5 — Quando a aplicação inicial de uma NCP tiver efeitos no período corrente ou em qualquer período anterior, ou pudesse ter tais efeitos, mas é impraticável**

Em 2023 todas as NCP foram aplicadas sem exceção e registados os correspondentes efeitos.

**2.6 – Principais fontes de incerteza das estimativas.**

As principais fontes de incertezas encontram-se detalhadas na Nota 2.

As estimativas efetuadas têm por base referência a data de relato e são baseadas no melhor conhecimento existente, na sequência de eventos passados e correntes e nas ações que se planeiam realizar. Contudo, poderão ocorrer situações futuras que, não sendo previsíveis à data da aprovação destas demonstrações financeiras serão corrigidas de forma prospectiva. Por este motivo e dado o grau de incerteza associado, os resultados reais das transações em questão poderão diferir das estimativas efetuadas.

**2.7– Alterações em estimativas contabilísticas com efeito no período corrente ou que se espera que tenham efeito em períodos futuros**

Conforme definido na NCP 2, o reconhecimento prospectivo do efeito de uma alteração numa estimativa contabilística significa que a alteração é aplicada a transações, outros acontecimentos e condições a partir da data da alteração da estimativa. Uma alteração numa estimativa contabilística pode afetar apenas os resultados do período corrente ou os resultados tanto do período corrente como de períodos futuros. Uma alteração na estimativa da vida útil de um ativo depreciável, ou no modelo esperado de consumo de benefícios económicos ou potencial de serviço incorporados no mesmo, afeta o gasto de depreciação do período corrente e cada um de períodos futuros durante a vida útil remanescente do ativo. Em 2023 não foram efetuadas alterações de pressupostos de estimativas.

*Gomes Jr  
Fin  
Caixa Padrão*

## 2.8 – Erros materiais de períodos anteriores

Durante o presente período não foram identificados erros materiais de períodos anteriores.

### Nota 3 - Ativos intangíveis

#### a) As vidas úteis ou taxas de amortização usadas

As vidas úteis foram determinadas de acordo com a expectativa da afetação do desempenho dos ativos. Foram aplicadas as taxas de depreciação do Classificador Complementar.

#### b) Critérios de mensuração usados para determinar a quantia escriturada bruta:

Os ativos intangíveis encontram-se registados pelo método do custo deduzido das respetivas amortizações acumuladas e perdas por imparidade acumuladas.

#### c) A quantia bruta escriturada e qualquer amortização acumulada (agregada com as perdas por imparidade acumuladas) no começo e fim do período:

Em 2023, o movimento ocorrido na quantia escriturada dos ativos intangíveis encontra-se nos quadros seguintes.

Quadro 2 – Variação das amortizações e perdas por imparidades acumuladas

RUBRICAS	Início do período				Final do período			
	Quantia Bruta (1)	Amortizações Acumuladas (2)	Perdas por Imparidade Acumuladas (3)	Quantia escriturada (4)=(1)-(2)-(3)	Quantia Bruta (5)	Amortizações Acumuladas (6)	Perdas por Imparidade Acumuladas (7)	Quantia escriturada (8)=(5)-(6)-(7)
Ativos intangíveis de domínio público, património histórico, artístico e cultural								
Goodwill								
Projetos de desenvolvimento								
Programas de computador e sistemas de informação								
Propriedade industrial e intelectual	1 005 491,75	980 679,91		24 811,84	1 018 955,12	1 008 134,54		10 820,58
Outros								
Diferenças de consolidação								
<b>TOTAL</b>	<b>1 005 491,75</b>	<b>980 679,91</b>		<b>24 811,84</b>	<b>1 018 955,12</b>	<b>1 008 134,54</b>		<b>10 820,58</b>

#### d) Reconciliação da quantia escriturada no começo e fim do período mostrando as adições, as revalorizações, as alienações, os ativos classificados como detidos para venda, as amortizações, as perdas de imparidade e suas reversões e outras alterações.

*Souleikha  
fin  
Ouefqaat*

Quadro 3 - Quantia escriturada e variações do período

Rubrica	Designação	Quantia escriturada inicial - SNC-AP	Variações								Quantia escriturada final
			Adições	Transferências internas à entidade	Revalorização \$	Reversões de perdas por imparidade	Perdas por imparidade	Amortizações por período	Diferenças cambiais	Diminuições	
AI1	Ativos Intangíveis Ativos intangíveis de domínio público, património histórico, artístico e cultural										
AI2	Goodwill										
AI3	Projetos de desenvolvimento										
AI4	Programas de computador e sistemas de informação	24 811,84	13 463,37 €								-27 454,63 €
AI5	Propriedade industrial e intelectual										
AI6	Outros										
AI7	Ativos intangíveis em curso										
<b>TOTAL</b>		<b>24 811,84</b>	<b>13 463,37</b>	<b>0,00</b>							<b>0,00</b>
											<b>10 820,58</b>

Quadro 4 - Adições

Rubrica	Designação	Adições									
		Internas	Compra	Cessão	Transferência ou troca	Doação, herança, legado/ perdido a favor da entidade	Dação em pagamento	Lotação financeira	Fusão, cisão, reestruturação	Outras	Total
AI1	Ativos Intangíveis Ativos intangíveis de domínio público, património histórico, artístico e cultural										
AI2	Goodwill										
AI3	Projetos de desenvolvimento										
AI4	Programas de computador e sistemas de informação		13 463,37 €								
AI5	Propriedade industrial e intelectual										
AI6	Outros										
AI7	Ativos intangíveis em curso										
<b>TOTAL</b>		<b>13 463,37</b>									<b>13 463,37</b>

#### Nota 4 - Acordos de concessão de serviços: concedente

##### 4.1— Um concedente deve divulgar a seguinte informação a respeito de acordos de concessão de serviços em cada período de relato:

No quadro seguinte encontram-se descritos os contratos de concessão, com todos os elementos fundamentais. Não há lugar a qualquer pagamento, há sim lugar a recebimentos.

**Quadro 4.1 — Acordos de concessão de serviços: concedente E-redes**

**Quadro 5 - Acordos de concessão de serviços**

Acordos de concessão de serviço	Concessionário	Ativo de concessão	Período de concessão	Valor do contrato	Pagamentos ao concessionário		
					Anos anterior	Ano corrente	Anos futuros
Exploração da concessão de distribuição de electricidade em baixa tensão (Dec. Lei n.º 344-B/82, de 1 set, na sua redação atual)	EDP Distribuição - Energia, S.A.	infraestruturas afetas aos serviço deelectricidade baixa tensão existentes à data	20 A	365006 € / ano	0	0	0

Sobre esta concessão verifica-se ser um assunto complexo e ainda não está totalmente clarificado para uma correta aplicação do SNC-AP.

A informação prestada pelo Concessionário em relação a 31/12/2023 foi a seguinte (email recebido a 25/03/2024):

"Exmos. Senhores,

*A informação que estamos a enviar aos municípios, para aplicação da NCP 4, consta de um mapa de reporte à ERSE, anualmente auditado a seu pedido, e que apresenta a valorização dos ativos da concessão agregada por natureza. Este mapa apresenta informação dos imobilizados já totalmente amortizados e dos imobilizados ainda em amortização e inclui 3 quadros, o primeiro contém os valores de aquisição brutos, o segundo as amortizações acumuladas e o terceiro o valor líquido contabilístico dos ativos.*

*Adicionalmente, está também a ser disponibilizada informação detalhada por grupos homogéneos, em formato que pensamos estar de acordo com as necessidades que têm sido indicadas por vários municípios para aplicação da NCP 4.*

*A informação referente ao ano de 2022 está disponível para consulta através do canal digital “Área Reservada das Autarquias” (<https://autarquia.e-redes.pt/>) desde o final de maio de 2023. A informação em causa encontra-se na seção de documentos, em formato Excel para download, com o título “Imobilizado líquido técnico específico, 2022 - NCP4”.*

*Quanto à informação de 2023, informamos que esta informação está a ser preparada e será disponibilizada na área acima referida após conclusão do processo de certificação das contas reguladas da E-REDES, previsivelmente até ao final do mês de maio do ano corrente.*

À semelhança do que tem acontecido em anos anteriores, caso prefiram utilizar informação **ainda provisória e não auditada**, enviamos os seguintes dados em formato simplificado, os quais poderão ser diferentes dos valores finais a reportar:

	<i>Valor</i>	<i>Depreciação</i>	
	<i>aquisição</i>	<i>acumulada</i>	<i>Valor líquido</i>
<b>Imobilizado em exploração</b>	<b>5.920.900,96</b>	<b>-3.606.813,18</b>	<b>2.314.087,78</b>
<b>Chegadas aéreas</b>	<b>289.201,26</b>	<b>-223.127,19</b>	<b>66.074,07</b>
<b>Chegadas subterrâneas</b>	<b>570.060,21</b>	<b>-327.405,47</b>	<b>242.654,74</b>
<b>Contadores e acessórios</b>	<b>359.868,24</b>	<b>-335.089,22</b>	<b>24.779,02</b>
Contadores	231.321,01	-225.605,52	5.715,49
Outro equipamento	128.547,23	-109.483,70	19.063,53
<b>Eq. Telegestão Energia EDP Box</b>	<b>293.660,23</b>	<b>-76.931,22</b>	<b>216.729,01</b>
<b>Iluminação pública</b>	<b>693.854,83</b>	<b>-260.997,29</b>	<b>432.857,54</b>
Postos      Transformação      e			
<b>Seccionamento</b>	<b>1.437.724,72</b>	<b>-859.100,39</b>	<b>578.624,33</b>
Redes aéreas	1.786.074,69	-1.202.133,73	583.940,96
Redes subterrâneas	490.456,78	-322.028,67	168.428,11
<b>Subsídios ao investimento</b>	<b>-2.022.214,62</b>	<b>1.386.169,49</b>	<b>-636.045,13</b>
<b>Chegadas aéreas</b>	<b>-215.203,40</b>	<b>167.691,99</b>	<b>-47.511,41</b>
<b>Chegadas subterrâneas</b>	<b>-516.731,03</b>	<b>295.543,93</b>	<b>-221.187,10</b>
<b>Contadores e acessórios</b>	<b>-424,00</b>	<b>88,50</b>	<b>-335,50</b>
Outro equipamento	-424,00	88,50	-335,50
<b>Eq. Telegestão Energia EDP Box</b>	<b>-378,14</b>	<b>79,21</b>	<b>-298,93</b>
<b>Iluminação pública</b>	<b>-154.022,29</b>	<b>66.729,53</b>	<b>-87.292,76</b>
Postos      Transformação      e			
<b>Seccionamento</b>	<b>-130.707,83</b>	<b>53.146,61</b>	<b>-77.561,22</b>
Redes aéreas	-729.751,91	606.111,12	-123.640,79
Redes subterrâneas	-274.996,02	196.778,60	-78.217,42
<b>Total</b>	<b>3.898.686,34</b>	<b>-2.220.643,69</b>	<b>1.678.042,65</b>

Mais informamos que o valor dos ativos da concessão na data da sua conclusão (valor de resgate ou de indemnização) é o seguinte:

31/12/2023 - 1.520.537 euros

Sublinhamos, no entanto, que, em caso de hipotético resgate da concessão, esse valor deverá ter em conta o valor líquido do património da E-REDES afeto à exploração da rede de baixa tensão.

Assim, o cálculo do valor efetivo da indemnização a pagar no caso de um eventual resgate, poderá ainda ter em consideração outros ativos, de âmbito supramunicipal, não considerados no valor acima indicado, que servem diversas concessões, de acordo com metodologias que, à data, não estão definidas legal ou regulamentarmente, e que pressupõem todo um conjunto de dados que só serão determinados com rigor à data do cálculo.

Enviamos também a informação das vidas úteis máximas de acordo com os ativos complexos do mapa de reporte dos ativos da concessão:

<b>Especifico em BT</b>	<b>Vida útil (anos)</b>
Postos Transformação e Seccionamento	25
Redes aéreas	25
Redes subterrâneas	25
Chegadas aéreas	25
Chegadas subterrâneas	25
Contadores e acessórios	10
Contadores	10
Outro equipamento	10
Equipamentos Acessórios e Outros	NA
Illuminação pública	25
Eq. Telegestão Energia EDP Box (instalado até 31.12.2017)	10
Outras Funcionalidades	10
Função Medição	10
Eq. Telegestão Energia EDP Box (instalado após 01.01.2018)	10

Ficamos à disposição para o esclarecimento de qualquer dúvida.  
Melhores cumprimentos,"

À data temos limitações em termos de informação uma vez que apenas conseguimos transpor para SNC-AP (e calcular as taxas do CC2) os valores de 2022, embora tenhamos uma informação agregada e provisória a 31/12/2023. Esta informação de 2023 permite concluir que teremos uma diferença de ativo bruto de +225.544€ que não será registada em 2023, mas que corresponde efetivamente a aumentos de bens em 2023 em termos de concessão.



Tratando-se de uma concessão, é necessário que o município detenha informação detalhada e atualizada de cada um dos ativos afetos àquela, datas de aquisição e respetivas vidas úteis, que permita o adequado reconhecimento de tais ativos e a sua monitorização no âmbito das normas aplicáveis. A informação enviada não parece cumprir este desiderato.

À data o Município encontra-se a aprofundar o método de registo e a tentar obter informação detalhada do concessionário que lhe permita efetuar os registos de acordo com a NCP 4.

#### **- Águas do Alto Minho, S.A.**

Sobre esta concessão verifica-se ser um assunto complexo e que ainda não está totalmente clarificado para uma correta aplicação do SNC-AP. Foram solicitados esclarecimentos ao concessionário para melhor enquadramento do contrato em causa.

À data o Município encontra-se a aprofundar o método de registo e a tentar obter informação detalhada do concessionário que lhe permita efetuar os registos de acordo com a NCP 4.

#### **Nota 5 - Ativos fixos tangíveis**

##### **a) Critérios de mensuração usados para determinar a quantia escriturada bruta:**

Os bens do ativo fixo tangível foram mensurados pelo seu custo e o gasto de depreciação dos ativos inicia quando fica disponível para uso e cessa quando o ativo é desreconhecido. A autarquia utiliza o método das quotas constantes (ou da linha reta) para calcular as depreciações.

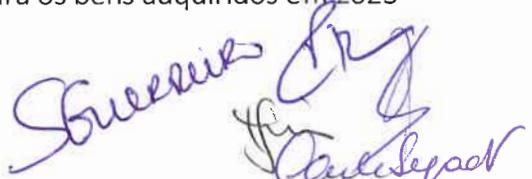
Os custos subsequentes são reconhecidos como ativos fixos tangíveis apenas se for provável que deles resultarão benefícios económicos futuros.

##### **b) Métodos de depreciação usados:**

As depreciações foram efetuadas pelo método da linha reta.

##### **c) Vidas úteis ou as taxas de depreciação usadas:**

As taxas de depreciação utilizadas correspondem aos períodos de vida útil estimada no CIBE para os bens adquiridos em anos anteriores, exceto os bens imóveis cuja vida útil foi atualizada utilizando as taxas constantes do Classificador Complementar. Para os bens adquiridos em 2023



as taxas de depreciação usadas foram as constantes no Classificador Complementar. Para os bens da Fundação foi usado do DR 25/2009 que não diferem substancialmente do CC2 (notas: não foram uniformizadas pois o efeito é imaterial).

**d) Quantia escriturada bruta e depreciação acumulada (agregada com perdas por imparidade acumuladas) no início e no fim do período**

Em 2023, o movimento ocorrido na quantia escriturada dos ativos tangíveis encontra-se de seguida.

**Quadro 6 - Variação das depreciações e perdas por imparidades acumuladas**

RUBRICAS	Início do período				Final do período			
	Quantia Bruta (1)	Depreciações Acumuladas (2)	Perdas por Imparidade Acumuladas	Quantia escriturada (4)=(1)-(2)-(3)	Quantia Bruta (5)	Depreciações Acumuladas (6)	Perdas por Imparidade Acumuladas (7)	Quantia escriturada (8)=(5)-(6)-(7)
Bens de domínio público, património histórico, artístico e cultural								
Terrenos e recursos naturais	341 951,05			341 951,05	341 951,05			341 951,05
Edifícios e outras construções	4 478 119,75	1 662 167,58		2 815 952,17	4 504 512,86	1 888 274,25		2 616 238,61
Infraestruturas	31 746 660,28	18 587 598,38		13 159 061,90	32 071 245,91	20 201 518,90		11 869 727,01
Património histórico, artístico e cultural	556 815,88			556 815,88	557 910,58			557 910,58
Outros				0,00	0,00			0,00
Bens de domínio público em curso				0,00	0,00			0,00
	37 123 546,96	20 249 765,96		16 873 781,00	37 475 620,40	22 089 793,15		15 385 827,25
Outros ativos fixos tangíveis								
Terrenos e recursos naturais	7 565 863,77			7 565 863,77	7 568 663,77			7 568 663,77
Edifícios e outras construções	37 020 116,63	14 073 588,35		22 946 528,28	37 053 764,75	14 753 048,63		22 300 716,12
Equipamento básico	2 628 355,69	2 394 751,56		233 604,13	2 667 156,24	2 519 395,06		147 761,18
Equipamento de transporte	1 355 314,58	1 223 564,02		131 750,56	1 372 597,76	1 222 219,73		150 378,03
Equipamento administrativo	1 945 437,24	1 850 181,01		95 256,23	2 027 086,82	1 908 605,71		118 481,11
Equipamentos biológicos		0,00			0,00			0,00
Outros	2 272 989,23	961 496,47		1 311 492,76	2 285 118,01	990 661,37		1 295 056,64
Ativos fixos tangíveis em curso	4 544 600,77			4 544 600,77	9 697 092,58			9 697 092,58
	57 332 677,91	20 503 581,41		36 829 096,50	62 671 479,93	21 393 330,50		41 278 149,43
<b>TOTAL</b>	<b>94 456 224,87</b>	<b>40 753 347,37</b>		<b>53 702 877,50</b>	<b>100 147 100,33</b>	<b>43 483 123,65</b>		<b>56 663 976,68</b>

**e) Reconciliação da quantia escriturada no início e no fim do período mostrando as adições, as revalorizações, as alienações, os ativos classificados como detidos para venda, as amortizações, as perdas de imparidade e suas reversões e outras alterações:**

**Quadro 7 - Quantia escriturada e variações do período**

Ativos Físicos Tangíveis	Quantia escriturada inicial	Variações no período							Quantia escriturada final
		Adições	Transferências internas à entidade	Revalorizações	Reversões de perdas por imparidade	Perdas por imparidade	Depreciações do período	Diferenças cambiais	
Bens de domínio público, património histórico, artístico e cultural	16 873 781,00	351 247,96	825,48			-1 840 027,19			15 385 827,25
Terrenos e recursos naturais	341 951,05								341 951,05
Edifícios e outras construções	2 815 952,17	26 393,11				-226 106,67			2 616 238,61
Infraestruturas	13 159 061,90	323 760,15	825,48			-1 613 920,52			11 869 727,01
Património histórico, artístico e cultural	556 815,88	1 094,70							557 910,58
Bens de domínio público em curso									
Ativos fixos em concessão									
Terrenos e recursos naturais									7 568 663,77
Edifícios e outras construções									22 300 716,12
Infraestruturas									147 761,18
Património histórico, artístico e cultural									150 378,03
Ativos fixos em concessão em curso									118 481,11
Outros ativos fixos tangíveis	36 829 096,50	5 908 452,23	-453 060,79	0,00	0,00	0,00	-951 327,98	0,00	-50 010,53
Terrenos e recursos naturais	7 565 863,77	2 800,00							
Edifícios e outras construções	22 946 528,28	33 648,12					-679 460,28		
Equipamento básico	233 604,13	38 800,55					-124 443,00		
Equipamento de transporte	147 915,23	81 862,07					-60 234,60		
Equipamento administrativo	79 091,56	81 649,58					-58 424,70		
Equipamentos biológicos									102 316,44
Outros	1 311 492,76	12 128,78					-28 564,90		0,00
Ativos fixos tangíveis em curso	4 544 600,77	5 652 563,13	-453 060,79						1 295 056,64
									9 697 092,58
<b>TOTAL</b>	<b>53 702 877,50</b>	<b>6 254 700,19</b>	<b>-452 235,31</b>	<b>0,00</b>			<b>-2 791 355,17</b>	<b>0,00</b>	<b>-50 010,53</b>
									<b>56 663 976,68</b>

Quadro 8 - Adições

Ativos Fixos Tangíveis	Adições										
	Internas	Compra	Cessão	Transferência ou troca	Expropriação	Doação, herança, legado ou	Dação em pagamento	Locação financeira	Fusão, cisão, reestruturação	Outras	Total
Bens de domínio público, património histórico, artístico e cultural		41 101,83 €								310 146,13	351 247,96
Terrenos e recursos naturais											0,00
Edifícios e outras construções		26 393,11 €									26 393,11
Infraestruturas		13 614,02 €								310 146,13	323 760,15
Património histórico, artístico e cultural											
Outros											
Bens de domínio público em curso											
Ativos fixos em concessão											
Terrenos e recursos naturais											
Edifícios e outras construções											
Infraestruturas											
Património histórico, artístico e cultural											
Ativos fixos em concessão em curso											
Outros ativos tangíveis		5 897 660,42									5 903 452,23
Terrenos e recursos naturais		2 800,00									2 800,00
Edifícios e outras construções		33 648,12									33 648,12
Equipamento básico		38 800,55									38 800,55
Equipamento de transporte		81 862,07									81 862,07
Equipamento administrativo		81 649,58									81 649,58
Equipamentos biológicos											0,00
Outros		12 128,78									12 128,78
Ativos fixos tangíveis em curso		5 652 563,13									5 652 563,13
TOTAL	0,00 €	5 938 762,25								310 146,13	6 254 700,19

Quadro 9 - Diminuições

Ativos Fixos Tangíveis	Diminuições					
	Alienação a título oneroso	Transferência ou troca	Devolução ou reversão	Fusão, cisão, reestruturação	Outras	Total
Bens de domínio público, património histórico, artístico e cultural						
Terrenos e recursos naturais						
Edifícios e outras construções						
Infraestruturas						
Património histórico, artístico e cultural						
Outros						
Bens de domínio público em curso						
Ativos fixos em concessão						
Terrenos e recursos naturais						
Edifícios e outras construções						
Infraestruturas						
Património histórico, artístico e cultural						
Ativos fixos em concessão em curso						
Outros ativos fixos tangíveis					-50 010,53 €	-50 010,53 €
Terrenos e recursos naturais					0,00 €	0,00 €
Edifícios e outras construções						0,00 €
Equipamento básico						
Equipamento de transporte					-3 000,00 €	0,00 €
Equipamento administrativo						
Equipamentos biológicos						
Outros						
Ativos fixos tangíveis em curso					-47 010,53 €	-47 010,53 €
TOTAL	0,00 €				-50 010,53 €	-50 010,53 €

Detalham-se as obras de maior valor transferidas de investimentos em curso para investimento firme em 2023:

Obra	Valor
Reparação de Pavimento na Ecovia "Caminho do Rio" (Troço Poente) e no Trilho Botânico (Parque do Castelinho)	43 466,79
Instalação de Redes de Defesa da Floresta contra Incêndios no Concelho de Vila Nova de Cerveira – Antiga EN 302 (cruzamento no Lugar da Chãos na Freguesia de Covas à rotunda de Candemil)	4 083,12
Beneficiação de Equipamentos Municipais Desportivos e de Lazer – Ampliação da Pista do Centro Municipal de Atletismo	15 507,80
Instalação de Redes de Defesa da Floresta contra Incêndios no Concelho de Vila Nova de Cerveira – Serra do Crasto na União de Freguesias de Vila Nova de Cerveira e Lovelhe	5 300,00
Instalação de Redes de Defesa da Floresta Contra Incêndios no Concelho de Vila Nova de Cerveira	47 010,53
Beneficiação e Conservação da Rede Viária Municipal – Reparação de Aluimento na Rua dos Pardinheiros em Lovelhe – 2.ª Fase	47 597,98
Beneficiação e Conservação da Rede Viária Municipal – Reparação de Aluimento na Estrada da Sra. da Encarnação em Lovelhe	36 435,83
Beneficiação e Conservação da Rede Viária Municipal – Reparação de Aluimento na Rua do Lombinho em Gondarém	80 968,68
Requalificações Urbanísticas – Reparação do Lavadouro do Prado em Vila Nova de Cerveira	5 208,84
Instalação de Redes de Defesa da Floresta contra Incêndios no Concelho de Vila Nova de Cerveira – Estrada Municipal 516 em Sopo e Covas	6 572,00
Requalificações Urbanísticas – Demolição da Estrutura de Madeira junto ao Mercado Municipal	21 184,27
Requalificações Urbanísticas – Valorização da Praça da Liberdade/ Terreiro	38 711,20
<b>Total</b>	<b>352 047,04</b>

## Nota 6 - Locações

O Município de Vila Nova de Cerveira tem um contrato de locação operacional relativo ao parque de impressoras, cujo dados se apresentam no quadro seguinte.

Quadro 10 - Locações operacionais - locador

Bens Locados	Valor do contrato	Pagamentos efetuados acumulados				Futuros pagamentos mínimos				Valor presente dos futuros pagamentos mínimos	
		Período		Acumulado		Até 1 ano	Entre 1 e 5 anos	Superior a 5 anos	Total		
		Pagamentos mínimos	Rendas contingentes	Pagamentos mínimos	Rendas contingentes						
Parque de Impressão	74 537,85	14 493,36		60 044,49							
Parque de Impressão	74 169,00	8 282,00				24 723,00	41 164,00		65 887,00		
<b>Total</b>	<b>148 706,85</b>	<b>22 775,36</b>		<b>60 044,49</b>		<b>24 723,00</b>	<b>41 164,00</b>		<b>65 887,00</b>		

## Nota 7 - Custo de empréstimos obtidos

Não foram capitalizados custos de empréstimos durante o período.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Governo de Portugal" followed by initials "P.R." and "J. Caldeira".

**Nota 7 - Custo de empréstimos obtidos**

Caracterização do Empréstimo	Finalidade do Empréstimo	Futuros pagamentos				
		1 a 5 anos	5 a 10 anos	10 a 15 anos	15 a 20 anos	Total
Médio e Longo Prazo (b)						
Caixa Geral de Depósitos	Habitação Social	33 509,17				33 509,17
Caixa Geral de Depósitos	Hab. Soc. Reforço	38 282,31				38 282,31
Caixa Geral de Depósitos	Obras do PPI	16 260,67				16 260,67
Caixa Geral de Depósitos	Obras do PPI	32 769,20				32 769,20
Caixa Geral de Depósitos	Obras do PPI	84 849,24				84 849,24
Caixa Agrícola	Obras do PPI	519 455,95	103 891,19			623 347,14
Caixa Agrícola	Empréstimo bancário de MLP, para renegociação da dívida financeira do Município	407 593,61	407 593,61	407 593,61	81 518,72	1 304 299,56
Caixa Agrícola	Obras Co-financiadas	114 279,66	114 279,66	114 279,66	22 855,93	365 694,90
Caixa Agrícola	Obras de Investimentos	209 060,93	209 060,93	209 060,93	125 436,56	752 619,35
Caixa Agrícola	Conta Caucionada	80 000,00				80 000,00
<b>Total</b>		<b>1 536 060,74</b>	<b>834 825,39</b>	<b>730 934,20</b>	<b>229 811,21</b>	<b>3 331 631,54</b>

**Nota 9 – Imparidade de ativos**

Classe	Quantia Bruta	Perdas por Imparidades Acumuladas	Reversão de Imparidades	Quantia Recuperável
Clientes, Contirbuintes e Utentes	190 702,91	96 923,21		93 779,70
<b>TOTAL</b>	<b>190 702,91</b>	<b>96 923,21</b>		<b>93 779,70</b>

Em 2023 foram reforçadas imparidades para clientes de cobrança duvidosa em 10.638€.

**Nota 10 - Inventários**

**a) As políticas adotadas na mensuração de inventários, incluindo formula de custeio usada**

Os inventários de mercadorias e matérias-primas são valorizados ao menor entre o seu custo de aquisição e o seu valor de realização. O custo dos inventários inclui todos os custos de compra, custos de conversão e outros incorridos para colocar os inventários no seu local e na sua condição atual, utilizando-se o custo médio ponderado como fórmula de custeio e o Sistema de inventário Intermítente.

**b) Quantia total escriturada de inventários e quantia escriturada em classificações apropriadas**

De seguida apresenta-se o quadro com a informação dos valores da conta de inventários e os movimentos do período.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Sousa & S. J. Paixão".

**Quadro 13 - Inventários**

Ativo	Quantia bruta	Imparidade acumulada	Quantia recuperável
Mercadorias	7 384,28	315,39	7 068,89
Matérias primas, subsidiárias e de consumo	117 364,83		117 364,83
Produtos acabados e intermédios			
Subprodutos, desperdícios, resíduos e refugos			
Produtos e trabalhos em curso			
<b>Total</b>	<b>124 749,11</b>	<b>315,39</b>	<b>124 433,72</b>

**c) Quantia de inventários reconhecida como um gasto durante o período**

**Quadro 14 - Inventários: movimentos do período**

Rubrica	Quantia escriturada inicial	Movimentos do período							Quantia escriturada final
		Compras líquidas	Consumos /gastos	Variações nos inventários da produção	Perdas por imparidade	Reversões de perdas por imparidade	Outras reduções de inventários	Outros aumentos de inventários	
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)=(1)+(2)-(3)+/(4)-(5)+(6)-(7)+(8)	
Mercadorias	6 413,81 €	711,11 €	67,67 €	0,00 €	0,00 €	11,64 €	0,00 €	0,00 €	7 068,89 €
Matérias-primas, subsidiárias e de consumo	135 473,91 €	72 667,10 €	90 776,18 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	117 364,83 €
Produtos acabados e intermédios	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Subprodutos, desperdícios, resíduos e refugos	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Produtos e trabalhos em curso	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
<b>Total</b>	<b>141 887,72 €</b>	<b>73 378,21 €</b>	<b>90 843,85 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>11,64 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>124 433,72 €</b>

**d) Quantia de ajustamento de inventários reconhecida como um gasto do período**

Não foram efetuados quaisquer ajustamentos de inventários decorrentes do reconhecimento de perdas por imparidades, em virtude do seu valor de aquisição ser inferior ao respetivo valor realizável líquido. Foi efetuada uma reversão de imparidades de anos anteriores de 11,64€.

**Nota 13 - Rendimento de transações com contraprestação**

**a) Políticas contabilísticas adotadas para o reconhecimento do rédito incluindo os métodos adotados para determinar a fase de acabamento de transações que envolvem a prestação de serviços**

O rédito comprehende o justo valor da contraprestação recebida ou a receber pela prestação de serviços decorrentes da atividade normal da entidade. O rédito é reconhecido líquido do Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA), abatimentos e descontos.

A Entidade reconhece rédito quando este pode ser razoavelmente mensurável, seja provável que obtenha benefícios económicos futuros, e os critérios específicos descritos a seguir se encontrem cumpridos. O montante do rédito não é considerado como razoavelmente

mensurável até que todas as contingências relativas a uma venda estejam substancialmente resolvidas.

A entidade baseia as suas estimativas em resultados históricos, considerando o tipo de cliente, a natureza da transação e a especificidade de cada acordo.

**b) Quantia de cada categoria significativa de rédito reconhecida durante o período incluindo o rédito proveniente de:**

O rendimento é reconhecido quando for provável que fluam para a entidade benefícios económicos futuros ou potencial de serviço e estes benefícios possam ser mensurados com fiabilidade. De seguida apresenta-se o detalhe destes rendimentos.

Quadro 15 - Rendimentos com contraprestação

Tipo de rendimento	Rendimento do período reconhecido em		Quantias por receber		Adiantamentos recebidos
	Resultados	Património líquido	Inicio do período	Final do Período	
<b>Taxas, multas e outras penalidades</b>					
Taxas específicas das autarquias locais	56 643,32				
<b>Vendas</b>					
Água	29 491,88		77 857,83	82 909,69	
Produtos acabados e intermédios	1 469,13				
Subprodutos, desperdícios, resíduos e refugos					
Outros	284,57				
<b>Prestação de serviços</b>					
Resíduos sólidos	299 355,21				
Trabalhos por conta de particulares					
Cemitérios	874,20				
Mercados e feiras	426 349,58		45 825,86	44 346,96	
Refeições escolares	103 074,76				
Serviços recreativos	288 343,31				
Vistorias e ensaios					
Aluguer de espaços	20 626,90				
Outros	62 375,43		35 965,30	24 510,44	
<b>Alienações</b>					
Alienações de ativos fixos tangíveis	500,00				
<b>Rendas/Concessões</b>					
Energia elétrica (EDP)	365 006,00				
Outras	69 608,00				
Rendas de edifícios e outras construções	49 942,19				
<b>Juros, dividendos e outros rendimentos similares</b>					
Outros Rendimentos e Ganhos	10 130,44				
Ganhos em Inventários	27,86				
Ganhos em Entidades Participadas	140 962,50				
Outros	226 373,75				
<b>TOTAL</b>	2 151 439,03		159 648,99	151 767,09	

**Nota 14 - Rendimento de transações sem contraprestação**

As transações sem contraprestação subdividem-se em impostos e transferências. Os impostos são benefícios económicos ou potencial de serviço obrigatoriamente pagos ou a pagar a entidades públicas, de acordo com disposições legais adequadas, criadas para proporcionar rendimento às administrações públicas. As transferências são influxos de benefícios económicos

futuros ou potencial de serviço provenientes de transações sem contraprestação que não sejam impostos.

De seguida apresenta-se o detalhe destes rendimentos.

Quadro 16 - Rendimentos sem contraprestação

Tipo de rendimento	Rendimento do período reconhecido em		Quantias por receber		Adiantamentos recebidos
	Resultados	Património líquido	Inicio do período	Final do Período	
<b>Impostos diretos</b>					
Derrama	605 253,55				
Imposto municipal sobre imóveis	1 301 344,60				
Imposto único de circulação	319 725,07				
<b>Impostos indiretos</b>					
Loteamentos e obras	157 141,65				
Ocupação da via pública	97,94				
Publicidade	0,00				
Taxa municipal de direitos de passagem	3 331,90				
Taxa de depósito da ficha técnica de habitação	1 152,90				
Imposto municipal sobre as transmissões onerosas de imóveis	1 162 274,20				
Outros					
<b>Taxas, multas e outras penalidades</b>					
Multas e outras penalidades					
Outras multas e penalidades	4 412,67				
<b>Transferências e subsídios correntes obtidos</b>					
Participação IRS	232 157,00				
Contrato interadministrativo educação	1 032 087,00				
Projetos co-financiados	109 680,93				
Outros	6 641 495,96				
<b>Reversões</b>					
De perdas por imparidade					
De provisões	11,64				
<b>Imputação de subsídios e transferências para investimentos</b>					
<b>TOTAL</b>	<b>14 022 871,07</b>	<b>0,00</b>			

A entidade regista em outras variações do património líquido o valor de 13.956.753€ relativos a subsídios ao investimento sem condições – existe uma segurança razoável acerca do cumprimento das condições contratuais subjacentes à exploração dos respetivos bens financiados.

Foram também registados 5.022.198,85€ em diferentes relativos a subsídios ao investimento com condições. Desta forma e pela aplicação da FAQ 42 da Comissão de Normalização Contabilística, considerou-se que os bens financiados ainda em curso ou cujos pedidos de pagamento ainda não terminaram devem figurar no passivo até à sua conclusão: *"Na maior parte das transferências para financiamento da aquisição ou construção de bens de investimento, o cumprimento material das condições pode ocorrer quando estes se encontrarem finalizados (globalmente ou por lotes individualizáveis) e disponíveis para utilização nos fins previstos, de acordo com os requisitos definidos no instrumento de financiamento. Nestas circunstâncias, este será o momento em que deverá ser reconhecido o rendimento (como incremento de património*

líquido), saldando o passivo associado à condição (conta de rendimentos a reconhecer), conforme previsto no PCM e nas notas explicativas da Portaria n.º 189/2016, de 14 de julho."

Foram ainda registados nas outras variações de capital as transferências provenientes do Orçamento dos Encargos Gerais do Estado relativas a Fundo de Equilíbrio Financeiro de Capital e Excedente (n.º 3 do art.º 35 da Lei 73/2013, de 3 de setembro).

## Nota 15 - Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes

### a) Quantia escriturada no início e no fim do período

Quadro 17 - Provisões

RUBRICAS	Quantia escriturada inicial (1)	Aumentos				Diminuições				Quantia escritura da final (10)=(1)+(5)-(9)
		Reforços (2)	Aumento s da quantia desconta da (3)	Outros aumento s (4)	Total aumentos (5)=(2)+(3)+(4)	Utilizações (6)	Reversões (7)	Outras diminuições (8)	Total diminuições (9)=(6)+(7)+(8)	
Impostos, contribuições e taxas Garantias a clientes Processos judiciais em curso Acidentes de trabalho e doenças profissionais Matérias ambientais Contratos onerosos Reestruturação e reorganização Outras provisões	156 435,62					156 435,62				0,00
<b>Total</b>	<b>156 435,62</b>					<b>156 435,62</b>				<b>0,00</b>

Por acórdão de 20/12/2022, decidiu o Tribunal Central Administrativo e Fiscal de Braga condenar o Município de Cerveira relativamente ao processo n.º 1823/10.8BENRG a pagar a autora a quantia de 105.000€ acrescidos de juros legais que na data ascendem a 51.435,62€, ficando assim o Município a dever a quantia de 156.435,62€. Este montante encontrava-se totalmente provisionado em 2022 e a quantia foi totalmente paga à autora em 2023.

### b) Passivos contingentes

Relativamente aos diversos processos judiciais que se encontram em curso, quer instaurados pelo Município de Vila nova de Cerveira, quer instaurados por outras entidades, após reapreciação jurídica para efeitos de prestação anual das contas, não foram constituídas provisões para os processos judiciais em curso, nomeadamente, interpostos por terceiros ao Município de Vila Nova de Cerveira, uma vez que o valor envolvido de indemnizações reclamadas e a probabilidade do exfluxo é impossível de mensurar com suficiente fiabilidade.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "S. Oliveira", "fin.", and "Ostadeport".

### **Nota 17 – Acontecimentos após a data de relato**

As demonstrações financeiras consolidadas para o exercício findo em 31 de dezembro de 2023 foram aprovadas pelo Órgão Executivo e autorizadas para emissão em 13 de junho de 2024.

Após o encerramento do exercício, e até à elaboração das presentes demonstrações financeiras, não se registaram outros factos suscetíveis de modificar a situação relevada nas contas.

### **Nota 19 – Benefícios dos Empregados**

RUBRICAS	2022	2023
Remunerações dos titulares de orgãos de soberania e membros de orgãos autárquicos	106 812,02	110 953,40
Remunerações do pessoal	3 561 521,60	3 979 016,30
Benefícios pós-emprego	6 968,02	7 441,74
Encargos sobre remunerações	717 782,98	872 499,33
Acidentes no trabalho e doenças profissionais	37 327,65	40 456,03
Outros gastos com o pessoal	167 012,25	186 375,52
Outros encargos sociais	3 235,68	5 460,61
<b>Total</b>	<b>4 600 660,20</b>	<b>5 202 202,93</b>

O número médio de funcionários durante o período de 2023 foi de 251.

Não existem quaisquer situações de benefícios pós-emprego, outros benefícios a longo prazo de empregados e bem assim benefícios atribuídos a título de cessação de emprego.

### **Nota 20 - Divulgações de partes relacionadas**

Nos quadros seguintes indica-se o controlo do Município de Vila Nova de Cerveira e Fundação Bienal nas suas participadas e as transações entre partes relacionadas.



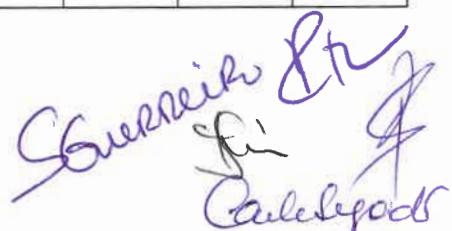
**Quadro 18 - Entidades controladas**

Designação da Entidade	Tipo de Entidade	Morada	Capital Social	Participação	% Controlo		Controlo Final
					Direto	Indireto	
Águas do Norte, S.A	Societária	Viana do Castelo	108 095 468,00	243 900,00	<1%		<1%
Caixa de Crédito Agrícola Mutuo	Societária	Vila Nova de Cerveira	29.920.090,00	24 040,00	<1%		<1%
Empreendimentos Eólicos Cerveirenses, S.A	Societária	Esposende	50 000,00	7 500,00	15%		15,00%
Valorminho – Val. Trat. Resíduos Sólidos, S.A	SA - Sistema Multimunicipal	Valença	900.000,00	48 600,00	5,40%		5,40%
Águas do Alto Minho, S.A	Societária	Viana do Castelo	3 600 000,00	89 835,00	2,50%		2,50%
Comunidade Intermunicipal do Minho Lima	CIM	Viana do Castelo	2.868.887,75		10%		10,00%
Fundação da Bienal de Cerveira	Não societária	Vila Nova de Cerveira	1 315 950,90		100%		100,00%
Associação Municípios do Vale do Minho	Não societária	Valença	7.500,00		20%		20,00%
FAM - Fundo de Apoio Municipal	Não societária	Lisboa	417 857 175,06	360 919,79	0,09%		0,09%

Total de Participações 774 794,79

**Quadro 19 - Transações entre partes relacionadas**

Entidade relacionada	Natureza do relacionamento	Transação			Saldo no fim do período
		Tipo	Quantia	% no total das transações	
Águas do Norte, S.A	Entidade Relacionada				
Caixa de Crédito Agrícola Mutuo	Entidade Relacionada				
Empreendimentos Eólicos Cerveirenses, S.A	Entidade Relacionada	Dividendos	140 962,50	11,13%	
		Receita Parque Eólico	61 220,09	4,83%	
Valorminho – Val. Trat. Resíduos Sólidos, S.A	Entidade Relacionada	Fornecimentos e Serviços Externos	418 530,14	33,05%	
Águas do Alto Minho, S.A	Entidade Relacionada	Fornecimentos e Serviços Externos	44 693,94	3,53%	
	Entidade Relacionada	Subsídios	1 707,07	0,13%	
	Entidade Relacionada	Transferências Capital	379 149,26	29,94%	
Comunidade Intermunicipal do Minho Lima	Entidade Relacionada	Transferências	60 245,31	4,76%	
Fundação da Bienal de Cerveira	Entidade Controlada	Subsídios	145 000,00	11,45%	
	Entidade Controlada	Fornecimentos e Serviços Externos	15 000,03	1,18%	
Associação Municípios do Vale do Minho	Entidade Relacionada				


  
 Governeiro &  
 fin  
 Paulego

## Nota 23 – Outras divulgações

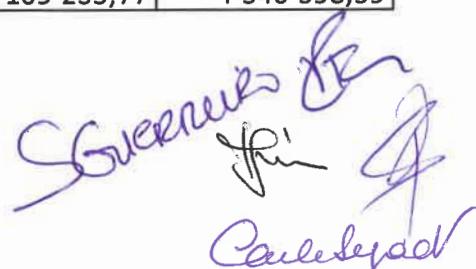
### 23.1 Desagregação das rubricas de outras contas a receber e a pagar

RUBRICAS	2023
<b>Ativo</b>	
Devedores por acréscimos de rendimentos	2 498 413,62
Outros devedores diversos	40 017,02
<b>Outras Contas a Receber</b>	<b>2 538 430,64</b>
<b>Passivo</b>	
Pessoal	137,31
Credores por acréscimos de gastos	735 359,02
Cauções	853 334,04
Outros credores	77 855,57
<b>Outras Contas a Pagar</b>	<b>1 666 685,94</b>

### 23.2 Desagregação da rubrica de Fornecimentos e Serviços Externos

Resumo dos valores constantes da rubrica de Fornecimentos e Serviços Externos:

RUBRICAS	2022	2023
Serviços de transporte	262 215,28	293 924,59
Serviços de recolha e tratamento de resíduos sólidos e urbanos	608 961,81	786 416,43
Trabalhos especializados	447 335,32	360 336,70
Publicidade, comunicação e imagem	84 631,85	70 039,97
Honorários	28 382,00	42 797,00
Comissões	58 622,10	67 784,06
Conservação e reparação	45 688,60	44 137,43
Peças, ferramentas e utensílios de desgaste rápido	7 601,47	12 549,32
Material de escritório	3 997,11	5 716,17
Artigos para oferta e de publicidade e divulgação	24 087,13	16 914,20
Artigos de higiene e limpeza, vestuário e artigos pessoais	125 578,79	135 248,29
Eletroicidade	667 021,65	571 801,41
Combustíveis e lubrificantes	300 168,17	225 318,22
Água	39 603,19	44 843,22
Deslocações e estadas	22 413,56	35 116,10
Transportes de pessoal	81 521,87	114 368,11
Transportes de mercadorias e outros bens vendidos	4 828,97	4 602,15
Comunicação	19 424,89	21 699,60
Seguros	40 874,81	46 272,72
Limpeza, higiene e conforto	35 084,61	40 394,44
Outros serviços	1 201 192,59	1 600 118,46
<b>Total</b>	<b>4 109 235,77</b>	<b>4 540 398,59</b>

  
 S. Guerreiro  
 Fin  
 J  
 Cadelepedol

### 23.3 Desagregação das transações intra-grupo

Tipo de Fluxos	Município de V. N. Cerveira - Fundação Bienal de Arte									
	Obrigações/Pagamentos					Direitos/Recebimentos				
	Saldo Inicial	Obrigações constituídas no exercício	Anulações no exercício	Pagamentos do exercício	Saldo Final	Saldo Inicial	Direitos constituídas no exercício	Anulações no exercício	Recebimentos do exercício	Saldo Final
1	2	3	4	5	6=(2+3)-(4+5)	7	8	9	10	11=(7+8)-(9+10)
Transferências	0,00	145 000,00		145 000,00	0,00					0,00
Subsídios					0,00					0,00
Empréstimos					0,00					0,00
Reações Comerciais		15 000,03		15 000,03	0,00					0,00
Partic. Capital Numerário					0,00					0,00
Partic. Capital Espécie					0,00					0,00
Outros					0,00					0,00
Total	0,00	160 000,03	0,00	160 000,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Tipo de Fluxos	Fundação Bienal de Arte - Município de V. N. Cerveira									
	Obrigações/Pagamentos					Direitos/Recebimentos				
	Saldo Inicial	Obrigações constituídas no exercício	Anulações no exercício	Pagamentos do exercício	Saldo Final	Saldo Inicial	Direitos constituídas no exercício	Anulações no exercício	Recebimentos do exercício	Saldo Final
1	2	3	4	5	6=(2+3)-(4+5)	7	8	9	10	11=(7+8)-(9+10)
Transferências					0,00					0,00
Subsídios					0,00	0,00	145 000,00		145 000,00	0,00
Empréstimos					0,00					0,00
Reações Comerciais					0,00		15 000,03		15 000,03	0,00
Partic. Capital Numerário					0,00					0,00
Partic. Capital Espécie					0,00					0,00
Outros					0,00					0,00
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	160 000,03	0,00	160 000,03	0,00

### Nota final

As notas cuja numeração se encontra ausente deste anexo não são aplicáveis às contas consolidadas do Município de Vila Nova de Cerveira ou a sua apresentação não é relevante para a leitura das demonstrações financeiras consolidadas.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Sousa e Sá", "Júnior", and "Caixa de Depósitos".



L

Margarida Carragoso  
Revisora Oficial de Contas n.º 1822

## CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS CONSOLIDADAS

### RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

#### Opinião com Reservas

Auditámos as demonstrações financeiras consolidadas anexas do **MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA** (o Grupo), que compreendem o balanço consolidado em 31 de dezembro de 2023 (que evidencia um total de 64.071.405 euros e um total de fundos próprios de 53.812.064 euros, incluindo um resultado líquido de 1.057.143 euros), a demonstração consolidada dos resultados por natureza, a demonstração consolidada das alterações no património líquido, a demonstração consolidada dos fluxos de caixa, relativos ao ano findo naquela data, e o anexo às demonstrações financeiras consolidadas que inclui um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, exceto quanto aos possíveis efeitos da matéria referida no ponto 1 na seção Bases para opinião com reservas, as demonstrações financeiras consolidadas anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspectos materiais, a posição financeira do **MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA**, em 31 de dezembro de 2023, o seu desempenho financeiro e os fluxos de caixa consolidados relativos ao ano findo naquela data de acordo com o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas.

#### Bases para a opinião com reservas

1 – O Município de Vila Nova de Cerveira, no âmbito das suas competências legais de distribuição de energia em “Baixa Tensão” estabeleceu um contrato de concessão com a entidade EDP Distribuição (atual E-Redes). Com a adoção do Sistema de Normalização Contabilísticas para as Administrações Públicas a Entidade nos termos da NCP 4 – Acordos de Concessão de Serviços – Concedente a Entidade deverá identificar o

📞 + 351 92 66 83 777 📩 margaridacarragoso.roc@gmail.com

📍 Rua do Regão Travesso n.º 6 3505-626 Mundão, Viseu

📠 230 696 333



*(Signature)*

Margarida Carragoso  
Revisora Oficial de Contas n.º 1822

património afeto à concessão respetiva em contas apropriadas, assim como registar as intervenções de acréscimo na rede que venham a ocorrer em cada período. A Entidade não obteve a informação detalhada necessária da concessionária que lhe permitisse efetuar os registos contabilísticos e patrimoniais corretos (conforme divulgado na nota 4 do Anexo), pelo que não nos é possível aferir em que medida os ativos fixos tangíveis, as depreciações e o passivo se encontram subavaliodos e consequentemente, não pudemos quantificar os ajustamentos necessários ao ativo, ao património líquido e aos resultados do período.

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras consolidadas” abaixo. Somos independentes das Entidades que compõem o Grupo nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

### **Responsabilidades do órgão de gestão pelas demonstrações financeiras consolidadas**

O órgão de gestão é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras consolidadas que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa do Grupo de acordo com o SNC-AP;
- elaboração do relatório de gestão consolidado nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras consolidadas isentas de distorção material devido a fraude ou erro;



*[Handwritten signature]*

Margarida Carragoso  
Revisora Oficial de Contas n.º 1822

- adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- avaliação da capacidade do Grupo de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

### **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras consolidadas**

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras consolidadas como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras consolidadas, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno do Grupo;
- avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;



Margarida Carragoso  
Revisora Oficial de Contas n.º 1822

- concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade do Grupo para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras consolidadas ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que o Grupo descontinue as suas atividades;
- avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras consolidadas, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
- obtemos prova de auditoria suficiente e apropriada relativa à informação financeira das entidades ou atividades dentro do Grupo para expressar uma opinião sobre as demonstrações financeiras consolidadas. Somos responsáveis pela orientação, supervisão e desempenho da auditoria do Grupo e somos os responsáveis finais pela nossa opinião de auditoria;
- comunicamos com os encarregados da governação, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificado durante a auditoria.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório consolidado de gestão com as demonstrações financeiras consolidadas.

## **RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES**

### **Sobre as demonstrações orçamentais consolidadas**

Auditamos as demonstrações orçamentais consolidadas anexas da Entidade que compreendem a demonstração do desempenho orçamental consolidada (que evidencia um

+ 351 92 66 83 777 margaridacarragoso.roc@gmail.com

Rua do Rego Travesso n.º 6 3505-626 Mundão, Viseu

230 696 333



Margarida Carragoso  
Revisora Oficial de Contas n.º 1822

total de receita cobrada líquida de 21.975.411 euros e um total de despesa paga líquida de reposições de 19.000.421 euros) relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023.

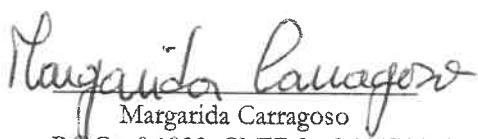
O Órgão de gestão é responsável pela preparação e aprovação das demonstrações orçamentais consolidadas no âmbito da prestação de contas do Grupo. A nossa responsabilidade consiste em verificar que foram cumpridos os requisitos de contabilização e relato previstos na Norma de Contabilidade Pública (NCP) 26 do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas.

Em nossa opinião, as demonstrações orçamentais consolidadas anexas estão preparadas, em todos os aspetos materiais, de acordo com a NCP 26 do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas.

### Sobre o relatório consolidado de gestão

Em nossa opinião, exceto quanto aos possíveis efeitos da matéria referida no ponto 1 da seção “Bases para a opinião com reservas” do Relato sobre a Auditoria das demonstrações financeiras, o relatório de gestão consolidado foi preparado de acordo com as leis e regulamentos aplicáveis em vigor e a informação nele constante é coerente com as demonstrações financeiras consolidadas auditadas e demonstrações orçamentais consolidadas, não tendo sido identificadas incorreções materiais.

Viseu, 13 de junho de 2024

  
Margarida Carragoso  
ROC n.º 1822, CMVM n.º 20170010



L

Margarida Carragoso  
Revisora Oficial de Contas n.º 1822

## PARECER DO REVISOR OFICIAL DE CONTAS CONTAS CONSOLIDADAS

A Assembleia Municipal,

- 1- Nos termos dos artigos 76º e 77º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, cumpre ao Revisor Oficial de Contas emitir parecer sobre os documentos de prestação de contas consolidadas do **MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA** referentes ao período findo em 31 de dezembro de 2023.
- 2- Durante o exercício, o Revisor Oficial de Contas procedeu, às verificações e análises que considerou convenientes e apreciou as contas consolidadas do **MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA**. Para o efeito, recebeu da Câmara Municipal de Vila Nova de Cerveira todos os esclarecimentos e informações solicitadas.
- 3- No encerramento do exercício foi apreciado o relatório de gestão consolidado e completado o exame, nomeadamente sobre a execução orçamental consolidada, as demonstrações financeiras consolidadas e seus anexos, exigidos por lei, com vista à Certificação Legal das Contas Consolidadas.

### Parecer

- 4- Face ao exposto, o Revisor Oficial de Contas é de parecer que os documentos de prestação de contas consolidadas do **MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA** referentes ao exercício de 2023, se apresentam elaborados de acordo com os princípios contabilísticos legalmente aplicáveis a este setor, tendo em consideração o conteúdo da Certificação Legal de Contas Consolidada, chamando especial atenção para o ponto da seção Opinião com Reservas.



Margarida Carragoso  
Revisor Oficial de Contas n.º 1822

5- Finalmente, o Revisor Oficial de Contas deseja agradecer à Câmara Municipal de Vila Nova de Cerveira e aos seus serviços toda a colaboração prestada no exercício das suas funções.

Viseu, 13 de junho de 2024

  
Margarida Carragoso  
ROC nº 1822, CMVM nº 20170010



C

Margarida Carragoso  
Revisora Oficial de Contas n.º 1822

## PARECER DO REVISOR OFICIAL DE CONTAS CONTAS CONSOLIDADAS

À Assembleia Municipal,

- 1- Nos termos dos artigos 76º e 77º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, cumpre ao Revisor Oficial de Contas emitir parecer sobre os documentos de prestação de contas consolidadas do **MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA** referentes ao período findo em 31 de dezembro de 2023.
- 2- Durante o exercício, o Revisor Oficial de Contas procedeu, às verificações e análises que considerou convenientes e apreciou as contas consolidadas do **MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA**. Para o efeito, recebeu da Câmara Municipal de Vila Nova de Cerveira todos os esclarecimentos e informações solicitadas.
- 3- No encerramento do exercício foi apreciado o relatório de gestão consolidado e completado o exame, nomeadamente sobre a execução orçamental consolidada, as demonstrações financeiras consolidadas e seus anexos, exigidos por lei, com vista à Certificação Legal das Contas Consolidadas.

### Parecer

- 4- Face ao exposto, o Revisor Oficial de Contas é de parecer que os documentos de prestação de contas consolidadas do **MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA** referentes ao exercício de 2023, se apresentam elaborados de acordo com os princípios contabilísticos legalmente aplicáveis a este setor, tendo em consideração o conteúdo da Certificação Legal de Contas Consolidada, chamando especial atenção para o ponto da seção Opinião com Reservas.



Margarida Carragoso  
Revisora Oficial de Contas n.º 1822

5- Finalmente, o Revisor Oficial de Contas deseja agradecer à Câmara Municipal de Vila Nova de Cerveira e aos seus serviços toda a colaboração prestada no exercício das suas funções.

Viseu, 13 de junho de 2024

*Margarida Carragoso*  
Margarida Carragoso  
ROC n.º 1822, CMVM n.º 20170010



**MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

**Ac. Câmara**

REUNIÃO N.º 10/2024 DO MANDATO 2021/2025  
REALIZADA NO DIA 28 DE MAIO DE 2024

**(07) PROPOSTA – 3<sup>a</sup> ALTERAÇÃO DO PDM – PROPOSTA FINAL  
DO PLANO**

Pelo senhor Presidente da Câmara Municipal foi presente, para aprovação a proposta final da 3<sup>a</sup> alteração do Plano Diretor Municipal de Vila Nova de Cerveira e remeter à Assembleia Municipal de Vila Nova de Cerveira, para aprovação, a proposta final do plano, nos termos do artigo 90º do RJIGT.

*A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta e submeter à aprovação da Assembleia Municipal.*

28/Maio/2024

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Ivone Marinho".

Ivone Marinho  
Chefe de Divisão

**INFORMAÇÃO INTERNA****Despacho:**

Para reunião de Câmara  
Presidente, 10-05-2024



De: SERVIÇOS DE PLANEAMENTO, ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO  
Para: EXPEDIENTE GERAL  
Sonia Fernanda Duarte Antunes

ASSUNTO: 1106/2024 - 3<sup>a</sup> Alteração de Vila Nova de Cerveira Proposta Final de Plano

Nos termos do número 6 do artigo 89º, concluída a fase de discussão pública a Câmara Municipal elabora a versão final da Proposta de Alteração do PDM.

Os Planos Municipais são, nos termos do número 1 do artigo 90º, aprovados pela Assembleia Municipal mediante proposta da Câmara Municipal.

Deverão acompanhar a proposta final de plano o Relatório de Fundamentação e o parecer final da comissão consultiva.

Face ao exposto submete-se à consideração superior:

- a) Remeter à Assembleia Municipal de Vila Nova de Cerveira, para aprovação, a versão final plano, nos termos do artigo 90º do RJGT;

Vila Nova de Cerveira, 9 de Maio, de 2024

Concordo com a presente informação  
que deverá ser submetida à próxima  
Reunião de Câmara pública.  
RENATO MARTINS 09-05-2024  
Chefe Divisão DPOGU



**Artigo 1º**  
Alteração ao Regulamento do PDM

É alterado o artigo 89º, que passa a ter a seguinte redação:

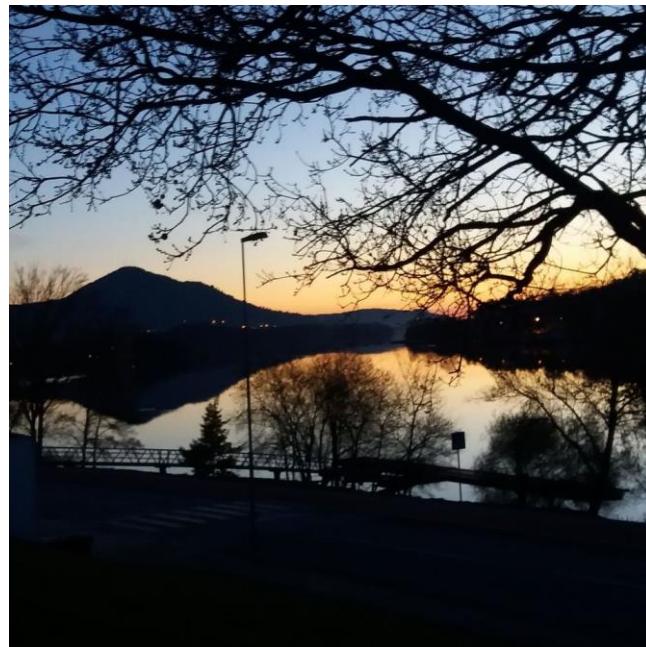
(…)

**Artigo 89º**

Número de pisos

- 1 - Para efeitos de edificação deverá ser respeitado o número de pisos previsto na qualificação de solo, excluindo sótãos e caves quando seja assegurado o disposto no artigo 90º.
- 2 - Sem prejuízo do previsto no *n.º 1*, o número admissível de pisos poderá ser de 3, quando se trate de estabelecimentos hoteleiros, localizados em Espaço Urbano de Baixa Densidade nível I e II.

(…)



## **RELATÓRIO DE FUNDAMENTAÇÃO**

### **3<sup>a</sup> ALTERAÇÃO AO PDM DE VILA NOVA DE CERVEIRA**



Outubro de 2023

Outubro de 2023

Câmara Municipal de Vila Nova de Cerveira

Relatório de Fundamentação  
Proposta de alteração do PDM de Vila Nova de Cerveira



## Índice

Índice .....	4
Introdução .....	5
Objetivos .....	6
Avaliação dos eventuais efeitos significativos no ambiente .....	6
Fundamentos da proposta de alteração.....	6
Proposta de Alteração .....	8
Procedimentos da 3 <sup>a</sup> alteração ao PDM de Vila Nova de Cerveira.....	8

## Introdução

O presente relatório integra as peças que acompanham a proposta da 3<sup>a</sup> alteração do Plano Diretor Municipal de Vila Nova de Cerveira (adiante designado de PDM VNC), nos termos do previsto no artigos 118 do novo Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT), aprovado pelo DL 80/2015, de 14 de maio, na sua atual redação, e visa fundamentar a proposta de alteração do artigo 89º do regulamento do PDM VNC.

## Objetivos

É objetivo da presente proposta de alteração:

1. Adequar os parâmetros de edificabilidade previstos para a categoria de Espaços Urbanos de Baixa Densidade à instalação de Estabelecimentos hoteleiros;
2. Reforçar o PDM enquanto instrumento orientador da gestão municipal e das prioridades de investimento;
3. Promover o desenvolvimento turístico sustentável do território.

## Avaliação dos eventuais efeitos significativos no ambiente

Segundo o disposto no n.º 1 do artigo 120º do RJGAT as alterações os planos municipais só são objeto de avaliação ambiental no caso de se determinar que são suscetíveis de ter efeitos significativos no ambiente. Nos termos do n.º 2 do citado artigo a qualificação das alterações para efeitos de sujeição a avaliação ambiental compete à câmara municipal, de acordo com os critérios estabelecidos no anexo ao Decreto-lei n.º 232/2007 de 15 de junho, alterado pelo Decreto-Lei n.º 58/2011 de 4 de maio.

Assim, no que respeita à avaliação ambiental, considerando a dimensão e tipo de alteração que se pretende implementar, de caráter estritamente regulamentar incidindo apenas na adequação dos parâmetros de edificabilidade à instalação de Estabelecimentos hoteleiros, e os critérios estabelecidos no anexo ao DL 232/2007, na redação atual, não se prevê que as alterações que se pretendem introduzir sejam suscetíveis de ter efeitos significativos no ambiente pelo que não carece de ser objeto de avaliação ambiental, para efeitos do disposto no artigo 120º do RJGAT, conforme deliberado em Reunião de Câmara de 11 de maio de 2023.

## Fundamentos da proposta de alteração

O PDM VNC estabelece a estratégia de desenvolvimento territorial, a política municipal de ordenamento do território e de urbanismo e as demais políticas urbanas, integra e articula as orientações estabelecidas pelos instrumentos de gestão territorial de âmbito nacional e regional, estabelece o modelo de organização

espacial do território municipal a partir da classificação e qualificação do solo, definindo as estratégias de localização, distribuição e desenvolvimento das atividades humanas.

No decorrer da gestão urbanística, tem-se vindo a monitorizar a aplicação das normas regulamentares, o que permitiu realizar o balanço das mesmas. Foram identificadas algumas disposições regulamentares que necessitam de alteração e aperfeiçoamento de forma a otimizar a sua adequabilidade às ocupações e utilizações, complementarmente, admitidas.

O “turismo é uma atividade económica fundamental para a geração de riqueza e emprego em Portugal” e faz parte da estratégia de crescimento e Sustentabilidade de Vila Nova de Cerveira. Vila Nova de Cerveira apresenta características que lhe conferem aptidão turística relevante, designadamente a sua relação com o Rio Minho e consequente posição transfronteiriça, bem como um enquadramento ambiental e cultural de excelência.

A aposta na promoção do turismo, quer em contexto nacional quer em contexto transfronteiriço, é reconhecida em Vila Nova de Cerveira como um fator de desenvolvimento económico que complementa e diversifica a economia local. Por outro lado, a oferta de património natural, patrimonial, cultural e imaterial, tem conduzido a um aumento do número de visitantes e turistas e, consequentemente, a uma necessidade crescente do número de camas.

A importância do setor do turismo enquanto estratégia de desenvolvimento do território, consta do PDM VNC que admite a instalação de empreendimentos turísticos, nas suas várias tipologias, de forma articulada e compatibilizada com as diferentes categorias de solo urbano ou rústico.

No que se refere à categoria de Espaços Urbanos de Baixa Densidade, o plano em vigor admite na alínea a) do n.º 2 do artigo 56º do seu regulamento ocupações e utilizações indispensáveis ao desenvolvimento e à manutenção das funções urbanas e compatíveis com o uso habitacional, designadamente, comércio, serviço e indústrias. Contudo, verificou-se que os parâmetros de edificabilidade previstos no artigo 58º, ao serem muito orientados à ocupação predominante, que é a habitação, limitam uma utilização mais eficiente do solo para outros usos, nomeadamente, comprometem a qualificação dos estabelecimentos hoteleiros.

Por este facto, considera-se pertinente iniciar um procedimento de alteração os PDM VNC, que permita definir parâmetros mais ajustados ao desenvolvimento de estabelecimentos hoteleiros, mais concretamente no que se refere ao número de pisos, de forma a permitir o cumprimento dos requisitos exigíveis a sua qualificação.

A oportunidade de alteração surge, assim da necessidade de adequar os parâmetros de edificabilidade previstos na categoria de Espaços Urbano de Baixa Densidade à instalação de Estabelecimentos hoteleiros.

A proposta de alteração do PDM pela sua natureza e alcance não é suscetível de levantar questões de

incompatibilidade com os instrumentos de gestão territorial de âmbito nacional e regional, bem como dos planos setoriais em vigor, nomeadamente:

- Programa Nacional da Política de Ordenamento do Território (PNPOT);
- Plano Setorial da Rede Natura 2000 (PSRN 2000);
- Plano de Gestão da Região Hidrográfica do Minho e Lima (RH1);
- Programa Regional de Ordenamento Florestal de Entre Douro e Minho (PROF EDM);
- Plano Intermunicipal de Adaptação às Alterações Climáticas do Vale do Minho (PIAAC – Vale do Minho);
- Estratégia Regional para a Paisagem do Alto Minho (ERPAM/CIM).

Encontra-se a decorrer a segunda revisão do PDM de Vila Nova de Cerveira, tal como determinado no Aviso (extrato) n.º 6034/2020, de 09 de abril, contudo tratando-se de uma alteração pontual de caráter estritamente regulamentar, entende-se mais eficaz avançar com a presente alteração, cuja produção de efeitos será mais célere.

### **Proposta de Alteração**

A alteração ao PDM é de carácter, estritamente, regulamentar e resume-se a um aditamento ao artigo 89º que passará a ter a seguinte redação:

#### **Artigo 89º**

##### **Número de pisos**

- 1 - Para efeitos de edificação deverá ser respeitado o número de pisos previsto na qualificação de solo, excluindo sótãos e caves quando seja assegurado o disposto no artigo 90º.
- 2 - **Sem prejuízo do previsto no n.º 1, o número admissível de pisos poderá ser de 3, quando se trate de estabelecimentos hoteleiros, localizados em Espaço Urbano de Baixa Densidade nível I e II.**

### **Procedimentos da 3ª alteração ao PDM de Vila Nova de Cerveira**

Nos termos do previsto do artigo 119º do RJIGT a alteração do PDM de Vila Nova de Cerveira cumpriu o previsto no artigo 76º do mesmo diploma, nomeadamente:

- Deliberação da Câmara Municipal de 11 de maio de 2023, contendo:
  - Os objetivos a prosseguir com a Alteração do Plano [(RJIGT, Art.º 6.º, n.º 3, a)];
  - O prazo de elaboração da Alteração do PDM (RJIGT, Art.º 76.º, n.º1);
  - O prazo do período de participação pública (não inferior a 15 dias), sendo este destinado à formulação de sugestões e à apresentação de informações sobre quaisquer questões que possam ser consideradas no âmbito do processo de alteração do Plano (RJIGT, Art.º 76.º, 1 e Art.º 88.º, n.º .2);
    - Não haver necessidade de se proceder à Avaliação Ambiental Estratégica – AAE (RJAAE e RJIGT, Art.º 120.º, n.º 2);
    - Publicação do Aviso (extrato) n.º 13047/2023, de 06 de julho
    - Abertura do período de participação preventiva.

No âmbito dos trabalhos de alteração foi efetuada uma reunião com os serviços da CCDRN, no sentido de concertar a proposta de alteração.

**PARECER NO ÂMBITO DA CONFERÊNCIA PROCEDIMENTAL DA  
3.ª ALTERAÇÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE  
VILA NOVA DE CERVEIRA**

**Parecer nos termos do artigo 86.º, por remissão do n.º 2 do artigo 119.º do  
Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, na sua atual redação**

**IGT\_16/2023 - PCGT 1023**



## I. ENQUADRAMENTO

Através do ofício com a referência 401/2023, que se anexa, a Câmara Municipal de Vila Nova de Cerveira (CMVNC) comunicou a esta CCDR-NORTE, I.P. que, em reunião pública de 11 de maio de 2023, deliberou dar início aos trabalhos da 3<sup>a</sup> alteração do Plano Diretor de Vila Nova de Cerveira (PDMVNC), decisão esta que foi publicada em Diário da República, 2<sup>a</sup> Série, de 06 de julho de 2023, pelo Aviso (extrato) nº 13047/2023, tratando-se de uma alteração regulamentar, com o objetivo de adequar os parâmetros de edificabilidade previstos na categoria de Espaços Urbanos de Baixa Densidade à instalação de Estabelecimentos Hoteleiro e solicitou “...a designação da comissão consultiva, nos termos do artigo n.º 83 do DL n.º 80/2015 de 14 de maio.”.

Ora, considerando que a CMVNC apenas tinha solicitado a designação da Comissão de Consultiva (CC), esta CCDR-NORTE, I.P., através do documento OF\_ESRB\_GS\_11424/2023, que se anexa, solicitou o envio da proposta de alteração pretendida, e toda a informação sobre as disposições a incluir, excluir e a alterar, bem como os elementos complementares necessários à sua compreensão. Mais informou que, de acordo com o disposto no nº 2 do art.º 119.º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT), publicado pelo DL n.º 80/2015 de 14 de maio, na sua redação atual, as alterações ao Planos Diretores Municipais são objeto de acompanhamento, nos termos do disposto no artigo 86.º do mesmo diploma legal, e que a tramitação do processo deverá ocorrer através da Plataforma de Gestão Territorial (PCGT).

Posteriormente, por vontade das partes, realizou-se uma reunião para apreciação de todos os elementos, entretanto enviados, da qual resultou a clarificação da norma de exceção a incluir.

Seguidamente, através da PCGT, e para os efeitos previstos no artigo 86.º do RJIGT, a CMVNC veio apresentar a proposta de alteração do Regulamento do PDMVNC, solicitando o agendamento da Conferência Procedimental (CP) para emissão do parecer final, nos termos do artigo n.º 86º, por remissão ao nº 2 do artigo 119.º do RJIGT.

Após uma primeira análise dos elementos disponibilizados, constatou-se que a proposta de alteração em apreço não contém interesses específicos a ponderar que justifiquem a convocação de Entidades da Administração Central, pelo que se entendeu não haver lugar à convocação de uma CP, emitindo-se o presente Parecer, da CCDR-NORTE, I.P., o qual incide sobre os aspetos previstos no n.º 2 do artigo 85.º do RJIGT, nomeadamente:

- a) Cumprimento das normas legais e regulamentares aplicáveis;
- b) Conformidade ou compatibilidade da proposta de plano com os programas territoriais existentes.

## 2. PROCEDIMENTOS

A CMVNC, em sessão pública realizada de 11 de maio de 2023, deliberou dar início a um procedimento de Alteração do Plano Diretor Municipal, nos termos do disposto no nº 1 do artigo 76º do RJIGT, que incidirá, unicamente, sobre o seu Regulamento.

Foi fixado o prazo de 6 meses para a conclusão da proposta, e foi estabelecido o prazo para a participação preventiva, de 15 dias uteis.

Conforme consta da deliberação da CMVNC e do Aviso (extrato) n.º 13047/2023, de 6 de julho, foi igualmente aprovada a não sujeição da referida alteração a avaliação ambiental, nos termos do disposto do n.º 1 do artigo 120.º do RJIGT, conjugado com o disposto no n.º 2 do artigo 3.º e no n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de junho, com as alterações ulteriormente introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 58/2011, de 04 de maio.

Os termos de referência e a fundamentação da necessidade desta alteração são os constantes do relatório de fundamentação sobre a 3º Alteração do PDMVNC e da proposta de abertura de procedimento de alteração, submetida e aprovada na referida reunião ordinária mencionada.

### 3. ÂMBITO E CONTEÚDO DA PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DO PLANO

A alteração proposta incide exclusivamente sobre as disposições do artigo 89º, (Número de pisos) Subsecção II – Regime de Edificabilidade, do Regulamento do PDMVNC, e visa criar condições de exceção para permitir o acolhimento de estabelecimentos hoteleiros nas áreas classificadas como Espaços Urbanos de Baixa Densidade, tornando mais eficientes e operacionais as opções do Município e as reais opções do Plano, não alterando estruturalmente a coerência nem os princípios estabelecidos no PDMVNC.

Esta proposta justifica-se pela existência de propostas de construção de Estabelecimentos Hoteleiros nas áreas periféricas ao Núcleo Urbano principal de Vila Nova de Cerveira que, para efeitos de classificação turística e cumprimento dos requisitos do Regime Jurídico dos Empreendimentos Turísticos (RJET), publicado pelo Decreto-Lei n.º 80/2017, de 30 de junho, necessitam de maior capacidade de acolhimento.

Trata-se de uma pequena alteração regulamentar, pontual e restrita às disposições do artigo 89º, com o objetivo de adequar os parâmetros de edificabilidade previstos para a categoria de Espaços Urbanos de Baixa Densidade à instalação de Estabelecimentos Hoteleiros, criando as condições necessárias e mais adequadas ao seu acolhimento.

A proposta contempla a alteração das disposições do citado artigo para incorporação de uma nova norma de exceção – n.º 2, que admite a edificação com 3 pisos quando se trate de construção de estabelecimentos hoteleiros, passando o artigo 89.º a ter a seguinte redação:

**Artigo 89º**

**Número de pisos**

- 1 - Para efeitos de edificação deverá ser respeitado o número de pisos previsto na qualificação de solo, excluindo sótãos e caves quando seja assegurado o disposto no artigo 90º.
- 2 - Sem prejuízo do previsto no n.º 1, o número admissível de pisos poderá ser de 3, quando se trate de estabelecimentos hoteleiros, localizados em Espaço Urbano de Baixa Densidade nível I e II.

## 4. APRECIAÇÃO DA PROPOSTA

Conforme mencionado, a alteração em apreço trata-se de um acerto de um dos parâmetros urbanísticos aplicáveis à categoria de Espaços Urbanos de Baixa Densidade, para potenciar maior adequação e conformação física do edificado à natureza da função turística.

Não havendo reclassificação de solo, não se identificam impedimentos ao proposto pela CMVNC, do ponto de vista programático, não afetando as mesmas a coerência e estratégia do PDMVNC em vigor.

### 4.1. Cumprimento das normas legais e regulamentares aplicáveis

A CMVNC deu cumprimento às normas legais e procedimentos aplicáveis.

A proposta de alteração do PDMVNC, pela sua natureza e alcance, não é suscetível de levantar questões de incompatibilidade com os Instrumentos de Gestão Territorial de âmbito nacional e regional, bem como dos planos setoriais em vigor.

### 4.2. Fundamento técnico das soluções defendidas pela CMVNC

A CMVNC fundamenta a sua proposta nos seguintes termos:

*No decorrer da gestão urbanística, tem-se vindo a monitorizar a aplicação das normas regulamentares, o que permitiu realizar o balanço das mesmas. Foram identificadas algumas disposições regulamentares que necessitam de alteração e aperfeiçoamento*

*de forma a otimizar a sua adequabilidade às ocupações e utilizações, complementarmente, admitidas.*

*O “turismo é uma atividade económica fundamental para a geração de riqueza e emprego em Portugal” e faz parte da estratégia de crescimento e Sustentabilidade de Vila Nova de Cerveira. Vila Nova de Cerveira apresenta características que lhe conferem aptidão turística relevante, designadamente a sua relação com o Rio Minho e consequente posição transfronteiriça, bem como um enquadramento ambiental e cultural de excelência.*

*A apostas na promoção do turismo, quer em contexto nacional quer em contexto transfronteiriço, é reconhecida em Vila Nova de Cerveira como um fator de desenvolvimento económico que complementa e diversifica a economia local. Por outro lado, a oferta de património natural, patrimonial, cultural e imaterial, tem conduzido a um aumento do número de visitantes e turistas e, consequentemente, a uma necessidade crescente do número de camas.*

*A importância do setor do turismo enquanto estratégia de desenvolvimento do território, consta do PDMVNC que admite a instalação de empreendimentos turísticos, nas suas várias tipologias, de forma articulada e compatibilizada com as diferentes categorias de solo urbano ou rústico.*

*No que se refere à categoria de Espaços Urbanos de Baixa Densidade, o plano em vigor admite na alínea a) do n.º 2 do artigo 56º do seu regulamento ocupações e utilizações indispensáveis ao desenvolvimento e à manutenção das funções urbanas e compatíveis com o uso habitacional, designadamente, comércio, serviço e indústrias. Contudo, verificou-se que os parâmetros de edificabilidade previstos no artigo 58º, ao serem muito orientados à ocupação predominante, que é a habitação, limitam uma utilização mais eficiente dos outros usos, nomeadamente, comprometem a qualificação dos estabelecimentos hoteleiros.*

## 5. CONCLUSÃO

Conforme decorre da apreciação efetuada, considera-se que nada há a opor à proposta da 3.ª alteração do Plano Diretor de Vila Nova de Cerveira, que se considera ser matéria do foro de competências municipais em matéria de Planeamento.

Braga e CCDR-NORTE, I.P., 27 de dezembro de 2023.

